



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
09 de janeiro de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.084

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

66 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

..... - PÁG. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

..... - PÁG. 14

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 18

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 19

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

..... - PÁG. 24

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 25

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 26

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 26

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 29

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 29

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 30

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 34

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 38

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 43

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

..... - PÁG. 44

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 49

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 54

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 55

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 55

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

MUNICÍPIOS - PÁG. 62

EMPRESARIAL - PÁG. 65



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Felipe Mikael Vasques Monteiro
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 47/2020-CCG, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27/12/2019, publicado no DOE nº. 34076, de 30/12/2019, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO de 2020.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5896481/1	ADENILSON FREITAS GODINHO	11/11/2017 A 10/11/2018	03/02/2020 A 03/03/2020
5945651/1	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	01/01/2019 A 31/12/2019	27/02/2020 A 27/03/2020
5946547/1	ANA PAULA DAGUIAR DE OLIVEIRA	21/01/2019 A 20/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5946333/1	BERNADETE FLORES BESTANE	31/01/2019 A 30/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5946229/1	DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA	30/01/2019 A 29/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5893893/4	DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
8001349/4	DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES	30/01/2019 A 29/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
57231989/4	ELIAQUIM DE FIGUEIREDO PINHEIRO	13/02/2019 A 12/02/2020	13/02/2020 A 13/03/2020
5946370/1	ELISSANDRO GOMES DE FARIAS	01/02/2019 A 31/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
3392007/2	ESTELO MACEDO BARATA	01/02/2019 A 31/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5706548/3	FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA	16/01/2019 A 15/01/2020	27/02/2020 A 27/03/2020
5946238/1	JACKSON SALAME SOUZA	01/02/2019 A 31/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5946234/1	JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO	30/01/2019 A 29/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5945654/1	JULIO ALEJANDRO QUEZADA JELVES	09/01/2019 A 08/01/2020	10/02/2020 A 10/03/2020
5946431/1	KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES	07/02/2019 A 06/02/2020	07/02/2020 A 07/03/2020
55586390/5	KEILA PINHEIRO DOS SANTOS RIBEIRO	13/02/2019 A 12/02/2019	13/02/2020 A 13/03/2020
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5945968/1	LINDOMAR MARCOS DOS SANTOS	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
3220206/1	LUIZ OTÁVIO ROMERO DE ARAÚJO COSTA	14/04/1990 A 13/04/1991	03/02/2020 A 03/03/2020
5190398/1	LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	01/01/2019 A 31/12/2019	27/02/2020 A 27/03/2020
5946316/1	NILSE SILVA DO AMARAL	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5895597/2	RODRIGO ABENASSIF FERREIRA MAIA	30/01/2019 A 29/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5945736/14	RONILMA SANTOS DA SILVA	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5945598/1	RUAN AUGUSTO BARBOSA ETEVAM	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
5296463/3	SERGIO TADEU SENA CARVALHO	21/07/2018 A 20/07/2019	17/02/2020 A 17/03/2020
5945580/1	SOLANO NAZARENO POJO DE SOUZA	01/01/2019 A 31/12/2019	03/02/2020 A 03/03/2020
5946320/1	VANDERSON QUARESMA DA SILVA	30/01/2019 A 29/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Janeiro de 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo: 513305

PORTARIA Nº 52/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/648873,

R E S O L V E:

I. exonerar BEATRIZ BOZI BISPO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear DANIELLE LIMA DO ROSÁRIO VASQUEZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 53/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/648879,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear BEATRIZ BOZI BISPO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 54/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/649034,

R E S O L V E:

I. exonerar KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear NATHALIA DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 55/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/649034,

R E S O L V E:

I. exonerar SHIRLEY MARIA MANGAS NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

II. nomear KAÊ GUSTAVO AMARAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 56/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/2900,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de janeiro de 2020.

II. nomear BRENO ROBERT COELHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 57/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 49/2020-CCG, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.083, de 8 de janeiro de 2020,

que nomeou ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCEZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Transportes, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.
PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 58/2020-CCG DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:

relatar RODOLFO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP (Centro de Especialidades Odontológicas/CEO).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 513500

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020/2020 – CMG, 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: HEITOR LOBATO MARQUES – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198332/1, portador do CPF nº 935.398.432-72.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação: Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 513357

PORTARIA Nº 022/2020 – CMG, 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: CAP PM RG 35475 RUBENS ALAN DA COSTA BARROS – CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 57198361/1, portador do CPF nº 687.849.882-15.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Material de consumo 339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 513367

PORTARIA Nº 021/2020 – CMG, 08 DE JANEIRO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos à Servidora: SILVANA DE SOUZA CASTRO – TEN CEL QOPM R/R, Matrícula Funcional nº 5675030, portador do CPF nº 379.620.002-87.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 1.000,00 – Materiais de Consumo 339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 513364

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N. 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV e o Procurador-Geral do Estado – PGE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regular desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho criado por meio da Portaria Conjunta nº 197/2019-IGEPREV/PGE, publicada no DOE nº 33.925, de 18/07/2019; e

Considerando que compete aos gestores reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento das causas públicas,

R E S O L V E M:

Art. 1º Elogiar os membros do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Conjunta nº 197/2019-IGEPREV, PGE, a seguir relacionados:

I – representantes da Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

- a) Carolina Ormanes Massoud;
- b) Izabela da Costa Linhares Videira Sauma; e,
- c) Sérgio Oliva Reis;

II – representantes do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV:

- a) Deivison Cavalcante Pereira;
- b) Utan Dias de Lima; e,
- c) Yurie Kamizono Mac Culloch.

Art. 2º Caberá aos setores competentes da PGE e do IGEPREV o registro do elogio nos assentamentos funcionais de seus respectivos servidores, para todos os fins.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, 07 de janeiro de 2020.

Lucia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do IGEPREV, em exercício

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Estado do Pará/PGE

Protocolo: 513489

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece Modelo de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação encaminhada na Prestação de Contas de Gestão Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Pará por meio do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Estadual Nº 6.176/1998 e alterações posteriores, conforme Art. 5º, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, XII e XV, c/c o disposto no Decreto Estadual Nº 2.536/2006, de acordo com os Artigos 4º e 18, Inciso VIII e XV, e:

CONSIDERANDO a Resolução TCE Nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão por meio do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, módulo Contas de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Modelo de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação encaminhada na Prestação de Contas de Gestão Anual, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do

Pará, por meio do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão, conforme Anexo I, em cumprimento ao Item 24 – Anexo I da Resolução TCE Nº 18.975/2017.

Parágrafo Único. A forma de apresentação do referido Relatório, constante do modelo em Anexo I, possui natureza e característica não cogente, podendo apresentar flexibilizações e adequações em conformidade a realidade organizacional do Órgão, da Entidade e do Fundo, objetivando o atendimento ao Item 24 – Anexo I da Resolução TCE Nº 18.975/2017.

Art. 2º. A Auditoria Geral do Estado permite o acesso no seu portal da internet, na aba: Prestação de Contas de Gestão – 2019, do Modelo de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação encaminhada na Prestação de Contas de Gestão Anual, para contribuir e orientar tecnicamente com a Unidade de Controle Interno – UCI e o Agente Público de Controle – APC quanto à observância das normas exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. O modelo de relatório aprovado e disponível no Anexo I desta Instrução Normativa não são cogentes, facultando ao Órgão, a Entidade e ao Fundo em suas Unidades de Controle Interno – UCI e Agentes Públicos de Controle utilizarem modelos mais adequados e adstritos a sua realidade organizacional.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa e Anexo I – Modelo de Relatório da Unidade de Controle Interno sobre a Completude da Documentação encaminhada na Prestação de Contas de Gestão Anual, entra em vigor na data de sua publicação, e revoga integralmente a Instrução Normativa AGE Nº 001/2018, de 10 de maio de 2018 e Anexo I que é parte integrante da mesma.

Art. 5º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Auditor-Geral do Estado do Pará.

ANEXO I

Relatório da Unidade de Controle Interno. Versa sobre a COMPLETUDE da Documentação encaminhada PRESTAÇÃO DE CONTAS de GESTÃO ANUAL

Exercício 2019

<<Órgão/Entidade/Fundo >>

A prestação de contas é o instrumento do gestor para demonstrar os resultados alcançados e o cumprimento da legislação em sua gestão, tendo como peça central o relatório de gestão, com esse objetivo principal a Unidade de Controle Interno – UCI e/ou o Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s) do Órgão e da Entidade do Poder Executivo estadual, formalizam seu relatório de gestão e apresentam sua conclusão pelo presente RELATÓRIO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ANUAL do Exercício de 2019, a ser tempestivamente encaminhada como estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, sob a forma de Prestação de Contas de Gestão Anual de Gestão de seus jurisdicionados mediante sistema que estará disponibilizado em seu portal da internet, através de utilização do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão.

Sendo parte componente da Prestação de Contas de Gestão Anual, este RELATÓRIO foi emitido por esta Unidade de Controle Interno – UCI e Agente Público de Controle – APC, com fulcro na exigência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em conformidade com a relação de documentos obrigatórios à prestação de contas anual de gestão, Anexo I - Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017 que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão Anual e a instituição, em sua apresentação via encaminhamento no Sistema e-Jurisdicionados, na forma Eletrônica.

CERTIFICAMOS que apresentamos a prestação de contas anual de gestão em conformidade, no que couber, com os documentos e informações constantes do Anexo I da Resolução TCE Nº 18.975/2017, conforme o grupo ao qual a unidade jurisdicionada pertence.

DECLARAMOS que foram cumpridos os procedimentos de verificações e contribuições da UCI e do APC acerca do Item 24 da Resolução TCE Nº 18.975/2017 e que foram realizados abrangendo verificações de dados, documentos, informações diretamente no ambiente do Sistema e-Jurisdicionado – Módulo Contas de Gestão, utilizando a Senha de Acesso ou Acesso que foi disponibilizado ao Órgão/Entidade pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará no Sistema e-Jurisdicionado.

Igualmente, RELATAMOS que o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão foi cumprido por meio do módulo contas de gestão do Sistema Eletrônico e-Jurisdicionado, tempestivamente, com a inserção de documentos e informações realizado, exclusivamente, no original produzido eletronicamente ou em cópia produzida por digitalização do documento original, com resolução máxima de 200 (duzentos) dpi (dots per inch), apresentados preferencialmente em preto e branco e no formato PDF (Portable Document Format).

DECLARAMOS e CERTIFICAMOS que cumprimos aos critérios para inserção de documentos, com fulcro na Resolução TCE Nº 18.975/2017, por ocasião do envio de arquivos eletrônicos padrão de planilha eletrônica com a extensão e apresentação apropriada (XLS ou XLSX) e os arquivos em formato PDF, observando a forma e o conteúdo previamente estabelecidos também quanto aos Modelos do Anexo II da Resolução TCE Nº 18.975/2017.

Assim, as informações enviadas por esta Unidade de Controle Interno – UCI e Agente Público de Controle – APC, na forma preconizada pela Resolução TCE Nº 18.975/2017, e as bases de dados dos sistemas que estejam sob o domínio do Estado serão sempre disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará sempre que solicitadas.

Ante o exposto, a Unidade de Controle Interno – UCI e o Agente Público de Controle – APC, informa ao Tribunal de Contas do Estado do Pará que os documentos físicos, impressos e/ou eletrônicos, estão integralmente e devidamente, assinados pelos Controles Internos Primários emitentes e/ou Gestor Máximo do Órgão/Entidade, os quais se encontram formalizados e disponibilizados no Órgão/Entidade para futuras considerações, necessi-

dades, apreciações, fiscalizações e/ou auditorias do Sistema de Controle Interno e do Controle Externo.

Belém, de de 2020.

Responsável Unidade de Controle Interno –UCI	Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s)
<< Nome, Id. Funcional.>>	<< Nome, Id. Funcional.>>

Protocolo: 513494

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.003/2020-GS/SEPLAD DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/586983;
 R E S O L V E:

I- FORMALIZAR, a exclusão da Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida ao servidor SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 55590290/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO, a contar de 30.11.2019.

II-FORMALIZAR, a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – DSO, a contar de 09.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2020

THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513384

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 04/2019.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, CNPJ: 35.747.782/0001-01, com sede na travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco – CEP: 66610-420, nesta cidade, por sua SECRETÁRIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em exercício a Sra. THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR, brasileira, CPF/MF nº 903.792.842-00, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 04/2019, nos termos da Lei nº 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 1.887, de 07 de novembro de 2017, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE registrar preços visando a contratação futura de empresa especializada no serviço de locação de veículos, de acordo com as condições e especificações do Anexo I, IA e IB do Edital 004/2019, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o item, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

ATA Nº 002/2020 - ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal - Belém/PA CEP: 66.050-380 - Fone/Fax: (91) 3249-6869, (91) 98116-7090/99817-0000, Email: atlantabem@atlantabem.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44. Representante, ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÔES - CPF nº 080.381.472-00; Cart. Prof. Nº 3.543 - D; Reg. Nº: 3.538 CREA-PA. Vencedora para o item 02.

ATA Nº 003/2020 - PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI com sede na Avenida Roberto Camelier, nº 412, Bairro: Jurunas - Belém/PA CEP: 66.033-640 - Fone: (91) 3272-0500, Email: pontesservicos24@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24.

Representante, RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO, CPF: 611.474.942-15, CRA-PA 5266.

Vencedora para os itens 04, 05, 06, 09 e 10.

ATA Nº 004/2020 - IGOR RUSEF ROSA EIRELI com sede na Travessa José Pio, nº 709 - Térreo, Bairro: Umarizal - Belém/PA CEP: 66.050-240 - Fone: (91) 3038-6750, Email: marquexworkingcenter@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.040.805/0001-48.

Representante, IGOR RUSEF ROSA - CPF nº 020.858.272-09, RG nº 5.656.285 SSP/PA.

Vencedora para os itens 07 e 08.

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br Belém, 08 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 513310

**PORTARIA Nº.002/2020-GS/SEPLAD
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/377213;

R E S O L V E:

I- FORMALIZAR, a cessão da servidora OTÍLIA SAPUCAIA, Ident. Funcional nº 2054/1, Técnica A, para a Prefeitura Municipal de Belém, com reembolso pelo cessionário ao cedente, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, a contar de 19/06/2019.

II- Esta Portaria vigorará até 31/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JANEIRO DE 2020

THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513284

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" -
CPCRC-PA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 46/SEPLAD-CPCRC/PA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO SUB JUDICE A 2ª FASE DO CONCURSO (EXAMES
MÉDICOS)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial, Processo nº 0839528-50.2019.8.14.0301, tornam público o **RESULTADO da 2ª FASE** (Exames Médicos) de **JOÃO WECLEFF SARGES**, na condição de sub judice, na qual foi considerado **APTO**.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 513501

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Disciplina o Censo Previdenciário dos segurados inativos e pensionistas civis e militares no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a partir do ano de 2020.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 372, de 16 de dezembro de 2019;

Considerando os dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003;

Considerando a necessidade de atualização do cadastro dos inativos e pensionistas, civis e militares, evitando-se assim pagamentos indevidos que representem prejuízo aos recursos administrados pelo IGEPREV;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 39/2002 e em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 20 do Decreto nº 1.751/2005;

Considerando os termos do inciso II do art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

CAPÍTULO I.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer critérios, disciplinar procedimentos administrativos e regulamentares o Censo Previdenciário dos inativos e pensionistas, civis e militares, do Estado do Pará, a partir do ano de 2020, aplicando-se as disposições legais vigentes e a disciplina estabelecida nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório a todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive aos que obtiveram a concessão de benefício previdenciário por força de decisões judiciais, em caráter provisório ou definitivo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará.

Art. 2º O Censo Previdenciário dos beneficiários do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV será realizado a cada 05 (cinco) anos, no máximo, com o objetivo de atualizar informações cadastrais, com o registro biométrico e captura de imagem, viabilizando a elaboração de

ações de gestão e educação previdenciária, conforme previsto no inciso II do art. 9º da Lei Federal n.º 10.887/04.

Parágrafo único. Após a realização do Censo Previdenciário será implantado o procedimento de atualização anual dos dados dos servidores inativos e pensionistas, civis e militares, no mês de seu aniversário.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - recenseado: beneficiário do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, na qualidade de inativo e/ou pensionista, civil e militar.

II - representante legal:

- responsável legal por pensionista civil ou militar menor de idade;
- tutor, legalmente designado;
- detentor de guarda, legalmente designado;
- curador, legalmente designado; ou
- procurador, observados os termos e os limites desta Instrução Normativa;

III - unidade de atendimento: local de realização do recenseamento;

IV - documento comprobatório de vida em direito admitido: Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência, feita e assinada por Tabelião há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil, assinado por 02 (duas) testemunhas; e declaração de representação diplomática ou qualquer outro documento público de declaração de vida que tenha a ratificação do Consulado do Brasil, expedido há menos de 60 (sessenta) dias corridos, para o recenseado que estiver no exterior;

V - documento de identidade oficial: compreende, entre outros previstos em lei, documento de identidade expedido por órgão de segurança pública estadual ou do Distrito Federal, carteira de habilitação com foto, carteira de trabalho e previdência social, passaporte emitido pela Polícia Federal, carteira funcional ou carteira expedida por conselho de fiscalização profissional, expedidos há menos de 10 (dez) anos;

VI - suspensão do benefício: compreende-se por suspensão do benefício a interrupção de seu pagamento, temporariamente, até que o beneficiário adote as medidas necessárias para sanar a irregularidade que tenha gerado tal suspensão;

VII - cancelamento do benefício: compreende-se por cancelamento do benefício a sua extinção, por estar configurado um dos motivos que ensejam a perda da qualidade de beneficiário, conforme art. 14 da Lei Complementar nº 39/2002, além do indeferimento do registro do ato de concessão pelo Tribunal de Contas do Estado e em razão de decisão judicial transitada em julgado.

**CAPÍTULO II
DO CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Seção I

Das Modalidades de Recenseamento

Art. 4º O Censo Previdenciário é presencial e de caráter pessoal, sendo exigida para o recenseado que se encontre no Estado do Pará durante o período de realização do censo, excetuando-se os casos a seguir:

I - a modalidade de recenseamento presencial por representante legal é aplicada nos casos em que o recenseado possuir idade inferior a 18 (dezoito) anos, for curatelado ou, ainda, representado por procurador e ao recenseado que esteja ausente deste Estado do Pará durante o período de realização do Censo Previdenciário, mediante a comprovação da situação impeditiva de seu comparecimento.

II - a modalidade de recenseamento a distância é facultada ao recenseado que não resida no Estado do Pará ou que esteja ausente deste Estado durante o período de realização do Censo Previdenciário, mediante a comprovação da situação impeditiva de seu comparecimento.

III - a modalidade de Censo Previdenciário por intermédio de visita técnica é aplicada somente ao recenseado que apresente impossibilidade de locomoção, nos termos da Seção V desta Instrução Normativa.

Seção II

Do Recenseamento Presencial por Recenseado

Art. 5º Para realizar o Recenseamento Presencial, o beneficiário inativo e/ou pensionista, civil e/ou militar deve comparecer pessoalmente à unidade de atendimento vinculada preferencialmente à localidade de seu domicílio, durante o período de realização do Censo Previdenciário, identificar-se ao atendente e apresentar os documentos originais abaixo elencados:

I - inativo:

- documento de identificação oficial com foto;
- cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF-MF);
- comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do beneficiário, do pai, mãe, filho (a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, na qual o titular do documento declara e assina que o beneficiário reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;
- certidão de nascimento, se solteiro, ou certidão de casamento, incluídas todas as averbações;
- declaração, atualizada, de estado civil, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo II desta Instrução Normativa;
- declaração/certidão de união estável, expedida em cartório de notas ou firmada pelos próprios conviventes, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo III desta Instrução Normativa;

II - pensionista:

- documento de identificação oficial com foto;
- cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF-MF);
- comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do beneficiário, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento

não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, na qual o titular do documento declara e assina que o beneficiário reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes;

d) certidão de nascimento, se solteiro, ou certidão de casamento, incluídas todas as averbações;

e) declaração de estado civil, atualizada, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo II desta Instrução Normativa;

f) declaração/certidão de união estável, expedida em cartório de notas ou firmada pelos próprios conviventes, contendo, no mínimo, as informações constantes no Anexo III desta Instrução Normativa;

g) declaração de não emancipação (somente para pensionista solteiro, com idade entre 16 e 18 anos), conforme Anexo IV desta Instrução Normativa;

h) declaração de manutenção de sua condição de dependente previdenciário, conforme Anexo V.

Parágrafo único. Durante a realização do Censo Previdenciário será coletada a biometria e realizada a captura da imagem de todos os servidores inativos e pensionistas, civis e militares, inclusive de representantes legais.

Seção III

Do Recenseamento Presencial por Representante Legal

Art. 6º No recenseamento de pensionista com idade inferior a 18 (dezoito) anos, realizado por representante legal, além da documentação inerente ao beneficiário, prevista no art. 5º, inciso II, desta Instrução Normativa, devem ser apresentados os seguintes documentos originais:

I - Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a comunicar ao IGEPREV, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, quanto à ocorrência de óbito, de emancipação do representado, ou qualquer alteração quanto à representatividade/assistência, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis, conforme Anexo VI desta Instrução Normativa;

II - se menor representado por tutor: documento de identificação oficial com foto do respectivo tutor e termo original de tutela, bem como certidão expedida pela Secretaria do Juízo em que tramita/tramitou o processo, que confirme a permanência na qualidade de tutor;

III - se menor sob guarda: documento de identificação oficial com foto do respectivo detentor da guarda e termo original de guarda, bem como certidão expedida pelo cartório em que tramita/tramitou o processo, que confirme a permanência na qualidade de guardião;

IV - se menor fora do país: documento comprobatório de vida em direito admitido;

V - comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do representante legal, do pai, mãe, filho (a), cônjuge ou companheiro (a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, com a assinatura do declarante reconhecida em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o beneficiário reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes.

Parágrafo único. O pensionista civil/militar representado deve, preferencialmente, comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado do responsável legal, para que realize o cadastro biométrico e a captura de imagem.

Art. 7º No recenseamento de beneficiário curatelado, realizado por curador, além da documentação inerente ao beneficiário, prevista no art. 5º desta Instrução Normativa, devem ser apresentados os seguintes documentos originais:

I - documento de identificação oficial do curador, termo original da decisão judicial que declarou a interdição e designou o curador, bem como certidão expedida pela Secretaria do Juízo em que tramita/tramitou o processo, que confirme a permanência na qualidade de curador;

II - caso o benefício tenha sido concedido em virtude de invalidez, deve ser apresentado o laudo médico, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, que disponha sobre a sua saúde, sua capacidade para práticas laborais e para práticas de atos da vida civil, contendo assinatura e número do registro profissional do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), no caso de ausência do laudo médico poderá ser apresentada uma declaração informando a ausência de reversão da invalidez, conforme Anexo VII desta Instrução Normativa;

III - termo de responsabilidade, comprometendo-se a comunicar ao IGEPREV sobre a ocorrência de óbito do beneficiário ou qualquer alteração no que se refere à curatela, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis, conforme Anexo V desta Instrução Normativa;

IV - comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do curador, de seu pai, mãe, filho (a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme Anexo I desta Instrução Normativa, com a assinatura do declarante reconhecida em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o beneficiário reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes reconhecida em cartório.

Parágrafo único. O beneficiário curatelado deve comparecer à Unidade de Atendimento acompanhado do responsável legal, para que realize o cadastro biométrico e a captura de imagem, e em caso de impossibilidade deve ser agendada visita social.

Art. 8º O Recenseamento por procurador somente será realizado nos seguintes casos:

I - moléstia grave do recenseado que lhe impeça a locomoção;

II - condição de saúde que impossibilite o comparecimento à unidade de atendimento, considerando o período de realização do Censo Previdenciário;

III - impossibilidade de comparecimento do recenseado por imposição legal ou judicial;

IV - ausência do território estadual ou nacional do recenseado, domiciliado no Estado do Pará, durante o período fixado para o recenseamento, mediante a comprovação da situação impeditiva de seu comparecimento. Parágrafo único. A ausência no território estadual ou nacional do recenseado, domiciliado no Estado do Pará, durante o período fixado para o recenseamento ensejará o comparecimento do beneficiário à sede do IGEPREV para a realização da coleta biométrica e captura de imagem.

Art. 9º No Recenseamento por procurador devem ser apresentados os documentos exigidos em conformidade com a classificação do beneficiário, dispostos no art. 5º desta Instrução Normativa, em originais ou cópias autenticadas em cartório, acrescidos dos seguintes documentos:

I - documento de identificação oficial do procurador;

II - Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência, feita e assinada por Tabelião há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil, assinado por 02 (duas) testemunhas;

III - procuração pública ou particular, com assinatura reconhecida em cartório, para atuar perante o IGEPREV, expedida há menos de 60 (sessenta) dias corridos, salvo se advogado;

IV - procuração particular para atuar perante o IGEPREV, outorgada há menos de 60 (sessenta) dias corridos, se advogado;

V - comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, de luz, água ou telefone, em nome do procurador. Quando o documento não estiver em nome deste, pode ser apresentado documento em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo Anexo I desta Instrução Normativa, com a assinatura do declarante reconhecida em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o beneficiário reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes reconhecida em cartório;

VI - Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a comunicar ao IGEPREV a ocorrência de óbito do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis (Anexo VI);

VII - se recenseado maior de 18 (dezoito) anos e menor de 70 (setenta) anos de idade: certidão de quitação eleitoral ou certidão que justifique a não quitação eleitoral, expedida há menos de 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Se recenseado com moléstia grave, que lhe impeça a locomoção, além dos documentos acima listados, deve ser apresentado atestado, relatório ou laudo original, emitido especificamente para o censo, com data inferior a 30 (trinta) dias, corridos, da data de realização do censo, contendo nome completo do beneficiário, Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinatura do profissional com o respectivo número do registro no CRM.

Art. 10. Não será admitido o mesmo procurador para mais de um recenseado, ressalvadas as hipóteses de:

I - cônjuges;

II - que vivam em união estável e que residam sob o mesmo teto;

III - que tenham grau de parentesco em linha reta até o segundo grau; ou

IV - que possuam o mesmo advogado legalmente constituído.

Art. 11. Ocorrendo o recenseamento por representação, nos casos, inclusive, em que o beneficiário tenha domicílio no Estado do Pará, serão agendadas visitas técnicas para a coleta de imagem e biometria.

Seção IV

Do Recenseamento à Distância

Art. 12. O recenseamento à distância é realizado mediante envio à sede do IGEPREV, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 1962, bairro Nazaré, CEP 66040-020, Belém/PA, por serviço de entrega postal, com Aviso de Recebimento (A.R.) ou por SEDEX, do formulário de recenseamento, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo VIII, bem como das cópias autenticadas dos documentos exigidos no artigo 5º desta Instrução Normativa, de acordo com a classificação do beneficiário, acompanhados de documento comprobatório de vida em direito admitido.

§1º A ausência da prestação das informações obrigatórias dispostas no formulário de recenseamento, constante no Anexo VIII, invalidará a realização do Recenseamento.

§ 2º O Recenseado domiciliado no Estado do Pará que esteja ausente do território estadual ou nacional durante o período fixado para o recenseamento, deverá agendar seu comparecimento à sede do IGEPREV para a realização da coleta biométrica e captura de imagem, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após seu retorno.

Seção V

Do Recenseamento por Visita Técnica

Art. 13. O inativo/pensionista, civil e militar, residente no Estado do Pará, impossibilitado de locomover-se por moléstia grave ou por condição de saúde que o impossibilite de comparecer à unidade de atendimento, considerando o período de realização do Censo Previdenciário, que deixar de nomear procurador, deve solicitar visita técnica para realização do Recenseamento, a ser efetivada por servidor do IGEPREV ou pessoa designada pela Autarquia.

Art. 14. A visita técnica de recenseamento é solicitada por meio de agendamento específico disponibilizado no site do IGEPREV.

§ 1º O agendamento para a visita técnica somente será realizado mediante a prévia apresentação de atestado, relatório ou laudo médico, emitido especificamente para o Censo Previdenciário, contendo nome completo do beneficiário, Classificação Internacional de Doenças (CID) e assinatura do

profissional com o respectivo número do registro no CRM, comprovando-se a condição que impossibilite a locomoção do beneficiário. O referido documento comprobatório deve ser anexado (em formato pdf) ao requerimento por agendamento eletrônico.

§ 2º Durante a visita técnica, o recenseado deverá apresentar os documentos exigidos no artigo 5º desta Instrução Normativa, de acordo com a sua classificação quanto beneficiário, bem como serão adotados os procedimentos para captura de imagem e coleta biométrica.

§ 3º O servidor do IGEPREV ou pessoa designada pela Autarquia para realização da visita técnica apresentará ao solicitante da visita, obrigatoriamente, a sua cédula de identidade e a credencial própria ao Censo Previdenciário.

§ 4º O relatório de visita técnica constitui documento hábil à comprovação de regularidade ou irregularidade do benefício.

Art. 15. O relatório elaborado durante a visita técnica disporá sobre:

- I - identificação do beneficiário, com foto;
- II - descrição da realidade fática do beneficiário;
- III - desenvolvimento da entrevista, com o relato de fatos relevante apurados; e

IV - conclusão.

Seção VI

Da Declaração de Beneficiário de Pensão Alimentícia

Art. 16. Em caso de pensão alimentícia com desconto realizado em folha de pagamento, além dos documentos inerentes ao recenseamento em quaisquer de suas modalidades, o inativo, civil ou militar, ou o alimentando deve apresentar os documentos do alimentando, em original ou cópias autenticadas: documento de identificação oficial, CPF, comprovante de residência atualizado, além de dados bancários do alimentando.

§ 1º Caso o beneficiário da pensão alimentícia seja menor ou curatelado, devem ser apresentados, também, os documentos do respectivo representante legal.

§ 2º Na impossibilidade de apresentação de algum dos documentos acima referidos, a realização do Censo Previdenciário não será prejudicada. Contudo, na oportunidade, o inativo/ pensionista, civil e militar será notificado quanto à necessidade de posterior entrega da documentação pendente, nos postos de atendimento do IGEPREV.

CAPÍTULO III

DA NÃO REALIZAÇÃO DE RECENSEAMENTO

Art. 17. Após a conclusão de todas as etapas do Censo Previdenciário, o Edital Convocatório será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, destinado aos beneficiários que não realizaram o Censo no período estipulado pelo IGEPREV, contendo novo prazo para fazê-lo.

§ 1º O Edital a que se refere o caput deste artigo convocará o beneficiário a comparecer à sede do IGEPREV, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que realize o Censo Previdenciário, dando-lhe ciência de que o não atendimento à convocação acarretará a suspensão do pagamento de seu benefício e o seu posterior cancelamento.

§ 2º Permanecendo o pagamento do benefício suspenso por 90 (noventa) dias corridos, a contar da suspensão, sem o comparecimento do titular, de representante legal ou procurador, o benefício será cancelado em virtude do não atendimento à convocação referente ao Censo Previdenciário.

Art. 18. Para a reativação do benefício suspenso ou cancelado em virtude da ausência de realização do Recenseamento, é necessário o comparecimento do beneficiário ou de seu representante legal nos termos desta Instrução Normativa, à Sede do IGEPREV, localizado na Avenida Alcindo Caceia, nº 1962, bairro Nazaré, CEP 66040-020, Belém/PA, devendo apresentar os documentos previstos nesta Instrução Normativa para a realização do Censo Previdenciário, conforme art. 5º.

§ 1º Após a suspensão do pagamento do benefício, além dos documentos exigidos para a realização do Recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio à liberação de crédito.

§ 2º Em caso de cancelamento de benefício, além dos documentos exigidos para a realização do Recenseamento, será obrigatória a instauração de procedimento próprio para a reativação do benefício, a qual não implicará no pagamento dos valores referentes ao período em que perdurou o cancelamento do benefício.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O inativo/pensionista, civil e militar, responderá civil e penalmente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recenseamento, sem prejuízo quanto ao procedimento administrativo acerca da suspensão/cancelamento do benefício.

Art. 20. Eventual recusa do beneficiário em receber a visita domiciliar ensejará a suspensão do pagamento do benefício, nos termos do Capítulo III desta Instrução Normativa.

Art. 21. Constatado qualquer indício de irregularidade durante os trabalhos relativos ao Censo Previdenciário, aplicar-se-ão os procedimentos e rotinas referentes às atividades de controle interno na área de benefícios do IGEPREV, sem prejuízo da suspensão/cancelamento do benefício.

Art. 22. A Diretoria Executiva designará equipe composta por servidores do IGEPREV para acompanhar, atuar e supervisionar a execução do Censo Previdenciário.

Art. 23. Situações não contempladas nesta Instrução Normativa serão apresentadas à Diretoria Executiva deste Instituto, para análise e decisão.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Belém, 08 de janeiro de 2020

Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 513446

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Memorando 02/2020-GAB/DG/GPA de 06 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores DANIELA SEQUEIRA CESAR DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5926262/4, Coordenador de Núcleo, FLAVIO HELENO SOLANO REIS, Id. Funcional 57196052/1, Técnico de Administração e Finanças, HELVIO MOREIRA ARRUDA Id. Funcional 5921161/5, Coordenador e SERGIO CASTRO GOMES, Id. Funcional 3255280/1, Técnico B, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Monitoramento do Planejamento Estratégico desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 513359

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 287 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, Considerando o Processo nº 2019/595693

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Mônica Maria Tembra Moreira Lopes, matrícula nº 184497, cargo Especialista em Educação em Extinção, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, Considerando ao memorando nº017/2019- PROJUR / EGPA

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor TAIUKE NOGUCHI, matrícula nº 57198174/1, cargo Procurador Autárquico desta EGPA, relativas ao período aquisitivo de 27/06/2018 a 26/06/2019, no período de 30/01/2020 a 28/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 513363

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 7 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNCAO, Id Func nº 3255255/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOM de Marabá KM 09/CECOMT Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 12/07/1997 a 11/07/2000.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 8 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ANTONIO NICACIO GOUVEA, Id Func nº 3244067/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/12/2019 a 06/02/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2004 a 31/07/2007.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 9 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Id Func nº 5128790/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT de São Geraldo do Araguaia/CECOMT Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA, Id Func nº 5106206/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, correspondentes ao triênio de 12/10/1998 a 11/10/2001.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Id Func nº 5570158/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, correspondentes ao triênio de 29/11/2005 a 28/11/2008.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor MANOEL ANTONIO VALENTE RIBEIRO, Id Func nº 47139/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, correspondentes ao triênio de 22/05/1999 a 21/05/2002.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Id Func nº 597813/2, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020, correspondentes ao triênio de 21/06/1999 a 20/06/2002.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ARAGAO OLIVEIRA, Id Func nº 3248259/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Informações Econômico-Fiscais/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020, correspondentes ao triênio de 14/03/2003 a 13/03/2006.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANCA CHAVES, Id Func nº 50091/1, Assistente Administrativo, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020, correspondentes ao triênio de 06/10/2016 a 05/10/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARCIA HELENA BRITO DA SILVA, Id Func nº 5120926/1, Digitador, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, correspondentes ao triênio de 01/04/2002 a 31/03/2005.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor WALCIR MARCAL NOGUEIRA, Id Func nº 5519888/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DF1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, correspondentes ao triênio de 13/04/2002 a 12/04/2005.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR, Id Func nº 5914721/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Célula de Análise e Elaboração de Normas/DTR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2020 a 25/02/2020, correspondentes ao triênio de 14/10/2009 a 13/10/2012.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 19 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor REINALDO SANTOS PAIXAO, Id Func nº 5074088/1, Datilógrafo, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, correspondentes ao triênio de 28/06/2013 a 27/06/2016.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER ao servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, Id Func nº 5074231/1, Gerente Fazendário, lotado na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, correspondentes ao triênio de 20/12/2016 a 19/12/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER à servidora MARIA RAIMUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA, Id Func nº 2057921/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, correspondentes ao triênio de 02/01/2014 a 01/01/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, à servidora AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS, Id Func nº 49620/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas /DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 023 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, à servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento).

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1877DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

INTERROMPER a contar de 01/11/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias, das férias da servidora ANA LEA CANIZO PEREIRA, Id Func nº 5132487/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT do Gurupi, concedidas através da PORTARIA Nº 1266 de 26/08/2019, publicada no DOE n.º 33.964 de 29/08/2019, referente ao exercício de 18/05/2018 a 17/05/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 21/12/2019 a 03/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE Nº 34.037 de 18.11.2019.

PORTARIA Nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZAR, 08 (oito) dias de gozo de férias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, Id Func nº 5097240/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 07/01/2020 a 14/01/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 22/07/2018 a 21/04/2019, pela PORTARIA Nº 1642 de 11/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 1784 DE 26/12/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.079 DE 02/01/2020.**

servidor MANOEL DE JESUS COSTA LIMA
Onde se lê: triênio de 18/11/2001 a 17/11/2012
Leia-se: triênio de 18/11/2009 a 17/11/2012.

Protocolo: 513348

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 25 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR as servidoras JAKELINE DA SILVA PEREIRA, IF nº 5937119/1, e RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, IF nº 57173897/2, para atuarem como fiscal e substituta, respectivamente, do Contrato nº 052/2019/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa NORTE TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 513295

CONTRATO**CONTRATO: Nº 52/2019/SEFA.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019/PMPA (ADESÃO)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Valor Total: R\$ 2.142.153,25

Data da Assinatura: 02/01/2020

Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários, 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT, 0131 - Recursos de Operações de Créditos externos originários do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

Contratada: NORTE TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, com sede na Tv. Padre Prudêncio 43 - B, Bairro Campina, CEP nº 66010-150, Belém/PA.
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 513261

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora de Administração
 PORTARIA Nº 20 de 06 de janeiro de 2019. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA, nº 0588714301, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de participar das Reuniões do GT e Subgt-05 Combustíveis, período de 26.01.2020 a 31.01.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 513216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS -TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Paragominas, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma HM & CH COMERCIAL LTDA, inscrição estadual nº 15.078.540-2, que foi Prorrogado por mais 60(sessenta) dias os trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 29/08/2019, através do 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 082020920000004-1, e este poderá ser recebido na sede da CERAT-Paragominas, sito a AV. Presidente Vargas, s/n-Centro.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Coordenador Fazendário/CERAT-Paragominas

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS -TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Paragominas, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma RODENS TRANSPORTES LTDA, inscrição estadual nº 15.634.548-0, que foi Prorrogado por mais 60(sessenta) dias os trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 29/08/2019, através do 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 082020920000003-3, e este poderá ser recebido na sede da CERAT-Paragominas, sito a AV. Presidente Vargas, s/n-Centro.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Coordenador Fazendário/CERAT-Paragominas

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS -TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Paragominas, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J S B DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrição estadual nº 15.640.694-2, que foi Prorrogado por mais 60(sessenta) dias os trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 29/08/2019, através do 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 082020920000002-5, e este poderá ser recebido na sede da CERAT-Paragominas, sito a AV. Presidente Vargas, s/n-Centro.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Coordenador Fazendário/CERAT-Paragominas

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS -TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmº. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT-Paragominas, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma PINGO DE OURO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, inscrição estadual nº 15.206.029-4, que foi Prorrogado por mais 60(sessenta) dias os trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 29/08/2019, através do 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 082020920000001-7, e este poderá ser recebido na sede da CERAT-Paragominas, sito a AV. Presidente Vargas, s/n-Centro.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Auditor Fiscal da Receita Estadual
 SANDRO GAUDERETO BORSATTO
 Coordenador Fazendário

Protocolo: 513292

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM
 O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os

documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 01/2015 a 12/2016, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 0120193700001203, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: FIS-COMÉRCIAL LTDA
 Insc. Est. Nº: 15126881-9
 Auditor Fiscal solicitante: CATARINA DAS GRAÇAS MIRANDA BRAGA
 Matrícula: 0004637001
 DOCUMENTOS SOLICITADOS:
 BALANÇO PATRIMONIAL
 ARQUIVO EFD DO PERÍODO
 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL -ECD
 GNRE- GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
 REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
 REGISTRO DE ENTRADAS
 REGISTRO DE INVENTÁRIO
 REGISTRO DE SAÍDAS
 REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
 LIVRO RAZÃO
 LIVRO DIÁRIO
 NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
 NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
 RELAÇÃO DAS NFS . REF. AOS PAG. DE () 1141- () 1145 - () 1146 - () 1152
 RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS . PAG. DE () 1173
 Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
 Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias
 Local de entrega dos documentos:
 Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542
 João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
 Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 513296

EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

MIGUEL QUEIROZ NETO
 Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
 . RAZÃO SOCIAL : CALTAREM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CÁLCARIO E BRITA LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.240.286-1
 ORDEM DE SERVIÇO : 002018480000986-6
 PERÍODO : 01/2013 a 12/2015
 AINFs Nº : 042020510000001-8
 042020510000002-6
 042020510000003-4
 042020510000004-2
 042020510000005-0

GINA SALES CORREA
 Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 513227

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 092020510000006-7, 092020510000007-5 e 092020510000008-3 (Ordem de Serviço nº 092018820000240-8), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: GENIVALDO DE M. RODRIGUES (MERCADINHO BOM PREÇO)
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.259.514-7
 AUDITOR SOLICITANTE: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
 Marituba – Pará, 07 de Janeiro de 2020
 MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES
 COORDENADOR FAZENDÁRIO
 CERAT – MARITUBA

Protocolo: 513254

OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada V V MOREIRA COMERCIAL - EPP, Inscrição Estadual n. 15.249.651-3, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 05/12/2019, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012011510000410-2, que negou provimento ao Recurso n. 14220 - DE OFÍCIO, conforme acórdão n. 7069 - 2ª CPJ. Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 08 de janeiro de 2020. Eu, Jair Müller Marques de Souza, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff De Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 7132 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17316 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012019730003372-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deve ser indeferido o pedido de opção de ingresso do contribuinte no Simples Nacional em face de pendências até dia 31/01. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2019.

ACÓRDÃO N.7131- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13706 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012016510005920-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2019.

ACÓRDÃO N.7130- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13974 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510003707-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Deixar de recolher ICMS antecipado relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2019.

ACÓRDÃO N.7129- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13976 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510003708-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 2. Deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, na situação de ativo regular e no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2019.

ACÓRDÃO N.7128- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14624 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 17201651000012-4). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. PERÍCIA/MULTA CONFISCATÓRIA. INDEFERIMENTO/INOCORRÊNCIA. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO HÁBIL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 2. Deve ser indeferida a realização de perícia quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação, não caracterizando cerceamento de defesa. 3. Não há que se falar em variação volumétrica de temperatura quando o levantamento fiscal foi elaborado nos livros e documentos fiscais do contribuinte em forma prevista em lei. 4. Entregar, remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, apurado em levantamento quantitativo cabível, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 17/12/2019.

ACÓRDÃO N. 7127 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13938 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182014510000746-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO SINGULAR QUE DECLARA NULIDADE DE AINF. 1. Não é conside-

rada contrária ao fisco a decisão singular que declara a nulidade do auto de infração. 2. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a Recurso de Ofício, com intimação do sujeito passivo. 3. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2019.

ACÓRDÃO N.7126- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14132 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000134-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSE EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. RECEBER E ESTOCAR MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. LEVANTAMENTO DE ESTOQUES DE DIESEL. DESNECESSIDADE DE PERÍCIA TÉCNICA. RESPONSÁVEL PARA EFEITO DE COBRANÇA DO IMPOSTO O ESTABELECIMENTO ONDE SE ENCONTRE IRREGULAR A MERCADORIA POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1. O não recolhimento do ICMS pelo estabelecimento onde se encontra irregular a mercadoria por falta de documentação fiscal constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2019. ACÓRDÃO N.7125- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14142 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000087-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. SUBSTITUTIVA/RETIFICADORA FORA DO PRAZO. DERROGAÇÃO DA LEI PUNITIVA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Com o advento da Lei n. 8.877/19, que alterou as disposições do artigo 78, VIII, a, b e c, e seu § 3º, derogando as penalidades quanto à entrega fora do prazo das declarações econômico fiscais - DIF - substitutiva/retificadora, deve se reconhecer improcedência da atuação aplicada naqueles moldes, uma vez que há a retroação da legislação benéfica nos casos não definitivamente julgados. Inteligência do artigo 106, II, a, do CTN. 2. Recurso conhecido e improvido para, em Revisão de Ofício, reconhecer-se a improcedência da atuação. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2019.

ACÓRDÃO N.7124- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14146 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000089-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. OMITIR OU INDICAR, DE FORMA INCORRETA, DADOS OU INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS. 1. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, é de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora, conforme entendimento do art. 136 do Código Tributário Nacional. 2. Inaplicável o instituto da denúncia espontânea pelo descumprimento da obrigação de entrega de declaração de informações econômicas e fiscais, nos termos do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.182/1998. 3. Omitir informações ou fornecê-las incorretamente na DIF sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação estadual do ICMS. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2019.

ACÓRDÃO N.7123- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14144 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510000086-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DIF. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. A responsabilidade prevista para as infrações tributárias, salvo disposição de lei em contrário, é de caráter objetivo, ou seja, não se analisa a intenção do agente e, estando caracterizada a infração, deve ser mantida a penalidade aplicada pela autoridade fiscalizadora, conforme assevera o art. 136 do Código Tributário Nacional. 2. Inaplicável o instituto da denúncia espontânea pelo descumprimento da obrigação de entrega de declaração de informações econômicas e fiscais, entendimento do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.182/1998. 3. Entregar a DIF fora do prazo legal sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação estadual do ICMS. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2019.

Protocolo: 513314

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR
PORTARIA N.º202001000003 DE 08/01/2020 - PROC N.º
122019730002695/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Candido Sobrinho - CPF: 072.335.582-72

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT 1.5 L Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
PORTARIA N.º202004000002, DE 08/01/2020 - PROC N.º
2020730000190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Souza Pinheiro - CPF: 227.319.542-72

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 S/Pas/Automovel/94DBCAN17LB213338

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR
PORTARIA N.º202004000001, DE 08/01/2020 - PROC N.º
1220197300027344/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria veículo placa qea 3670, exercício 2019.

Interessado: Antonio Claudio de Sousa - CPF: 615.277.262-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWB45U0GT032315

Protocolo: 513322

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação dos serviços de EMISSÃO, PROCESSAMENTO, GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE PRODUTOS, COBRANÇA DE CARTÕES DE CRÉDITO E MÚLTIPLOS, ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO, PRÉ-PAGOS E MÚLTIPLOS (FUNÇÃO DÉBITO E CRÉDITO) DIRECIONADOS A PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E GOVERNO, ADMINISTRADOS PELO BANPARÁ, INCLUINDO PROGRAMA DE RECOMPENSAS, SERVIÇOS DIGITAIS E CANAIS DE ATENDIMENTO PARA PORTADORES conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 31/01/2019

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 09/01/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 09 de janeiro de 2019.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 513432

OUTRAS MATÉRIAS

**CONCURSO PÚBLICO 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2020**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para os cargos especificados abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
AILSON DO SOCORRO BOTELHO DOS SANTOS	89º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WHOSTON RODRIGO DOS SANTOS PARENTE	47º	Rua Major Olímpio, nº 366 - Centro - Viseu/PA
VINICIUS PANTOJA RODRIGUES	48º	Av. Dr. José Ferreira Teixeira, nº 150 - Centro - Muará/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JEFFETE FREITAS GOMES	33º	Folha CSI 31 - Qd 4, Nova Marabá - Marabá/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 09 de janeiro de 2020.

Protocolo: 513381

Presidência

PORTARIA Nº 114/2019

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial ao art. 61;

O disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

O disposto na Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Revogar:

A PORTARIA Nº 090 de 21 de julho de 2017.

Designar:

O Senhor Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Máxima, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

A Senhora Geise Maria Teixeira da Silva de Figueiredo, ocupante do cargo de Diretora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis;

A empregada Glicéria Deusdédit Carvalho de Melo, ocupante da função de Ouvidora, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

O empregado Paulo Vitor dos Reis Monteiro Junior, ocupante da função de Coordenador de Ouvidoria, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art.1º da Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

Os empregados Elton Borges Albano, Liana Conceição Lobo Pinheiro, Lucia Maria Strympl Solheiro, para exercerem, com zelo e transparência no âmbito desta Instituição Financeira, as atribuições, responsabilidades e competências de Responsável pelas Solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais aos procedimentos estabelecidos, no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de junho de 2019.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNCAO SOUSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo: 513389

Presidência

PORTARIA Nº 238/2019

O Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, na Portaria AGE nº 117, de 12 de dezembro de 2014, na Portaria AGE nº 003, de 14 de janeiro de 2019, que regulamentam os Agentes Públicos de Controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Revogar a Portaria 168/2017.

Destituir:

Nixon Santos de Araújo, da função de Agente Público de Controle - APC.

Milena Mota de Sousa, da função de Agente Público de Controle - APC.

Designar os empregados, abaixo identificados, como Agentes Públicos de Controle - APC:

Nome	Cargo	Matrícula
Marisa de Nazare Lanoa Costa	Técnico Bancário/Chefe do Núcleo	36781
Juliana Carneiro Simão de Mendonça	Técnico Bancário/Chefe de Subnúcleo	51179
Evyllen Cristiny Pereira de Medeiros	Técnico Bancário/Chefe de Subnúcleo	45870
Livia Miki Sasahara de Paiva	Técnico Bancário/Analista	50016
Wesley Fabio Sousa de Abreu	Técnico Bancário/Analista	38253
Luiz Alberto Nery Sampaio	Técnico Bancário/Superintendente	19976
Ana Cristina Reis Guimarães	Técnico Bancário/Gerente	18600
Marília Matos Monteiro Gonçalves Ferreira	Técnico Bancário/Gerente	32883
Raimunda de Fátima Alves da Silva	Técnico Bancário/Supervisão	7803
Norma Iracema Rodrigues Dias	Técnico Bancário/Analista	30198
Jeison Texican Castro Guimarães	Técnico Bancário	43125
Suely Watrin da Costa	Técnico Bancário	8699

Definir que a competência dos empregados designados como Agentes Públicos de Controle são as seguintes:

No Núcleo de Controle Interno e Compliance – Nucic:

Encaminhar à AGE Relatório e Parecer Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agentes Públicos de Controle – APC's do Banpará, que deverão compor a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

Atender às solicitações de informações (SI-AGE); Solicitações de Documentos e Informações (SDI-AGE); Recomendações Padrão (RP-AGE); e pareceres, relatórios e notas técnicas solicitadas pela Auditoria Geral do Estado – AGE;

Assessorar o gestor máximo do banco para que elabore, execute e envie à AGE o Plano Permanente de Providências – PPP;

Realizar, registrar e enviar à AGE o Resultado do Monitoramento do Plano Permanente de Providências – RMPPP.

Na Superintendência de Logística, Suprimentos e Contratos – Suloc:

Informar via sistema, à Auditoria Geral do Estado, a conformidade dos contratos administrativos firmados pelo Banco, por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 27 de dezembro de 2019.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor-Presidente

Protocolo: 513404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1382 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINAR ao servidor JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA, Id. Funcional nº 119440/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 23 de Janeiro de 2020 a 21 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 12 de Novembro de 2013 a 11 de Novembro de 2016, que foram concedidas através da Portaria 911/20.08.2019, DOE nº 33.961/26.08.2019

PORTARIA Nº 1381 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora AMÉLIA BELISA MOUTINHO DA PONTE, Id. Funcional nº 54181683/2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada no CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao triênio de 20 de Abril de 2014 a 19 de Abril de 2017, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 441/12.06.2018, DOE nº 33.638/15.06.2018.

PORTARIA Nº 1383 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO, Id. Funcional nº 54190138/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada no CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio de 20 de Abril de 2011 a 19 de Abril 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº. 1.077/17.09.2018, publicada no DOE nº 33.707/25.09.2018.

PORTARIA Nº 057 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER, ao servidor PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS, Id. Funcional nº 57195865/2, ocupante do cargo de Médico, lotado na DIRETORIA DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao triênio de 13 de Setembro de 2014 a 12 de Setembro de 2017.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513338

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994, a servidora, RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 112429/1, lotada no 11º CRS/UM JACUNDA, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 15/04/2013 A 14/04/2016, no período de 16/12/2019 a 13/02/2020, no total de (60) sessenta dias.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.12.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513268

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 078 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996 e, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55587687/1	ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS	ODONTÓLOGO	30/09/2019 à 29/10/2019	201208/ 22.10.2019
57191264/1	HELIDA CRISTINA BARRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	24/09/2019 à 27/09/2019	201243/ 29.10.2019
724602/1	SÉRGIO DAMIÃO CARVALHO MAIA	AGENTE DE SAÚDE	03/09/2019 à 12/09/2019	54176/ 30.10.2019
57194320/1	SIMONE SEBASTIANA DE MELO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2019 à 10/10/2019	54423/ 06.11.2019
54192758/1	TAINA BARBOSA PARENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2019 à 10/11/2019	53935/ 23.10.2019
5852765/2	TERESA CRISTINA BORDALLO FARIAS	MÉDICO	23/07/2019 à 31/07/2019	54622/ 12.11.2019
122181/1	TEREZA SANTOS DA SILVA	AGENTE SAÚDE	19/08/2019 à 02/10/2019	54033/ 24.10.2019
54193869/1	VANESSA AMARAL DA SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	09/08/2019 à 06/09/2019	53919/ 22.10.2019
5487625/2	VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	03/09/2019 à 17/09/2019	54090/ 29.10.2019
57206575/1	VILMA VASCONCELOS SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/09/2019 à 22/09/2019	54022/ 24.10.2019
5347653/1	WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/08/2019 à 02/09/2019	54098/ 29.10.2019
5347653/2	WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	11/08/2019 à 02/09/2019	54098/ 29.10.2019
5096189/5	OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA	MÉDICO	07/10/2019 à 05/12/2019	54523/ 08.11.2019
5856108/2	PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL	ENFERMEIRO	18/07/2019 à 01/08/2019	54070/ 25.10.2019
54189108/1	RANILDA GAMA DE SOUZA	NUTRICIONISTA	23/09/2019 à 21/11/2019	54045/ 24.10.2019
54196335/1	RICARDO FROES CAMARÃO	MÉDICO	05/09/2019 à 02/01/2020	54573/ 11.11.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 079 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996 e, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5760771/2	RUI MORAES DE SOUZA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/08/2019 à 03/09/2019	54643/ 13.11.2019
5900961/1	MARCO ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS	ESTATÍSTICO	06/09/2019 à 25/09/2019	54095/ 29.10.2019
104698/1	MARIA HELENA MELO DA SILVA	ENFERMEIRO	03/09/2019 à 17/09/2019	54242/ 31.10.2019
54189262/2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	20/07/2019 à 24/07/2019	54603/ 12.11.2019
57208364/1	MARIA LINDALVA BASTOS PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2019 à 13/10/2019	54040/ 24.10.2019
5094852/1	MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU	AGENTE DE SAÚDE	04/09/2019 à 10/09/2019	54634/ 13.11.2019
6063535/2	MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	23/09/2019 à 21/11/2019	53947/ 23.10.2019
57191062/1	NAILDA GOMES PANTOJA	FARMACÊUTICO	20/09/2019 à 04/10/2019	54444/ 06.11.2019
57205659/1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/08/2019 à 30/09/2019	53960/ 23.10.2019
5761905/2	NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	01/07/2019 à 01/11/2019	54476/ 07.11.2019
5761905/3	NORMA SUELI MENDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	01/07/2019 à 01/11/2019	54476/ 07.11.2019
57191004/1	ELIZA MARIA LIMA MONTEIRO	FARMACÊUTICO	23/09/2019 à 06/11/2019	53904/ 22.10.2019
57192484/1	HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/2019 à 30/08/2019	54399/ 05.11.2019
57206354/1	INARA DOS REIS SODRÉ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2019 à 15/11/2019	54023/ 24.10.2019
57194957/1	IZABEL CECILIA DE CASTRO TAVARES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	29/07/2019 à 02/08/2019	54612/ 12.11.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 080 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996 e, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5372917/1	JOANA CÉLIA DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAÚDE	13/10/2019 à 09/04/2020	53823/ 21.10.2019
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	15/10/2019 à 13/11/2019	54397/ 05.11.2019
57197518/1	LIZ DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	10/09/2019 à 14/10/2019	53787/ 21.10.2019
54190745/1	LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	16/09/2019 à 05/10/2019	54198/ 30.10.2019
5761875/2	CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	29/08/2019 à 07/09/2019	53912/ 22.10.2019
57207817/1	CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/08/2019 à 28/08/2019	54103/ 29.10.2019
57198239/1	DÉBORA FERNANDA DOS SANTOS FONA	AGENTE DE PORTARIA	26/10/2019 à 09/11/2019	54467/ 07.11.2019
57194066/1	DENIZE NEGRÃO DE MIRANDA LIMA DA COSTA	ENFERMEIRO	09/09/2019 à 16/09/2019	53850/ 22.10.2019
54196716/1	CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2019 à 26/11/2019	53752/ 18.10.2019
57206412/1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	08/03/2019 à 19/03/2019	53115/ 07.10.2019
3202933/3	IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03/09/2019 à 06/09/2019	53743/ 18.10.2019
57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	08/06/2019 à 15/07/2019	50669/ 07.10.2019
727385/1	WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA	AGENTE DE PORTARIA	19/12/2019 à 14/12/2019	46398/ 18.07.2019
57198112/1	ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	ENFERMEIRO	30/09/2019 à 01/10/2019	201392/ 12.11.2019
5130905/2	SUELI PINHEIRO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	21/08/2019 à 04/10/2019	201385/ 12.11.2019
54184097/2	MARILDA BENTES CHAGAS	ENFERMEIRO	07/10/2019 à 05/12/2019	201390/ 12.11.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 081 DE 08 DE JANEIRO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5182794/1	MAGALI VOGADO AGUIAR	DATILÓGRAFO	15/10/2019 à 13/12/2019	201376/ 12.11.2019
5155851/1	PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	25/09/2019 à 23/11/2019	201433/ 14.11.2019
5218691/1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	15/10/2019 à 31/10/2019	201346/ 08.11.2019
57206822/1	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	16/07/2019 à 31/12/2019	31907/ 20.09.2019
73504261/1	JACILENE PINHEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2019 à 28/07/2019	1919/ 18.07.2019
57193941/1	ALCILENE SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	18/09/2019 à 17/10/2019	53855/ 22.10.2019
5113911/1	ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16/09/2019 à 20/09/2019	54236/ 31.10.2019
57205027/1	ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/09/2019 à 25/09/2019	54066/ 25.10.2019
57233232/1	ANA MARIA TORRES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/07/2019 à 02/08/2019	54072/ 25.10.2019
57195810/1	ANDREA PINHEIRO DE ALENCAR	AGENTE DE PORTARIA	19/09/2019 à 20/09/2019	54050/ 24.10.2019
5617413/1	ANDREANNYS MELISSA LOBATO MOURA	ENFERMEIRO	24/09/2019 à 27/09/2019	53909/ 22.10.2019
5296528/3	ANGÉLICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	ENFERMEIRO	28/09/2019 à 04/10/2019	54527/ 08.11.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 082 DE 08 DE JANEIRO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54188849/2	MOISÉS RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	MÉDICO	28/09/2019 à 25/01/2020	201360/ 11.11.2019
55589797/1	IERECE WALDOMIRA CUNHA CABRAL PANTOJA	AGENTE DE PORTARIA	17/07/2019 à 31/07/2019	201281/ 05.11.2019
55587365/1	FREDERICO AMOEDO DE MELO	MÉDICO	30/08/2019 à 28/12/2019	29677/ 31.10.2019
55587687/1	ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO MORAIS	ODONTÓLOGO	30/10/2019 à 18/12/2019	201280/ 05.11.2019
80071/1	HÉLIO DA GAMA CARDOSO	AGENTE DE SAÚDE	13/08/2019 à 10/12/2019	201196/ 16.10.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 083 DE 08 DE JANEIRO DE 2020
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5303966/2	RUTH DAVI DE GOIS	ENFERMEIRO	23/07/2019 à 26/07/2019	53778/ 21.10.2019
57190759/1	SELMA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02/04/2019 à 01/05/2019	53117/ 02.10.2019
57190759/1	SELMA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	04/09/2019 à 03/10/2019	53825/ 21.10.2019
5889253/1	MARAYZA RODRIGUES E SILVA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/06/2019 à 02/07/2019	54239/ 31.10.2019
57194287/1	ELIETE FARIAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2019 à 23/06/2019	54275/ 31.10.2019
57206337/1	ELIETE NEGRÃO CRUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/06/2019 à 07/06/2019	53792/ 21.10.2019
57194198/1	ANTÔNIA DO SOCORRO GOMES DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/09/2019 à 15/09/2019	54272/ 31.10.2019
5892600/1	MARIA DE NAZARÉ FONSECA CARDOZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/09/2019 à 09/09/2019	31897/ 13.09.2019
54190764/1	MARY ALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	21/05/2019 à 30/05/2019	31925/ 27.09.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 513345

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.

Na edição do D.O.E. 34.051 de 05/12/2019, que publicou o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 087/SESPA/2019. Protocolo nº 504117.

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
6	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,70

LEIA-SE:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
1	AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG	COMPRIMIDO	800.000	R\$ 0,80

ALBERTO BELTRAME
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 513279

FÉRIAS

PORTARIA N.º 075 DE 06 DE JANEIRO DE 2020
 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DANIELLE DIAS BARROS, Id. Funcional nº 5897660-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 27 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.01.2020.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513240

PORTARIA N.º 088 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ADINA JANE DE ARAÚJO SOUZA, Id. Funcional nº 5899753-2, ocupante do cargo de CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, lotada na Gerência de Cadastro e Provedimento de Cargos, no período de 20 de Janeiro de 2020 a 18 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 08 de Janeiro de 2019 a 07 de Janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 089 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA, Id. Funcional nº 54191605-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 09 de Janeiro de 2020 a 07 de Fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de Julho de 2018 a 18 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513228

PORTARIA N.º 092 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora FRANCISCA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5118328-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado no Centro de Saúde-Icoaraci /Atenção Psicossocial, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de Setembro de 1988 a 20 de Setembro de 1989, conforme parecer jurídico constante no processo nº 2019/623318.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 513272

PORTARIA N.º 095 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional nº 57213351/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2018 a 12 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513413

PORTARIA N.º 096 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JOSYENNE MARIA DE SOUSA SILVA PORTAL, Id. Funcional nº 57193914-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 7º Centro Regional de Saúde, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513487

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva n.º. 1099/ 29.11.2019, publicada no DOE Nº.34.047/02.12.2019, referente ao servidor RODRIGO DA RESSURREIÇÃO BARBOSA, n.º.57233098-1, o período de gozo.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 02.01.2020 a 31.01.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 09.01.2020 a 07.02.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.083/08.01.2020

Protocolo: 513226

PORTARIA N.º 094 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor JOÃO CARLOS DA MATTA SILVEIRA, Id. Funcional nº 5852994-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 12 de Fevereiro de 2020 a 12 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 12 de Março de 2018 a 11 de Março de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/ 03.01.2020, publicado no DOE nº 34.081/06.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513306

PORTARIA N.º 093 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA BRAGA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 724378-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado no Centro de Saúde-Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 513289

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 913, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/297018, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa M. LOPES E SILVA E CIA LTDA. - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da não entrega de equipamento médico - hospitalar;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula n.º 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa M. Lopes e Silva e Cia Ltda - ME.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513399

PORTARIA N.º 899 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 643 de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2019/635997;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201, composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS matrícula nº 723550-3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539-1, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 18 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513386

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado PORTARIA Nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 232, de 12 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 419, de 06 de maio de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 612, de 08 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 672, de 10 de setembro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 839, de 08 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. C. R. J.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, Em 07 de Janeiro de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 513393

PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/353900, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da não entrega de material permanente;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Braga Gonçalves e Cia Ltda - ME.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513401

PORTARIA Nº 912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/28890, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da não entrega de material permanente;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Erivaldo Xavier Campelo Comercio e Serviços - ME.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do

relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513398

PORTARIA N.º 898 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 643 de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2019/635971;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21244, composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS matrícula nº 723550-3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539-1, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 18 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513382

PORTARIA N.º 900 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 643 de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2019/635955;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/523918, composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS matrícula nº 723550-3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539-1, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 18 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513390



PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.681/2019 - CCG de 18.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33827 de 19.03.2019 e ainda, considerando o que dispõe o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para constituírem a responsabilidade pelo recebimento das solicitações de Informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESPONSÁVEL (Titular)

01 - Ana Paula Nogueira de Souza - Matrícula nº 5234018-2

RESPONSÁVEL (Suplente)

02 - Hellen Jordana Oliveira de Sousa - Matrícula nº 54195296-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

Protocolo: 513312

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, senhor Adhemar Junior Silva da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 4.519/2019- CCG, de 21 de Agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.959 de 22 de Agosto de 2019. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição a servidora ANTONIA CECILIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº5896306, nomeada por meio da PORTARIA Nº163 de 2012, publicada no DOE Nº 32.192 do dia 05 de Julho de 2012, para atuar como AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR, CRISTIANE RIBEIRO LOPES, matrícula nº 57228206-1, Técnica de Enfermagem, para atuar como AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Miguel do Guamá-PA, 08 de Janeiro de 2020.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 513298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019. A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a resolução CIB/SUS/PA nº198, de 31 de outubro de 2011, que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Nota Técnica nº 405/2018 que orienta ações sobre credenciamento de equipes e outros;

- Considerando ainda a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 17 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Serviço de referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero na Unidade de Referência Especializada Dr. Carlos Alberto Nery, no município de São Félix do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 17 de dezembro de 2019.

Andréa R. da C. Câmara

Diretora do 12º CRS/SESPA

Presidenteda CIR Araguaia

Francisco Lucileno de Aquino

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 513326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 736, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Participar do Seminário de Avaliação dos Sistemas SIM, SINAN e SINASC.

Origem: Barcarena- PA

Destino: Belém-PA

Período: 16 a 18/12/2019.

Servidor(es):

1511-1/Raimunda Marinho Muniz/Assist.Administrativo

5490020-1/Georgette do Socorro Negrão Macedo/Enfermeira

57190605-1/Kellen da Costa Barbosa/Enfermeira

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 740 A 747 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento em IST/AIDS e Hepatites Virais, conforme itens: SICOLM (alimentação de sistema, medicamentos, estoque de insumos e validades... abandono de pacientes).

Origem: Barcarena-Pa

Destino: municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período: 18 a 21/11/2019; 25 a 28/11/2019; 02 a 05/12/2019; e 09 a 12/12/2019.

Servidor(es):

5147255-4/Maria Francinete Carvalho Lobato/Farmacêutica

57190537-1/Cintia Cardoso da Trindade/Ag.Administrativo

57193095-2/Genilda Macedo Martins/Téc.Enfermagem

5533317-2/Dione Teixeira Hosoda/Téc.Enfermagem

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

5887712-1/Cleidson José Souza da Silva/Diretor

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 710 A 717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Objetivo: Realizar visita técnica e treinamento para os profissionais envolvidos no setor de Ouvidoria da Secretaria de Saúde e Hospitais.

Origem: Barcarena-Pa

Destino: municípios de abrangência 6ºCRS/SESPA

Período: 17 a 20/12/2019.

Servidor(es):

57194214-1/Tarcísio Márcio de Sousa Lobato/Ag. Portaria

5130859-1/Admilson Silva Correa/Ag.Administrativo

724394-1/Idalgino dos Santos Cabral/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 513304

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 907/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/552951 de 08/11/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/12/2019, por necessidade de serviço a servidora EYRE SAMEA BARROS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula 7195215/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Serviço Social para o Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS (subordinada a Divisão de Serviço Social) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de dezembro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 513282

PORTARIA Nº 906/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/552951 de 08/11/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/12/2019, por necessidade de serviço a servidora GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO, Assistente Social, matrícula 5437226/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Terapia Renal Substitutiva – TRS para a Divisão de Serviço Social (desenvolvendo as atividades na Unidade de Atendimento Imediato – UAI e Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO II) deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de dezembro de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 513280

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 211/2018-HOL**

Data Assinatura: 09/01/2020
Processo nº: 2019/304057
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 10/01/2020 a 09/01/2021
Valor total do Aditivo: R\$ 41.084,28
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 513002

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – HOL**

SRP Nº 003/2020
Objeto: Aquisição MANTAS TÉRMICAS DE AQUECIMENTO DESCARTÁVEIS QUE PERMITAM TOTAL ACESSO E POSICIONAMENTO DO PACIENTE ADULTO, DEVENDO MANTA FICAR POR BAIXO DO PACIENTE
Data da Abertura: 22/01/2020
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 08 de janeiro de 2019
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 513420

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – HOL**

SRP Nº 004/2020
Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico BORTEZOMIBE 3,5 MG FRASCO-AMPOLA
Data da Abertura: 22/01/2020
Horário: 14h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 08 de janeiro de 2019
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 513485

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) ANA LUCIA VIEIRA MACHADO, Id. Funcional nº 57196585/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Processamento de Material e Esterilização - GPME desta Fundação, a contar de 01/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513429

**PORTARIA Nº 005/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARIA

NADEJE SOUSA CUNHA, Id. Funcional nº 80845659/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Tocoginecologia - GTOC desta Fundação, a contar de 01/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513427

**PORTARIA Nº 004/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MARCIO PAULO SOUZA GOMES, Id. Funcional nº 57203683/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF desta Fundação, a contar de 01/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513435

**PORTARIA Nº 006/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO GONZAGA, Id. Funcional nº 5171822/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Gerência de Assistência Nutricional - GANT desta Fundação, a contar de 02/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513466

**PORTARIA Nº 008/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARILENE NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57206498/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Nutricional - GANT desta Fundação, a contar de 02/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513439

**PORTARIA Nº 007/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
RESOLVE:
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) EUZILENE SUMAIA DE ANDRADE SILVA, Id. Funcional nº 54184619/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Assistência Nutricional - GANT desta Fundação, a contar de 02/01/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS
Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo: 513455

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 12/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA NADEJE SOUSA CUNHA, Id. Funcional nº 80845659/1, Agente de Artes Práticas, lotação Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 01/02/2013 a 31/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 13/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA, Id. Funcional nº 5637864/5, Enfermeiro com especialidade, lotação Diretoria Técnica Assistencial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 10/10/2006 a 09/10/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 14/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora CARMEM LEAL DE SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5173213/011, Agente de Saúde, lotação Gerência de Tocoginecologia-Triagem Obstétrica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 26/04/2003 a 25/04/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 15/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora DIRCEU DE SOUSA CARDOSO, Id. Funcional nº 57195025/1, Agente de Artes Práticas, lotação Gerência de Assistência Nutricional, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao triênio 10/03/2011 a 09/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 16/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DO E SANTO, Id. Funcional nº 5077060/3, Enfermeiro Generalista, lotação Gerência de Clínica Cirúrgica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 01/06/2010 a 31/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 17/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREIA DO CARMO GOMES DA SILVA, Id. Funcional nº 57190724/1, Fisioterapeuta, lotação Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/02/2020 a 02/03/2020, referente ao triênio 29/10/2007 a 24/01/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 18/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANA MARCIA FARIAS SERRAO, Id. Funcional nº 54189245/1, Assistente Social, lotação Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 01/04/2011 a 31/03/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 19/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS SODRE, Id. Funcional nº 57174911/1, Agente de Artes Práticas, lotação Gerência do Laboratório, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 02/01/2012 a 01/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 20/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE, Id. Funcional nº 54190706/2, Assistente Social, lotação Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 27/03/2009 a 26/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 21/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SONIA MARIA MORAES DE SOUSA, Id. Funcional nº 54190352/2, Assistente Social, lotação Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 01/08/2012 a 31/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 22/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57193697/1, Técnico de Enfermagem, lotação Gerência de Clínica Cirúrgica, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 07/02/2020 a 06/04/2020, referente ao triênio 29/01/2014 a 28/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 23/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARE SILVA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 57193195/1, Técnico de Enfermagem, lotação Gerência de Assistência Farmacêutica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 14/01/2011 a 13/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 24/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;
R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES, Id. Funcional nº 5762146/4, Fisioterapeuta, lotação Núcleo do Biopsicossocial, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período

odo de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 03/03/2014 a 02/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 25/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARCIA RAMOS DA SILVA, Id. Funcional nº 57192687/1, Técnico de Enfermagem, lotação Gerência de Assistência Farmacêutica, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao triênio 03/01/2014 a 02/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

PORTARIA Nº 26/2020 – GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS, Id. Funcional nº 54195255/1, Enfermeiro Generalista, lotação Agência Transfusional, 120 (cento e vinte dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/02/2020 a 01/06/2020, referente aos triênios 02/01/2012 a 01/01/2015 e 02/01/2015 a 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 513237

CONTRATO

CONTRATO: 361/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Hortifrutigranjeiros.

Valor: R\$ 34.002,45

Data de Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 03/03/2020

Dispensa de Licitação n.º 092/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e 02696962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: DANTAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ/MF sob o n.º 11.292.392/0001-26

Endereço: Av. Duque de Caxias, Pas. São Francisco, 100, CEP: 66.087-540

Telefone: 9133528066

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 513440

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 092/2019/FSCMP

Data: 05/12/2019

Valor: R\$ 34.002,45

Objeto: Compra de Hortifrutigranjeiros.

Fundamento: com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 309/2019/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/12/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e 02696962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: DANTAS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ/MF sob o n.º 11.292.392/0001-26

Endereço: Av. Duque de Caxias, Pas. São Francisco, 100, CEP: 66.087-540

Telefone: 9133528066

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 513442

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 092

Número da Dispensa: 092/2019

Data: 05/12/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 513448

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora JOELMA SOUZA SANTOS, ocorrido em 09 de dezembro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JOELMA SOUZA SANTOS, Id Funcional nº 57196800/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência do Laboratório, no período de 09/12/2019 a 16/12/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00463 243 0176376 73.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de Janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 513235

PORTARIA Nº 02/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA, ocorrido em 19 de dezembro de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ESTER DO SOCORRO FAYAL DA COSTA, Id Funcional nº 57193110/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Gerência do Almoxarifado, no período de 19/12/2019 a 26/12/2019, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2019 4 00046 182 0050262 81.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de Janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 513230

PORTARIA Nº 01/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o casamento da servidora MARIA LUCINEIDE GONCALVES PONSIANO, ocorrido em 07 de dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, a servidora MARIA LUCINEIDE GONCALVES PONSIANO, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5843650/2, lotada na Gerência de Neonatologia -UTI NEO B1, no período de 07/12/2019 a 14/12/2019, conforme certidão de casamento lavrada no Livro 10, fls. 11V, Nº 44.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de Janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 513231

PORTARIA Nº 09/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Requerimento, de 30/11/2019, homologação de estágio probatório com o conceito "Excelente", e devidas deliberações que constam no processo 2019/645211.

RESOLVE:

I-CONCEDER,Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) àservidora GISELY ROCHA MIRANDA, matrícula nº 57195540/1, Enfermeira Generalista, a contar de 02/01/2020, por 02(dois) anos;

II-Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

III-A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 01/2019, publicado no DOE nº 33.772 ,de 02.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2020.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 513233



PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de constituição de nova composição dos membros do Comitê Transfusional desta Fundação HEMOPA;

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 214- AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 04 de abril de 2019.

II - INSTITUIR nova composição do Comitê Transfusional, que passará a ser constituído pelos servidores, abaixo relacionados:

- Adriana do Socorro Coelho Pimenta;
- Alessandra Menezes da Conceição Leite;
- Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles;
- Carla Nazaré Brito Durães;
- Cátia Irene Duarte Valente;
- Elias Serruya;
- Gisele Maria Cardoso da Silva;
- Ieda Solange de Souza Pinto;
- Ilka da Silva Rosa;
- Larissa Tatiana V. Martins Francês;
- Lucialba Maria Silva dos Santos;
- Luciana Souza Miranda Leal;
- Marineide de Souza Bastos;
- Maristela Gonçalves de Carvalho;
- Maurício Koury Palmeira;
- Renata Bezerra Hermes;
- Saide Maria Sarmiento Trindade;
- Selma da Costa Coroa;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de janeiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 513258

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento da servidora Maria Andrieli Travassos dos Santos Carrera;

RESOLVE:

I - Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Maria Andrieli Travassos dos Santos Carrera, matrícula nº 5919014/2 do cargo de Técnico de Patologia, lotado (a) na Hemonúcleo de Capanema Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de janeiro de 2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de janeiro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 513428

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/405747.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº29.906.123/0001-78 com sede na Tv. Rui Barbosa, 1548, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-220, neste ato representado por seu representante legal Jorge Luis Dias Braga, portador da Cédula de Identidade nº.47186465 IFP/RJ, CPF/MF sob o nº.561.398.107-87, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CAIXA EM PAPELÃO PARA ARQUIVO TIPO "ARQUIBOX" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES, NA SEDE E HEMORREDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)

DO FISCAL DO CONTRATO Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, os objetos deste contrato serão acompanhados e fiscalizados pela servidora Lucidéia Lira de Oliveira (GERAP), tendo como fiscal técnico a servidora Celina Cláudia Nunes Cortinhas, responsável pela Gerência de Documentação Técnica da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Jorge Luis Dias Braga -EMPRESA BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI -Contratada

Lucideia Lira de Oliveira-Gerente de Almoxarifado e Patrimônio -Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 513259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/341116.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº14.280.971/000147, com sede na Av. Leopoldo Teixeira, Nº 31, Levilândia, BR 316, KM 06 - 1º Andar, Ananindeua/Pa, CEP: 67.030-025, neste ato representado por seu representante legal João Batista Figueira Marques Netto, portador da Cédula de Identidade nº.2486858 PC/Pa, CPF/MF sob o nº.636.507.032-20, e Mônica de Sá Neto, portadora da Cédula de Identidade nº. 294601 PC/Pa, CPF/MF sob o nº.509.523.312-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E DE DIAGNÓSTICOS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR E EXTERIOR DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 6.003,52 (seis mil, três reais e cinquenta e dois centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO:.. Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, os objetos deste contrato serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor responsável pelo Serviço de Nutrição (SENUT).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

João Batista Figueira Marques Netto -EMPRESA MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA-Contratada

Mônica de Sá Neto -EMPRESA MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA -Contratada

Marco Antônio Albuquerque Pinheiro -Gerência de Infra Estrutura - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 513257

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2019 (REPETIÇÃO DO PE 032/2019) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/279981.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: PROMED & COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.236/0001-71 com sede na Rua Jovino Dinoa, 3888 - Bairro Beiro - Macapá-AP - CEP: 68.902-030, neste ato representada por seu sócio Wendell Carlos Pereira Correa, portador da Cédula de Identidade nº. 267.678 DPCT-AP, CPF/MF sob o nº. 616.771.832-68, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CONTROLE HEMATOLÓGICO BC-3D PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO BC2800 MIN-DRAY", de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0669001022

Natureza de Despesa:339030000

DO VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO Será responsável pela Gestão do contrato a servidora a servidora Ana Luísa Langanke Pedroso Meireles, médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular / CPC; tendo como Fiscal a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante
 Wendell Carlos Pereira Correa-PROMED & COMERCIO LTDA-Contratada
Ana Luísa Langanke Pedrosa Meireles - Médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular -Gestor(a) Responsável pelo Contrato
Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoarifado e Patrimônio - GERAP-Fiscal Técnico
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 513262

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2016 (REF. PROC. 2019/580496)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo - SP, neste ato representada por Regina Zarife do Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 2309283- SSP/PA e CPF/MF nº 426.148.212-68, domiciliada a Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 204/2016, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/12/2019 a 15/12/2020.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103002456

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 161.837,40 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 13.486,45 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis mil e quarenta e cinco centavos).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - HEMOPA
 Regina Zarife do Nascimento-CLARO S.A-Contratada
 Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto-Fiscal do Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF 229.089.192-49

Protocolo: 513266

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 (EM GRAU DE REPETIÇÃO) - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de Adaptadores (LINE) para caçapas de centrifuga refrigerada SORVALL modelo RC3BP

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 513330

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de material de consumo: bolsas de coleta de sangue, e solda ou lâmina de cobre para conexão estéril, com equipamentos em regime de comodato, para abastecimento da Fundação HEMOPA pelo período de 12 (Doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 513337

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 - HEMOPA

OBJETO: Aquisição de testes imunológicos confirmatórios, com cessão de equipamentos em regime de comodato sem ônus à Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 513332

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - HEMOPA para Contratação de empresa especializada para a execução total, por empreitada global, da reforma do prédio sede da Fundação HEMOPA - Processo Administrativo Nº 2019/293068.

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº 191/2019-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, COMUNICA aos interessados o resultado da análise de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas no certame, conforme abaixo:

- 1 - SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 05.257.336/0001-58, INABILITADA em razão do descumprimento do SUBITEM 3.3.1, alíneas "b" e "d" do Termo de Referência;
- 2 - LACA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 63.873.012/0001-40, INABILITADA em razão do descumprimento do SUBITEM 3.3.1, alínea "d" do Termo de Referência;
- 3 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ: 02.577.145/0001-85, INABILITADA em razão do descumprimento do SUBITEM 3.3.1, alíneas "d" e "e" do Termo de Referência;
- 4 - MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 19.313.937/0001-45, HABILITADA em razão de ter atendido às exigências de habilitação previstas no Edital e anexos.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/293068 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA em dias úteis no horário de 08:00 às 14:00 horas na sala da CPL.

De acordo com o Art. 109 da Lei de Licitações nº 8.666/93, SUBITEM 15.2 do Edital, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, ou seja, de 10.01.2020 até 16.01.2020, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Fundação HEMOPA no horário de 08:00 às 14:00 horas na cidade de Belém-PA. Após a análise do recurso será publicada a data da sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Belém-PA, 08 de janeiro de 2020.

Antônia Maria Batista de Souza Dias

Presidente da CPL

Fundação HEMOPA

Protocolo: 513379



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/FHCGV/2019
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material TÉCNICO MÉDICO para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, TAMANHO UNIVERSAL. PCT C/ 100 UND. FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO	300	R\$ 1.098,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
2.	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (SISTEMA FECHADO) COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO - FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL; SENDO O CORPO TRANSPARENTE E AS DEMAIS PEÇAS NA COR BRANCA. POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO: 9CM; COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM.	700	R\$ 1.435,00	BML HOSPITALAR LTDA
3.	BOCAL PARA ESPIROMETRO DESCARTÁVEL. TAM.28MMX1,0MMX65MM		CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
4.	COLCHÃO PIRAMIDAL (TIPO CAIXA DE OVO) 188x88x04 Cm DENSIDADE DE 23 A 33		CANCELADO NA ACEITAÇÃO	

5.	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE 13 L, CONFECCIONADO EM PAPEL INCENERAVEL COR AMARELA REVESTIDO INTERNAMENTE EM PRODUTO IMPERMIABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSO EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIZA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE PREENCHIMENTO. FABRICADO DEACORDO COMA NR 32/ MT, CONSTANDO EXATAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CONFORME NBR 7.500. DEVE ATENDER AS NR NBR 13853 ERC 306, CONAMA 358	3.300	R\$ 10.956,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
6.	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLASTICA COM DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO E ANTISEPSIA PRÉ-OPERATORIA DAS MÃOS, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM APROXIMADAMENTE 20-25ML DE DICLOGLUNATO DE CLOREXIDINA 2% TENSOATIVO, PRONTO PARA USO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO MOMENTO DA LICITAÇÃO, EM EMBALAGEM ORIGINAL PARA ANALISE DA EQUIPE TECNICA.	24.000	R\$ 35.760,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7.	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
8.	FITA EM ALGODAO SARJADO (NASTRO E/OU CARDAÇO), 100% ALGODÃO, PEÇA COM 12 MM X 10 M	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
9.	FRASCO, EM PLÁSTICO, COM BICO VERTEDOR CAPACIDADE P/ 100 ML	400	R\$ 752,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
10.	FRASCO, EM PLÁSTICO, COM BICO VERTEDOR CAPACIDADE P/ 500 ML	200	R\$ 750,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
11.	FRASCO, EM PLÁSTICO, COM BICO VERTEDOR CAPACIDADE PARA 250 ML	300	R\$ 774,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
12.	LACRE SEGURANCA AMARELO NUMERADO, PACOTE COM 100 UNIDADE, TAMANHO 16CM	700	R\$ 13.993,00	DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI
13.	PAPEL TERMOSENSIVEL DE 110 MM X 20 M, COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRÁFO PHILIPS	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
14.	PERFURADOR EM PLASTICO DE MEMBRANA AMNIOTICA DESCARTAVEL, ATOXICO, LIVRE DE PIROGENIO, ESTERIL, A OXIDO DE ETILENO, TAM ÚNICO.	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
15.	PRENDENDOR DE CORDÃO UMBILICAL CONFECCIONADO COM PLASTICO DE ENGENHARIA ALTAMENTE RESISTENTE, ESTERILIZADO, ISENTO DE REBERBAS, ATOXICO, HIPOALERGICO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO. (CLAMPEADOR UMBILICAL)	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
16.	PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MAE/FILHO, EM PVC ATOXICO - AZUL	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
17.	PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MAE/FILHO, EM PVC ATOXICO - ROSA	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
18.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, FABRICADA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E LAMINADO, IMPERMEÁVEL, LEVE, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. POSSUI LACRE COM ADESIVO PARA TORNÁ-LA INTRANSFERÍVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO, O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERSONALIZADA NA ESTAMPA E TAMANHO APROXIMADO.	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
19.	REMOVEDOR DE ESMALTE A BASE DE ACETONA, FRASCO COM 100 ML	300	R\$ 585,00	N DO NASCIMENTO EIRELI
20.	TAMPA EM POLIPROPILENO PARA TUBO DE HEMOLISE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		
21.	TUBO DE HEMOLISE, SEM BORDA, DE 12 X 75 MM, EM POLIPROPILENO PCT C/1000	CANCELADO NA ACEITAÇÃO		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/FHCGV/2019:
R\$ 66.103,00(Sessenta e seis mil e cento e três reis).
Belém/PA, 08 de Janeiro de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 513355

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao(a) servidor(a) NAZARÉ NUNES BARBOSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 55589904/1, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16.07.2013 a 15.07.2016.

AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio no período de 16.01.2020 a 14.02.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE
DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

Protocolo: 513024

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 77 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do memorando nº 074/2019-GRH;

Resolve:

DESIGNAR a servidora VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA ID. Funcional nº 3277593/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Gerência no período de 02.01 a 31.01.2020, em substituição a servidora Rosa Maria Folha do Vale Id. Funcional nº 5446384/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 513241

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006/2020 – ARCON-PA, 07 DE JANEIRO DE 2020. O

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2019/632659 RESOLVE: I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula n.º 54195615/2, ocupante do cargo de Auxiliar em Regulação, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme Parecer Jurídico nº 219/2019-NUJUR, contido as folhas 24 a 27 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 02 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 07 DE JANEIRO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 513334

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o processo nº 2019/571634;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5899722/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513431

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o processo nº 2019/646954;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 02 de 13/03/2019, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor JESIEL FIGUEIRA COSTA BARROS, matrícula nº 24945/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513411

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 164/2018 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 06(seis) meses, a contar de 06/01/2020 até 05/07/2020.

Data de assinatura: 03/01/2020.

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

Endereço: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro: Telégrafo, Belém/Pa.

CEP: 66083-030

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 513267

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - SEDAP/PA

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 015/2019-SE-DAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2019/390046 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO. EMPRESA VENCEDORA: GF TEIXEIRA AGROPECUARIA EIRELII
CNPJ: 14.890.971/0001-69

ITEM 01 - MUDAS IN VITRO DE BANANEIRA CULTIVAR BRS PACOUA; PRÉ-ACLIAMATADAS, MEDINDO ENTRE 7 E 15 CM, COM TORRÃO DE SUBSTRATO INDUSTRIAL.

QUANTIDADE: 70.000(setenta mil)
VALOR ESTIMADO: R\$ 223.300,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 220.500,00

ITEM 02 - MUDAS IN VITRO DE BANANEIRA CULTIVAR PACOVAN KEN; PRÉ-ACLIAMATADAS, MEDINDO ENTRE 7 E 15 CM, COM TORRÃO DE SUBSTRATO INDUSTRIAL.

QUANTIDADE: 70.000 (setenta mil)
VALOR ESTIMADO: R\$ 220,500,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 215.,600,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Homologador

Protocolo: 513343

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019-SEDAP/PA

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA nº 061, publicada no DOE de 08 de março de 2019, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 015/2019-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório n.º 2019/390046 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO, decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO EMPRESA VENCEDORA: CNPJ: 14.890.971/0001-69

ITEM 01 - MUDAS IN VITRO DE BANANEIRA CULTIVAR BRS PACOUA; PRÉ-ACLIAMATADAS, MEDINDO ENTRE 7 E 15 CM, COM TORRÃO DE SUBSTRATO INDUSTRIAL

QUANTIDADE: 70.000(setenta mil)
VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 223.300,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ R\$ 220.500,00

ITEM 02 - MUDAS IN VITRO DE BANANEIRA CULTIVAR PACOVAN KEN; PRÉ-ACLIAMATADAS, MEDINDO ENTRE 7 E 15 CM, COM TORRÃO DE SUBSTRATO INDUSTRIAL

QUANTIDADE: 70.000(setenta mil)
VALOR ESTIMADO: R\$ 220,500,00
VALOR ADJUDICADO: R\$ 215,600,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

FERNANDA COELHO FONSECA

Pregoeira SEDAP

Protocolo: 513340

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 03/2019

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA.

Objeto: Envidar esforços para estruturar, desenvolver e consolidar empreendimentos rurais sob uma base territorial, organizados em cadeias produtivas verticais, afins e complementares, preparando este contingente de produtores para acessar os mercados de fornecimento e consumo de maneira cooperativa, através, prioritariamente, das ferramentas públicas e privadas disponíveis.

Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2022

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 513277

FÉRIAS

PORTARIA Nº006 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº 295 de 08/11/2019, publicada no DOE. Nº 34.033, de 12/11/2019, o nome do servidor, THIAGO JUSCELINO ALVAO DA SILVA, matrícula nº 5913647/2, ocupante do cargo de Coordenador.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 513408

OUTRAS MATÉRIAS

Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada de Crédito nº 004/2019-SEDAP

Termo aditivo: 1º

Data de assinatura: 30/12/2019

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência até 30/06/2020.

Vigência: 31 de janeiro de 2019 até 30 de junho de 2020

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 513416

Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019-SEDAP

Termo aditivo: 1

Data de assinatura: 30/12/2019

Objeto: Prorrogar o seu prazo de vigência até 31/12/2020.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 513265

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 064/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS220LC-AMARELA.
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019
 VIGÊNCIA: 30/12/2019 A 31/12/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 513346

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

R E S O L V E:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor João Guilherme da Silva Queiroz, Assistente Técnico, matrícula nº 3165612/1, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 08 de janeiro de 2020.

Protocolo: 513421

PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2020, DE 03.01.2020.

R E S O L V E:

RELOTAR, a servidora Carmen Lucia Nascimento Santos, matrícula nº 80845087/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, na Gerencia de Regularização Fundiária-GRF, sendo designada para exercer integralmente suas funções na Comissão Permanente de Arrecadação de Valores-CPAV, no local instituído, nos termos da PORTARIA nº 124/2019, de 25.02.2019.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 07 de janeiro 2020.

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR, a servidora Carmen Lucia Nascimento Santos, matrícula nº 80845087/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, da PORTARIA nº 200/2015, de 01.06.2015, que designou para suplente da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD.

I-DESIGNAR, o servidor Bruno de Abreu Pereira, matrícula nº 55585968/2, Auxiliar Administrativo/Gerente, para fazer parte como suplente da Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 07 de janeiro 2020

Protocolo: 513242

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 009/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, correspondente ao período aquisitivo de 22.02.2013 a 21.02.2016.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 06 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 002/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 145/2019 -CAF, datado de 18.12.2019

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 3170012/1, Engenheiro Florestal, no período de 15.01.2020 a 13.02.2020 correspondente ao período aquisitivo de : 13.05.1986 a 12.05.1991, Processo nº 1991/1437.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 03 de dezembro de 2020.

Protocolo: 513423

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 004/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº 0146/2019-CAF, de 20.12.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra “J”, da Lei nº 4.584/75, o servidor MARIO SÉRGIO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 80845071/, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente de regularização Fundiária, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária, no período de 06.01.2020 a 04.02.2020, na ausência da titular por férias, GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenador.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 03 de janeiro de 2020

Protocolo: 513426

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2018/61347	VALMOR LUIZ ANVERSA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	1.416,8719	ESTRADA VICINAL - ALTURA DO KM-4	PARAGOMINAS
2	2014/232201	TEREZA CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	FAZENDA PODE-ROSA	1.448,0289	KM 3 DA PA-150 SENTIDO GOIÂNÉSIA/TAIANDIA ENTRANDO POR MAIS 37KM	GOIÂNÉSIA DO PARÁ
3	2003/176390	MARCILENA CALDEIRA DE FREITAS SILVA	FAZENDA FREITAS	964,4063	RAMAL DO KM-30	ALMEIRIM
4	2016/353843	MIGUEL FIGUEREDO	FAZENDA SANTO ANTONIO	1.454,1530	M/E DO RIO CAS-TANHA	PORTEL

Belém (PA), 08 de janeiro de 2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora – DEAF

Protocolo: 513315

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancelamento da Publicação da PORTARIA nº0856/2019 publicada no DOE nº 34066 de 19/12/2019

relativa à Licença Prêmio do servidor JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1.

Protocolo: 513309

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 001/2020-NGPR de 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019 e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar à PORTARIA de nº 049/2019-NGPR de 31 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial de nº33887, de 03/06/2019, que designou Autoridade Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Sistema de Pregão Eletrônico/Comprasnet.

Art. 2º - Designar por um período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuar como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, neste Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural- NGPR, nos Sistemas de Pregão Eletrônico/Comprasnet, que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Felipe Coêlho Picanço Matrícula nº 5945755-1 CPF nº 943.008.792-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Autoridade Homologadora
Nome: Messias Ferreira do Nascimento Filho Matrícula nº 3191800-9 CPF nº 185.250.082-49 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Pregoeiro
Nome: Rui Guimarães da Silva Junior Matrícula nº 5945760/1 CPF nº 005.160.812-09 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA Nome: Erivaldo Guerreiro Calvino Junior Matrícula nº 5945757/1 CPF nº 577.987.702-59 Endereço Comercial: Travessa dos Apinagés, nº270, CEP: 66033-170 - Batista Campos - Belém-PA	Membros da Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, 08 de janeiro de 2020. FELIPE COÊLHO PICAÇÃO GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 513377

FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 003/2020-NGPR
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2020/4613.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor Marielza do Socorro Valente Mafra, Gerente Operacional, matrícula 8017867-11, a gozar 30(trinta) dias de férias no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COÊLHO PICAÇÃO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 513414

**PORTARIA Nº. 002/2020-NGPR
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, PORTARIA nº180/2017-NGPR.

CONSIDERANDO os termos do processo de nº2020/3250, datado de 03 de janeiro de 2020/ NGPR.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor Felipe Coêlho Picanço, Gerente Executivo, matrícula 5945755-1, a gozar 30(trinta) dias de férias no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro-NGPR

Protocolo: 513406



PORTARIA

**PORTARIA Nº 0024/2020
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:
Art 1º - Designar a servidor RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 57223189/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 12/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019 no valor total de R\$ 10.400,00 (Dez mil e Quatrocentos reais), firmado pela ADEPARÁ e a Empresa RCVR OLIVEIRA LTDA- EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS E EMBALADA EM GARRAFÕES DE COLORAÇÃO AZUL, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO COM 201.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 07 de Janeiro de 2020.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 513418

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 - Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém- PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E NILVETE CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua 12,nº2764, bairro: Emerência, Município: Conceição do Araguaia/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 6342514 SSP/PA e CPF nº 011.684.702-69, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 10/01/2020, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33633 de 08/06/2018, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém,08 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

NILVETE CARDOSO DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Protocolo: 513492

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0015/2020 – ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) CANDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 54187093/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2011/2014, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 513368

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1ºTERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2014

VALOR MENSAL: R\$ 887,46

VALOR TOTAL: R\$ 3.549,84

VIGÊNCIA: 31/12/2019 À 29/04/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADO: DERSON LINO DA SILVA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 511324

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 5930/2019 - ADEPARÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2019
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
ALTERAR o período de gozo de férias dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, conforme abaixo.
ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISI-TIVO	DE	PARA
57190338/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO	2018/2019	18.11.19 A 17.12.19	25.11.19 A 24.12.19
54186897/2	WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA	2018/2019	18.11.19 A 17.12.19	05.02.20 A 05.03.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Recursos Humanos, em exercício.
CLODOALDO NETO GALENO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 513274

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E ANDREIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rodovia PA 257, Km 17, S/N, Município: Juruti/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 5788176 PC/PA e CPF nº 001.124.742-84, cargo de Médico Veterinário, resolvem distratar a partir de 30/11/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

ANDREIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513297

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E JOÃO PAULO FAGUNDES, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Avenida Magalhães Barata, nº: 2472, Bairro: Centro, Município: Conceição do Araguaia/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 7009338 PC/PA e CPF nº 021.284.742-21, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

JOÃO PAULO FAGUNDES

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513300

PORTARIA Nº 0016/2020 - ADEPARÁ, 06 DE JANEIRO DE 2020
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento, Matrícula Nº 065656.01.55.2019.1.01567.262.0722115-52 apresentada a esta GRH. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROGERIO DE SÁ XAVIER, matrícula nº 55588139/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 20/12/2019 a 29/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 513371

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E DEYDISTON GOMES BASTOS, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Avenida B, Quadra 31, Lote 21, Bairro: Jardim América, S/N, Município: Xinguara/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 4919370 PC/PA e CPF nº 983.656.652-04, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

DEYDISTON GOMES BASTOS

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513299

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E ROGER DO LAGO PEREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua: Francisco Monteiro, 230, Quadra 19 Lote: 23, Município: Itaituba/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 7385404 PC/PA e CPF nº 965.071.522-34, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 03 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

ROGER DO LAGO PEREIRA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513294

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de DISTRATO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666 – Bairro da Pedreira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.407.347/0001-11, representado por GEOVANNY FARACHE MAIA, Diretor Geral, solteiro, residente e domiciliado na Passagem Tiago May, nº 04, Apt. 101, altos, Bairro: Cremação, Belém– PA, portador da carteira de Identidade nº 3761051 PC/PA, CPF:778.081.932-91 E MAIECE DE JESUS LIRA, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua: Joaquim Gomes do Amaral, S/N, Bairro: Bom Pastor, Município: Juruti/PA, portador(a) da cédula de identidade nº 6883643 PC/PA e CPF nº 020.378.282-84, cargo de AUXILIAR DE CAMPO, resolvem distratar a

partir de 24/10/2019, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 33.487 de 27/10/2017, qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no parágrafo único, art. 1º da Lei Complementar nº 07/91 e Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
Belém, 16 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Contrato:

MAIECE DE JESUS LIRA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Protocolo: 513301

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 002 DE JANEIRO DE 2020

Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Antônio de Campos Costa, matrícula nº 5947912, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04849088437, Categoria AB, dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio em atividades relacionadas a atender as necessidades deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Estado do Pará, no período de 4 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 513434

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020/2020 – 07.01.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 08.01.2020 a 06.02.2020, o Diretor Técnico ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Matrícula nº 3175685/1, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 513269

PORTARIA Nº 0018/2020 – 07.01.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da PORTARIA nº 0029/2019, que Colocou à disposição da Casa Civil do Estado do Pará, o Extensionista Rural-I, Engº-Agrônomo WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES - Matrícula nº 3173348/1, Sem Ônus para a EMATER - Pará, a contar de 01.01.2020 a 31.12.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0019/2020 – 07.01.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O L O C A R, o Extensionista Rural-I, Engº-Agrônomo CELSO IRAN PUGET BOTELHO - Matrícula nº 3177980/1, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica para Execução Descentralizada nº 02/2017, contar de 02.01.2020 a 31.12.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 513249

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 2191 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/436244;

CONSIDERANDO o Art. 5º da PORTARIA nº 1799, de 29 de outubro de 2019, o qual estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que justificada a necessidades, para o cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria;

R E S O L V E:

Art.1º - Prorrogar por mais sessenta dias o prazo da constituição do Subgrupo de Trabalho, no âmbito do Grupo de Trabalho de Estudos e Ações para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial da Pecuária Paraense, designada pela PORTARIA nº 1799, de 29 de outubro de 2019, a partir de 30 de dezembro de 2019;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 513493

Contrato nº 002/2020-SEGUP

publicada no DOE nº 34.080 de 03/01/2020 sob o Protocolo nº 512269

Onde se lê: Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Leia-se: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Protocolo: 513387

Contrato nº 001/2020-SEGUP

publicada no DOE nº 34.080 de 03/01/2020 sob o Protocolo nº 512268

Onde se lê: Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS

Leia-se: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Protocolo: 513391

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2019-SEGUP

Processo nº 2019/458450

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 31/12/2019 à 28/06/2020.

Data da assinatura: 31/12/2019

Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos

Servidores do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA

Endereço: Rua do Cruzeiro, nº 364, Bairro Icoaraci - Belém/Pará

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 513449

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2019-SEGUP

Processo nº 2019/458450

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 31/12/2019 à 28/06/2020.

Data da assinatura: 31/12/2019

Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278.

8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos

Servidores do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ARMANDO JOFRE SOUZA LIMA

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 110, Bairro Pedreira - Belém/Pará

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 513457

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019-SEGUP

Processo nº 2019/470936

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração da cláusula terceira, prorrogando por mais 180 (cento e oitenta) dias a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 31/12/2019 à 28/06/2020.

Data da assinatura: 31/12/2019

Dotação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos

Servidores do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47; Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA

Endereço: Rua do Cruzeiro, nº 364, Bairro Icoaraci - Belém/Pará

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 513463

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019

Processo nº 2019/647295-SEGUP

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA (CNPJ: 34.847.236/0001-80, Concedente); Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA (CNPJ: 05.054.952/0001-01, Conveniente) por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇADO PARÁ - IESP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Sétima do respectivo termo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 31/12/2019 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/12/2019

Ordenadores: CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício; HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará; ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Protocolo: 513373**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019**

Processo nº 2019/647285-SEGUP

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBM/PA (CNPJ: 34.847.236/0001-80, Concedente); Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA (CNPJ: 05.054.952/0001-01, Conveniente) por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇADO PARÁ - IESP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Sétima do respectivo termo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 31/12/2019 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/12/2019

Ordenadores: CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício; HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará; ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Protocolo: 513372**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019**

Processo nº 2019/646452-SEGUP

Partes: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC/PA (CNPJ: 03.681.105/0001-06, Concedente); Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA (CNPJ: 05.054.952/0001-01, Conveniente) por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇADO PARÁ - IESP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Sétima do respectivo termo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 31/12/2019 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/12/2019

Ordenadores: CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício; ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará; ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Protocolo: 513375**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2019**

Processo nº 2019/641858-SEGUP

Partes: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PC/PA (CNPJ: 03.681.105/0001-06, Concedente); Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA (CNPJ: 05.054.952/0001-01, Conveniente) por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇADO PARÁ - IESP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo, e de comum acordo entre as partes, conforme previsto na Cláusula Sétima do respectivo termo, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência: 31/12/2019 à 30/06/2020

Data da Assinatura: 31/12/2019

Ordenadores: CARLOS ANDRÉ VIANA DE COSTA. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício; ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará; ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Pública.

Protocolo: 513376

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0046/2020

DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 528/2019-PGAC-PGE, de 16 de dezembro de 2019 no qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, reporta-se a Ação Ordinária nº 0006227-94.2018.8.14.0200 ajuizada por SILVIA COSTA DE OLIVEIRA. No feito, o Exmº Sr Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito Titular da Vara Única da JME/PA, defere a liminar que determina a reintegração da autora nas fileiras da PMPA; RESOLVE: Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a CB PM RG 19541 SILVIA COSTA DE OLIVEIRA, conforme sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0006227-94.2018.8.14.0200. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 08 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 513350**PORTARIA Nº 0079/2020**

DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3607/2019-GAB.SENASP/MJ, de 26 de dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 22455 RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária Nacional de Segurança Pública. Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 22455 RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA, no BPCHOQ/CME (Belém). Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 513351**SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL INTERINO:****PORTARIA Nº 001/2019 - DAL2, DE 07 DE JANEIRO DE 2020,**

que MANTÉM o MAJ QOPM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 004/2017 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto destina-se a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível". E NOMEIA como Fiscal Interino o CAP QOPM RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA em substituição ao MAJ QOPM DIEGO FERREIRA DOS SANTOS. EDSON LAMÉGO JÚNIOR - CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 513354**PORTARIA Nº 0071/2020**

DP 20 COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 288/2019-GAB.SEC.ADJ. OP.SEGUP, de 20 de dezembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 25032 JOSÉ DAVID MORAES DE SOUZA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 09 de janeiro de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 513353

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3000/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; destino: Belém-PA; período: 26 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SGT PM Antonio José Pereira Da Silva; CPF: 406.130.033-49; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3001/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Santana do Araguaia-PA; período: 04 a 08/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de Pousada; servidores: SGT PM Helena Vânia Souza Santos Moraes; CPF: 293.244.322-49; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM João Carlos Raiol; CPF: 174.098.962-72; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Maria do Socorro Vilhena dos Santos; CPF: 212.526.102-20; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Fabio Araujo de Castilho; CPF: 770.521.452-00; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3002/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cachoeira do Arari-PA; destino: Belém-PA; período: 06 a 07/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: CB PM Marcos Roberto Pacheco Silva; CPF: 726.130.252-04; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3003/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Mãe do Rio-PA; período: 31/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Ederson Silva Moraes; CPF: 393.367.942-72; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Luciney André De Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3004/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Mãe do Rio-PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Luciney André De Sá; CPF: 487.404.542-15; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3005/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna do Pará-PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Claudio Marcio Cordovil Couto; CPF: 353.057.892-49; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3006/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna do Pará-PA; destino: Paragominas-PA; período: 01/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Ronaldo Rodrigues Teixeira; CPF: 454.023.532-04; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3007/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; destino: Paragominas-PA; período: 01/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Oscar Matos Lima; CPF: 997.032.382-20; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3008/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; destino: Paragominas-PA; período: 07/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Oscar Matos Lima; CPF: 997.032.382-20; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3009/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Ipixuna do Pará-PA; período: 04/09/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Ederson Silva Moraes; CPF: 393.367.942-72; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3010/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Placas-PA; destino: Rurópolis-PA; período: 22 a 23/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SD PM Bruno Leite; CPF: 010.824.112-21; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3011/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Cruz do Arari-PA; destino: Belém-PA; período: 27 a 29/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Carlos Roberto Gonçalves Gavinho; CPF: 424.471.352-20; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3012/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Limoeiro do Ajuru-PA; período: 24 a 25/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidores: SGT PM José Maria Ferreira Pereira; CPF: 277.640.952-49; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3013/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Oeiras do Pará-PA; período: 23 a 24/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SD PM Ronildo Luiz Almeida Tavares; CPF: 001.585.582-19; Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3014/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; destino: Mocajuba-PA; período: 08 a 09/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SGT PM Josivaldo Ladislau Batista; CPF: 450.001.072-68; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3015/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Limoeiro do Ajuru-PA; destino: Baião-PA; período: 17 a 18/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: CB PM Hildo Santos Dos Santos Neto; CPF: 863.335.342-34; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3016/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Baião-PA; destino: Mocajuba-PA; período: 09 a 10/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: CB PM Klebson Jose Dos Passos Pinto; CPF: 846.652.202-63; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3017/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; destino: Barcarena-PA; período: 02 a 03/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SUB TEN PM Douglas Lamartine Sales Pereira; CPF: 268.266.402-44; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3018/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Belém-PA; período: 07 a 08/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: CB PM Diego Honorato Vieira; CPF: 907.467.082-20; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3019/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu- PA; destino: Ipixuna do Pará- PA; período: 31/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Mario Monteiro Da Silva; CPF: 487.273.853-53; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3020/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Barcarena-PA; período: 25/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Pedro Da Silva Miranda; CPF: 798.735.372-87; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3021/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; destino: Itupiranga-PA; período: 05 a 07/08/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Anderson Thiago Santana Da Silva; CPF: 848.114.392-87; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3022/19/DI/DF-

Objetivo: chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; destino: Oeiras do Pará- PA; período: 14 a 15/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Elton Alfaia Carvalho; CPF: 939.016.662-49; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3023/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; servidores: CEL PM Sidney Profeta Da Silva; CPF: 428.617.132-91; Valor: R\$ 1.107,82; MAJ PM Silvio Benedito Ferreira Costa; CPF: 600.305.852-87; Valor: R\$ 1.107,82. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3025/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; servidores: CEL PM Paulo Sérgio De Braga Fernandes; CPF: 352.778.742-91; Valor: 1.266,08; CB PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; CPF: 000.745.632-89; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3026/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: Belém-PA; período: 25 a 27/11/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação; servidores: CEL PM Raimundo Roberto Santos França; CPF: 392.243.172-00; Valor: R\$ 474,78. MAJ PM Fábio Souza Campos; CPF: 634.741.742-15; Valor: R\$ 474,78. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3027/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; servidores: CEL PM Juniso Honorato e Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 1.424,34; CAP PM Bruno Gama Pereira; CPF: 986.014.582-20; Valor: R\$ 1.305,63; SGT PM Ricardo Augusto Gonçalves Do Carmo; CPF: 596.940.332-68; Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3028/19/DI/DF-

Objetivo: escolta de presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; destino: Breves-PA; período: 30/10 a 01/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SGT PM Eirimar Marcos Pantoja Da Silva; CPF: 489.681.372-34; Valor: R\$ 527,52. CB PM Kleiton Sergio Pinto Amim; CPF: 833.556.852-91; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3029/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Breves-PA; período: 20 a 31/10/2019; quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de Pousada; servidores: TEN PM Raiany Marques Freitas; CPF: 006.165.552-02; Valor: R\$ 1.765,50; TEN PM Leonardo Da Silva Costa; CPF: 982.645.672-15; Valor: R\$ 1.765,50; CB PM Hellen Santos De Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$ 1.584,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3030/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Paran-PR; período: 11 a 14/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 indenizações de transporte; servidores: CAP PM José Maria Dos Santos Coêlho Júnior; CPF: 696.794.872-53; Valor: R\$ 1.230,88. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3031/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 06 a 08/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de Pousada; servidores: TEN CEL PM Cludio Jos De Oliveira Gifoni; CPF: 399.268.342-72; Valor: R\$ 474,78. SGT PM Ronaldo Pantoja De Sousa; CPF: 579.213.692-00; Valor: R\$ 395,64. SD PM Luiz Alexandre Cabral Da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3032/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belm-PA; destino: Rondon do Par- PA; perodo: 08 a 11/11/2019; quantidade de diarias: 03 de alimentao e 03 de Pousada; servidor: CB PM Haroldo Farias Da Silva; CPF: 089.488.308-99; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3033/19/DI/DF-

Objetivo: escolta de presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belm-PA; perodo: 30/10 a 01/11/2019; quantidade de diarias: 02 de alimentao e 02 de Pousada; servidores: CB PM Luciano Machado Alves; CPF: 808.891.662-34; Valor: R\$ 506,40; SD PM Rodrigo Menezes Da Silva; CPF: 995.857.822-00; Valor: R\$ 506,40; SD PM Adriano Conceio Do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$ 506,40; SD PM Anderson Cley De Carvalho Cardoso; CPF: 015.855.602-00; Valor: R\$ 506,40; SD PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; CPF: 011.305.692-33; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3034/19/DI/DF-

Objetivo: reforo de policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarm-PA; destino: Juruti-PA; perodo: 24 a 29/07/2019; quantidade de diarias: 05 de alimentao e 05 de Pousada; servidores: CB PM Edson De Oliveira Mota; CPF: 592.567.532-00; Valor: R\$ 720,00. CB PM Manoel Arlissom Lemos De Souza; CPF: 646.439.302-25; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3035/19/DI/DF-

Objetivo: a servio da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; destino: Belm-PA; perodo: 31/10 a 02/11/2019; quantidade de diarias: 02 de alimentao; servidores: SGT PM Mrcio Lus Guedes Barbosa; CPF: 577.714.052-15; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3036/19/DI/DF-

Objetivo: a servio da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; destino: Belm-PA; perodo: 02 a 05/10/2019; quantidade de diarias: 03 de alimentao e 03 de Pousada; servidor: CEL PM Paulo Srgio De Braga Fernandes; CPF: 352.778.742-91; Valor: R\$ 540,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3039/19/DC/DF-

Objetivo: reforo de policiamento (Reintegrao De Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarm -PA; destino: Alenquer-PA; perodo: 06 a 13/10/2019; quantidade de diarias: 07 de alimentao e 07 de Pousada; servidores: TEN PM Izaquiel Martins Mouro; CPF: 884.849.632-68; Valor: R\$ 1.123,50. SUB TEN PM Roberto Brando De Lima; CPF: 311.230.902-20; Valor: R\$ 1.050,00. SGT PM Manoel Agenor Coelho Filho; CPF: 357.662.122-91; Valor: R\$ 1.050,00. SGT PM Itlo Sousa Dos Santos; CPF: 357.648.642-91; Valor: R\$ 1.050,00. CB PM Iduvany Correa Bernardes; CPF: 517.378.762-72; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Adaildo Sousa De Lima; CPF: 864.202.082-20; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Fagner Leal Nogueira; CPF: 877.713.572-53; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Airon Mota Barbosa; CPF: 522.668.772-91; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Paulo Jos Leandro E Silva Martins; CPF: 784.956.442-15; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Fbio Bernardes Batista; CPF: 845.431.082-72; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM rlison Sousa Galvo; CPF: 761.948.412-49; Valor: R\$ 1.008,00. CB PM Rusemberg Carvalho De Queiroz; CPF: 964.769.822-49; Valor: R\$ 1.008,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3040/19/DI/DF-

Objetivo: reforo de policiamento (Reintegrao De Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarm-PA; destino: Alenquer-PA; perodo: 06 a 09/10/2019; quantidade de diarias: 03 de alimentao e 03 de Pousada; servidores: SGT PM Joniss Carlos Sampaio Santos; CPF: 480.247.912-34; Valor: R\$ 450,00. SGT PM Jonhy Cleber Ribeiro De Lima; CPF: 480.244.812-00; Valor: R\$ 450,00. SGT PM Haroldo Fonseca Da Silva; CPF: 311.169.142-04; Valor: R\$ 450,00; CB PM Andr Luiz Barros Vieira Jnior; CPF: 999.656.232-87; Valor: R\$ 432,00. CB PM Joo Marco Santos Da Silva; CPF: 793.875.002-68; Valor: R\$ 432,00. CB PM Ronailson De Araujo Costa; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3041/19/DI/DF-

Objetivo: escolta de presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redeno-PA; destino: Marab-PA; perodo: 23/10/2019; quantidade de diarias: 01 de alimentao; servidores: CB PM ricon Fernandes De Moraes; CPF: 896.989.751-87; Valor: R\$ 72,00; CB PM Doglacimar Conceio Costa; CPF: 004.250.122-98; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3042/19/DI/DF-

Objetivo: a servio da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afu-PA; destino: Belm-PA; perodo: 01 a 04/10/2019; quantidade de diarias: 03 de alimentao e 03 de Pousada; servidores: SUB TEN PM Edmilson Pinto Dos Santos; CPF: 280.352.322-15; Valor: R\$ 450,00. SD PM Brenno Jorge Fonseca Garcia; CPF: 964.325.602-25; Valor: R\$ 432,00. SD PM Danilo Pantoja Magalhaes; CPF: 018.077.012-80; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3043/19/DI/DF-

Objetivo: a servio da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; destino: Macap-AP; perodo: 03 a 06/10/2019; quantidade de diarias: 03 de alimentao e 03 de Pousada e 03 indenizaes de transporte; servidores: MAJ PM Luiz Augusto Henriques Rodrigues; CPF: 658.894.442-04; Valor: R\$ 852,00; SGT PM Edilson Lima Da Cunha; CPF: 366.964.122-04; Valor: R\$ 675,00; SD PM Romerson Cardoso Barbosa; CPF: 890.301.092-20; Valor: R\$ 612,00. ORDENADOR: JOS EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3044/19/DI/DF-

Objetivo: reforço de policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Moju-PA; período: 20/07 a 04/08/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de Pousada; servidor: SGT PM Washington De Sousa Silva; CPF: 458.448.442-20; Valor: R\$ 2.250,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3045/19/DI/DF-

Objetivo: reforço de policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Moju-PA; período: 19/08 a 03/09/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de Pousada; servidores: SGT PM Braulio Saraiva; CPF: 372.540.572-72; Valor: R\$ 2.250,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3046/19/DI/DF-

Objetivo: reforço de policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Moju-PA; período: 02 a 17/11/2019; quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de Pousada; servidores: SGT PM Luiz Pedro Carneiro Da Cunha; CPF: 330.230.932-53; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Luis Carlos Soares De Brito; CPF: 352.365.902-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson Melo Rodrigues De Sousa; CPF: 938.580.782-04; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Agnei De Jesus Pereira Júnior; CPF: 055.838.313-08; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Tayna Regina De Souza Ribeiro; CPF: 957.907.212-49; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3049/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Salinópolis-PA; período: 01 a 04/11/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: CB PM Genilson Arnaud Da Silva; CPF: 690.039.202-49; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3050/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Belém-PA; período: 01 a 05/10/2019; quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de Pousada; servidores: CEL PM Erick Fleming Roque Barreto; CPF: 016.624.327-20; Valor: R\$ 720,00. SD PM Lucimar Alves Lopes; CPF: 899.655.582-72; Valor: R\$ 576,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3051/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 26 a 27/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidor: SD PM Marcio Silva de Souza; CPF: 000.096.192-24; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3052/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 28 a 30/10/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: CB PM Deivyson Jean Lima Dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 506,40. SD PM Geovane Rodrigues Cabral; CPF: 009.433.682-27; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3053/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 06 a 08/08/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: SGT PM Mauro Fernando Sarmento de Souza; CPF: 486.824.892-87; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3054/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 02 a 04/09/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidor: CB PM Deivyson Jean Lima dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3055/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; destino: Belém-PA; período: 26 a 27/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de Pousada; servidores: TEN PM Leomar Batista Duarte; CPF: 352.310.092-53; Valor: R\$ 160,50. SGT PM Mauro Fernando Sarmento de Souza; CPF: 486.824.892-87; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3056/19/DI/DF-

Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Paragominas-PA; período: 02 a 06/09/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de Pousada; servidores: SGT PM Leonardo dos Anjos Nunes; CPF: 721.242.452-87; Valor: R\$ 675,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3057/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Brasília-DF; período: 15 a 26/11/2019; quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; Valor: R\$ 4.549,86; CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132-68; Valor: R\$ 4.125,28. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3058/19/DI/DF-

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 19 a 22/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Roberto Calderaro Brito; CPF: 589.788.012-34; Valor: R\$ 949,56; SGT PM Francisco das Chagas Fernandes de Oliveira Filho; CPF: 248.727.762-91; Valor: R\$ 791,28; CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3059/19/DI/DF-

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 22/11/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; Servidores: SGT PM Fábio Freitas Chaves da Silva; CPF: 393.495.862-15; Valor: R\$ 791,28; CB PM Nathalif de Castro Ruffeil; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$ 759,60; SD PM Diego Seabra Moraes CPF: 008.241.672-95; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3060/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: São Miguel do Guamá-PA; período: 23 a 25/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: SGT PM Rildo Teixeira Negrão; CPF: 303.252.932-87; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Vanildo Paz de Lima; CPF: 479.620.892-53; Valor: R\$ 527,52; CB PM Rômulo da Silva Gaspar; CPF: 000.195.682-58; Valor: R\$ 506,40; CB PM Werley Walderick Teixeira de Melo; CPF: 910.592.592-49; Valor: R\$ 506,40; SD PM James Dean Rodrigues Damasceno; CPF: 005.900.762-13; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3060-1/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: São Miguel do Guamá-PA; período: 23 a 25/11/2019; quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de Pousada; servidores: CB PM Erailton Moreira de Araújo; CPF: 725.207.792-68; Valor: R\$ 506,40; SD PM Viviane Vasconcelos Alves; CPF: 005.023.262-20; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3063/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; destino: Itaituba-PA; período: 02 a 05/09/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: CB PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3068/19/DI/DF-

Objetivo: Cumprir Diligência IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Conceição do Araguaia-PA; período: 21 a 24/10/2019; quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de Pousada; servidor: MAJ PM Edvaldo Rodrigues de Medeiros; CPF: 635.761.552-87; Valor: R\$ 540,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3086/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 30/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SGT PM Antônio Adenir de Sousa Farias; CPF: 398.442.932-00; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3087/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 23/07/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: CB PM Júlio Sérgio de Aquino Alves; CPF: 771.152.602-49; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3088/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Ourém-PA; período: 22/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM José de Sousa Silva; CPF: 394.039.632-04; Valor: R\$ 75,00; SD PM Jhonatan Carvalho Ferreira; CPF: 889.081.862-04; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3089/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; destino: Garrafão do Norte-PA; período: 14/08/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Francisco de Assis Queiroz Dos Santos; CPF: 561.338.982-91; Valor: R\$ 75,00; SD PM José Ricardo Veras Gomes; CPF: 025.690.163-57; Valor: 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3090/19/DI/DF-

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; destino: Belém-PA; período: 24 a 28/11/2019; quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; servidor: CAP PM Marcos Antônio Da Silva Oliveira; CPF: 728.852.972-04; Valor: 1.305,63. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3098/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Viseu-PA; período: 30/10/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidor: SD PM Clécio Willyam Oliveira Brito; CPF: 003.107.152-02; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3099/19/DI/DF-

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; destino: Augusto Corrêa-PA; período: 05/11/2019; quantidade de diárias: 01 de alimentação; servidores: SGT PM Luciano Guilherme Pinheiro dos Santos; CPF: 223.168.172-20; Valor: R\$ 131,88; SGT PM Raimundo José Teixeira Leandro; CPF: 329.901.542-72; Valor: R\$ 131,88; CB PM Renato Santana de Freitas; CPF: 852.065.202-68; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 513285**OUTRAS MATÉRIAS****1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 007/2017.**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência em 2 (dois) anos a contar do dia 01/01/2020. ASSINATURA:30/12/2019.PARTES:POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA - JOCICLELIO CASTRO MACÊDO.

Protocolo: 513327**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE****EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 001/2019.**

OBJETO: Adicionar recursos financeiros e/ou orçamentários no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), bem como a prorrogação do prazo de vigência em 4 (quatro) meses a contar do dia 30/12/2019. ASSINATURA:30/12/2019.PARTES:SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DA SEGUP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - COMANDANTE GERAL DA PMPA. INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - DIRETOR DO IESP.

Protocolo: 513488**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 34083, de 08/01/2020
DIÁRIAS

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 01/20 - GAF - DIÁRIAS
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

LEIA-SE: PORTARIA Nº 002/2020 - GAF - DIÁRIAS
DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR - CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 513278**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº003/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e CARLOS MAIA FILHO. CPF nº 332.811.222-72. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da disciplina "ABORDAGEM POLICIAL - AP", totalizando a carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605609. Contratado: CARLOS MAIA FILHO. Endereço: Av. 16 de novembro, nº774, Ed. Amazônia, Falt. 0108, Bairro Cidade Velha, CEP:66023-220, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº004/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e IVANDER MARTINS SANTOS. CPF nº 266.954.212-34. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO - AMTD", totalizando a carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605931. Contratado: IVANDER MARTINS SANTOS. Endereço: Tv. Nina Ribeiro, nº328, Bairro Canudo, CEP:66.070-350, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº007/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS. CPF nº 743.707312-91. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "CONTROLE DE PÂNICO - CP", totalizando a carga horária de 12 (doze) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606014. Contratado: JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS. Endereço: Rod. Mário Covas, nº2425, Ap. 1201, BI. 01, Bairro Una, CEP: 66023-220, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº016/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e DURVAL LUIS PAES GONDIM CPF nº 680.559.862-15. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", totalizando a carga horária de 70 (setenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605791. Contratado: DURVAL LUIS PAES GONDIM. Endereço: Tv. Municipalidade, nº1080, apto. 2505, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-350, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº016/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e RONIVALDO PONTES DE SOUZA. CPF nº 423.861.282-53. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", totalizando a carga horária de 70 (setenta) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigên-

cia: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606007. Contratado: RONIVALDO PONTES DE SOUZA. Endereço: R. Santana I, Nº162-A, Bairro Guanabara, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº010/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e VICTOR FERNANDES BRÍCIO. CPF nº 711.995.002-91. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI", totalizando a carga horária de 16 (dezois) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606086. Contratado: VICTOR FERNANDES BRÍCIO. Endereço: Rua Curuçá, nº866, Ed. João de Lima Paes, ap. 104, Bairro Telégrafo, CEP:66113-250, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº011/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e ANGELO FERREIRA MARTINS. CPF nº 463.181.862-04. Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE das disciplinas "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - TPR" e "CONTROLE DE PÂNICO - CP" totalizando a carga horária de 82 (oitenta e duas) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/605531. Contratado: ANGELO FERREIRA MARTINS. Endereço: Av. Lomas Valentinas, 1412, Ed. M. de Barros, Ap. 1303, Bairro Pedreira, CEP: 66080-322, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº014/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e TIAGO SEPEDA LIMA. CPF nº 916.835.302-25. Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE das disciplinas "PATRULHA URBANA - OPERAÇÕES URBANAS EM ÁREA DE RISCO" e "TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO DIGNITÁRIO" totalizando a carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606070. Contratado: TIAGO SEPEDA LIMA. Endereço: Conj. Maguari, Alameda 25, casa nº 49, Bairro Coqueiro, CEP: 66823-092, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº012/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA. CPF nº 463.181.862-04. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como MONITOR das disciplinas "OPERAÇÕES SUBÁQUATICAS ESPECIAIS - OP" e "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - TPR" totalizando a carga horária de 110 (cento e dez) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606041. Contratado: JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA. Endereço: Trav. Mariz e Barros, nº 3121, Bairro Marco, CEP: 66080-472, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº017/2020-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e SERGIO MURILO ABREU DA SILVA. CPF nº 914.308.282-34. Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como DOCENTE da disciplina "PREVENÇÃO E REAÇÃO À VIOLÊNCIA URBANA" totalizando a carga horária de 12 (doze) horas-aulas; Data da Assinatura: 09/01/2020. Vigência: a contar da sua assinatura até 31/03/2020. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93; Data da Ratificação: 09/01/2020; Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8832.339036.339047.0101-Estadual; Processo nº 2019/606017. Contratado: SERGIO MURILO ABREU DA SILVA. Endereço: Av. Arterial 5, nº 333, Condomínio Mirante do Lago, Bairro Coqueiro, CEP: 67.140-709, Belém/PA. Ordenador Responsável: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 513409

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 10. CONTRATO: 041/2015-PCE/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 03.681.105/0001-06. DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZAE MÃO DE OBRA EIRELI. CNPJ nº 08.538.011/0001-31. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020. VIGÊNCIA: 04/01/2020 à 04/01/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2019/621089. CONTRATADO: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI. Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, CEP: 66.615-080, Belém/PA. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 513273

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ANGELO FERREIRA MARTINS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.181.862-04 DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL - TPR", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando R\$=4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e "TIRO DE PRECISÃO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$=720,00, que somados perfazem R\$=4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Programa: 1502 - Segurança Pública Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa:339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de ANGELO FERREIRA MARTINS.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. DURVAL LUIS PAES GONDIM, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 680.559.862-15

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de DURVAL LUIS PAES GONDIM.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
 Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. IVANDER MARTINS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.954.212-34.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente "ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO DEFENSIVO - AMTD", com carga horária de 80 (oitenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 para contratação de IVANDER MARTINS SANTOS.

Valor: R\$=4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 Belém (PA),09 de janeiro de 2020.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 743.707.312-91.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "CONTROLE DE PÂNICO - CP", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta reais), totalizando R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 para contratação de JOÃO FLÁVIO DA SILVA SANTOS.

Valor: R\$=720,00 (setecentos e vinte reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 463.181.862-04

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "OPERAÇÕES SUBÁQUATICAS - OP", com carga horária de 40 (quarenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e da disciplina "TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL- TPR", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinquenta) reais, totalizando R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que somando totalizam R\$=5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 09/01 /2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA),09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. PEDRO HENRIQUE PACHECO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.984.391-91.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "PRÁTICA EM OPERAÇÕES DE ÁREA DE SELVA", com carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=6.000,00 (seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa:339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa:339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA:09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de PEDRO HENRIQUE PACHECO.

Valor: R\$=6.000,00 (seis mil reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. RONIVALDO PONTES DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.861.282-53

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO - CQB", com carga horária de 70 (setenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (setenta reais), totalizando R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020 para contratação de RONIVALDO PONTES DE SOUZA.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. TIAGO SEPEDA LIMA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 916835302-25.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "PATRULHA URBANA - OPERAÇÕES URBANAS EM ÁREA DE RISCO", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e "TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO DIGNITÁRIO", com carga horária de 12 (doze) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais) totalizando o valor de R\$=840,00 (oitocentos e quarenta reais), que somados perfazem R\$=2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS,

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de TIAGO SEPEDA LIMA.

Valor: R\$=2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. VICTOR FERNANDES BRÍCIO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.995.002-91

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Docente da disciplina "INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI", com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aulas, no valor unitário de R\$=60,00 (sessenta), totalizando R\$=960,00 (novecentos e sessenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=960,00 (novecentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 para contratação de VICTOR FERNANDES BRÍCIO.

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. CARLOS MAIA FILHO pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 332.811.222-72

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS COTE 2019", como Monitor da disciplina "ABORDAGEM POLICIAL - AP", com carga horária de 60 (sessenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$=3.000,00 (três mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$=3.000,00 (três mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 09/01/2020.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 para contratação de CARLOS MAIA FILHO

Valor: R\$=4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Belém (PA), 09 de janeiro de 2020.

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 706/ 2019

OBJETIVO: Realizar necropsia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Washington Max Sousa Santiago
MATRÍCULA: 5934035-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/03/2019 a 05/03/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 513234

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº004 DE 08/01/2020-DAF

SERVIDOR: SILVIA DE SOUSA LOPES
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57214613/1
PERÍODO:08.01.2020 a 06.02.2020
TRIÊNIO:25.03.2015 a 24.03.2018.

Protocolo: 513302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o memo. Nº 124/19 – URN/GG/CPC"RC".

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº55590320/2, para responder pela Gerência do Instituto de Criminalística da Unidade Regional de Castanhal, GEP-DAS-011.3, no período de 01.12.2019 a 30.12.2019, em virtude de férias do titular do cargo. (Ilana Andreise Cunha Ribeiro, MF: 54188031/1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513303

PORTARIA Nº 002/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o mem. Nº 241/19 – CORREG/CPC"RC".

RESOLVE:

Designar a servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, para responder pela Corregedoria do CPC/RC, GEP-DAS-011.5, no período de 02.01.2020 a 03.01.2020, em virtude de férias do titular do cargo. (Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, MF: 73504231/2)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513283

FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/20

DE 02 DE JANEIRO DE 2020 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º, e o mem. nº 240/2019 – CORREG/CPC/RC.

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias consecutivos de Férias no período de 02.01.2020 a 03.01.2020 à servidora DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, mat. 73504231/ 2, Corregedora, lotada neste Centro de Perícias CPC/RC, interrompidas pela PORTARIA nº 431/19 - GAB/CPCRC-04.11.19,(DOE nº 34.029 de 07.11.19).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Janeiro de 2020.

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral em Exercício

Protocolo: 513275

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020 – DG/CGP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve: NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 02/01/2020 a 31/12/2020.

MEMBROS:

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA – Presidente

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

ARLEI COSTA GONÇALVES

SUPLENTE:

MARCOS SÉRGIO BEZERRA NOBRE

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão até a data de 02/01/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 513329

**PORTARIA Nº 335/2019 - CGD/PAD/DIVERSAS,
DE 18/12/2019.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/142360, instaurado pela PORTARIA nº 26/2019 – CGD/PAD, para apurar irregularidades ocorridas nas transferências de propriedade e jurisdição de veículos;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e os fundamentos jurídicos apresentados nos

Parecer Correicional nº 079/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,

R E S O L V E:

I – APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, em desfavor do servidor CLAILTON JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845481/1, e de 15 (quinze) dias em face dos servidores WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, matrícula 55587661/2 e NEILA MARIA CAMBUÍ DE ALMEIDA, ADM, matrícula 3268144/1, com fundamento no que dispõe o art. 189, primeira parte, da Lei Estadual nº 5.810/94; por ter faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, com base no art. 177, VI, da mesma Lei.

III – À Corregedoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 06/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSP, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2019/361164.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância punitiva instaurada pela PORTARIA nº 10/2019-CGD/SIND.PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.032, de 11.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 10.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSI, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2016/513691;

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 32/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.029, de 07.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 002/2020-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 06/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2020-CPAD, de 06.01.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Poliane da Silva Brasil, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/225496;

R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 48/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.033, de 12.11.2019, para a conclusão dos trabalhos, a partir de 12.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 09/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-CSI, de 07.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2018/509314.

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 31/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.029, de 07.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 08/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020 de 03.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jonilde Macêdo da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2019/462067.

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 33/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.036, de 14.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 13.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 07/2020-CGD/SIND/DIVERSOS, DE 07/01/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020 de 03.01.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Vivian Rocha da Silva, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2016/513691;

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 32/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.029, de 07.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 06.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância investigativa instaurada pela PORTARIA nº 33/2019/-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.036, de 14.11.2019, para conclusão dos trabalhos, a partir de 13.01.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 513395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 10.024/2019 que (regulamenta o Pregão Eletrônico), na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, no Decreto Estadual nº 2.069/2006 e na IN nº 01/2016 – PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 08/2019, referente ao processo administrativo nº 2019/233518, do tipo menor preço global por grupo/item, que teve por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades do DETRAN/PA (sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaços cidadania, postos de serviços e CIRETRAN'S), conforme especificações, condições e estimativas de quantidades contidas no edital e seu respectivo Termo de Referência – anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor das empresas empresas H DE F PIREES SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, vencedora do GRUPO 1, com valor global de R\$163.342,22 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00, vencedora do item 10, com valor global de R\$ 17.964,00 (dezesete mil e noventa e seis reais e quatro centavos).

Belém/PA, 07 de janeiro de 2019.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 513253



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

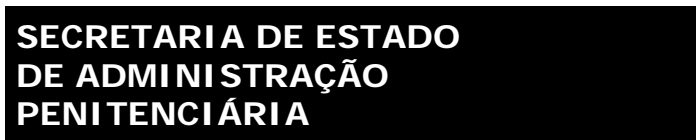
Nº 2019/392 Data 02/01/2020
ORIGEM: FISP DESTINO: SEGUP PA
Descrição: QUADRICICLO POLIC. 400CC. 26CV, 4TP, 4X4 GAS, 5MARC, P. EL. RAST.
RP: 59359 A 59361
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Sec. Adj. de Gestão Adm.

Protocolo: 513243

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2019/381 Data 04/09/201
ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA
Descrição: MESA EM MDP, "L", S/GAVETA, REV. MEL., EST. METAL.
RP: 53024 A 53034
Descrição: MESA EM MDP, P/REUNIÃO, OVAL, R. MEL., E., METAL., 2400X1100X740MM
RP: 53035 A 53039
Descrição: GAVETEIRO EM MDP, VOLANTE, 2 GAV., 1 GAVETÃO, 1 GAVETÃO, R. MEL. E. METAL.
RP: 53040 a 53061
Descrição: ARMARIO EM MDP, 2 PORTAS. 3 PRAT. ALTO, RV. MEL., EST. MDP
RP: 53062 a 53082
Descrição: POLTRONA ES. TEC. SINT., GIR., ENC., MED., BRAÇO T REG., E MET.
RP: 53083 a 53093
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DO FISP
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS- DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 513339



PORTARIA

**PORTARIA Nº 016/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta conduta de Agentes Prisionais, lotados no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu, em 11/12/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513251

PORTARIA Nº 008/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 69/2019, datado de 12.12.2019, referente à substituição da Chefe de Reinserção Social, sem o conhecimento da Direção da Central de Recaptura de Condenados.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513323

PORTARIA Nº 015/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 066/2019, prestado em 28/11/2019, ocorridos no Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Chefe de Gabinete, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513250

PORTARIA Nº 0010/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos ANTONIO ROSIVALDO ALVES GOMES, JOSIEL DE SOUZA SILVA e ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, ocorrida no dia 27.11.2019, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRPPA.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513321

PORTARIA Nº 0009/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais previstas em lei, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 64/2019, datado de 21.11.2019, acerca de suposta agressão física ao preso HUGO WESLEY DE PAULA DA SILVA, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513324

PORTARIA Nº 006/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LUIZ DUARTE DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA, ocorrido no dia 11.12.2019, quando internado no Hospital Municipal de Marabá.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513319

PORTARIA Nº 1101/2019-CGP/SEAP

BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias, abaixo relacionadas, publicadas no DOE nº 34.040, de 21/11/2019:

- 993/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5290/2019-CGP/SEAP;

- 994/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5291/2019-CGP/SEAP;

- 995/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5292/2019-CGP/SEAP;

- 1000/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5293/2019-CGP/SEAP;

- 1001/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5294/2019-CGP/SEAP;

- 1002/2019-CGP/SEAP, de 19/11/2019, referente ao Proc.: 5295/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 513247

PORTARIA Nº 007/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 070/2019, de 13.12.2019, prestado pelo servidor WELTON CHARLES DA SILVA MOTA.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513320

PORTARIA Nº 1103 /2019-CGP/SEAP

BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1099/2019-CGP/SEAP, datada de 20/12/2019, publicada no DOE nº 34072, de 26/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 513328

PORTARIA Nº 1102/2019-CGP/SEAP

BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5193/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 513248

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LUIS PAULO WANGHON MAIA

Matrícula: 5917920/2 - Função: TÉC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENG^a. ELÉTRICA

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 09/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ARICELI LIMA PIEDADE DA SILVA

Matrícula: 5217792/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 513378

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/01/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 5840570/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 513291

ERRATA

Errata da publicação CONTRATO,

no Diário Oficial do Estado nº 34056 de 11/12/2019, a saber:

Contrato: 129 - Protocolo: 506724.

Onde se lê: Contrato: 129

Leia se: Contrato: 127

Contrato: 132 - Protocolo: 506732.

Onde se lê: Contrato: 132

Leia se: Contrato: 141

Contrato: 088 - Protocolo: 506531.

Onde se lê: Contrato: 088

Leia se: Contrato: 087

Contrato: 125 - Protocolo: 506717.

Onde se lê: Contrato: 125

Leia se: Contrato: 123

Contrato: 116 - Protocolo: 506693.

Onde se lê: Contrato: 116

Leia se: Contrato: 115

Contrato: 119 - Protocolo: 506701.

Onde se lê: Contrato: 119

Leia se: Contrato: 118

Contrato: 103 - Protocolo: 506563.

Onde se lê: Contrato: 103

Leia se: Contrato: 099

Contrato: 114 - Protocolo: 506687.

Onde se lê: Contrato: 114

Leia se: Contrato: 137

Contrato: 126 - Protocolo: 506718.

Onde se lê: Contrato: 126

Leia se: Contrato: 124

Contrato: 099 - Protocolo: 506556.

Onde se lê: Contrato: 099

Leia se: Contrato: 102

Contrato: 130 - Protocolo: 506726.

Onde se lê: Contrato: 130

Leia se: Contrato: 138

Contrato: 092 - Protocolo: 506540.

Onde se lê: Contrato: 092

Leia se: Contrato: 090

Contrato: 095 - Protocolo: 506548.

Onde se lê: Contrato: 095

Leia se: Contrato: 093

Contrato: 142 - Protocolo: 506810.

Onde se lê: Contrato: 142

Leia se: Contrato: 135

Contrato: 100 - Protocolo: 506558.

Onde se lê: Contrato: 100

Leia se: Contrato: 097

Protocolo: 513325

Errata da PORTARIA Nº 4251/19 -

Suprimento de Fundos publicada no dia 26/11/2019 no DOE Nº 34043, Protocolo: 499427.

Onde se lê: prazo de aplicação 30 dias;

Leia-se: prazo de aplicação 45 dias.

Protocolo: 513245

FÉRIAS

PORTARIA Nº 002/20-DGP.SEAP, DE 07/01/20

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ADELINO CARVALHO MONTEIRO-3209326-2018-03.02.20 a 03.03.20

02-ADILIO DA SILVA ARAUJO-57211905-2020-03.02.20 a 03.03.20

03-ADMILSON DA CONCEIÇÃO FRANÇA-5431913-2020-03.02.20 a 03.03.20

04-ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA-54181926-2019-03.02.20 a 03.03.20

05-ALUISSIO ALBERTO LEO BARBOSA-57203819-2019-03.02.20 a 03.03.20

06-ANA LUZIA PESSOA FARIAS-57210021-2020-03.02.20 a 03.03.20

07-ANCELMO BRAGA PUREZA-57209649-2019-03.02.20 a 03.03.20

08-ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIMA-5662761-2019-03.02.20 a 03.03.20

09-ANGELA MARIA RAMOS CANUTO MACHADO-54188600-2020-03.02.20 a 03.03.20

10-ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA-41688-2020-03.02.20 a 03.03.20

11-ANTONIO CESAR DOS SANTOS PALMA DE LIMA-5942938-2019-03.02.20 a 03.03.20

12-ANTONIO FERRERIA DE ARAUJO-334882-2020-03.02.20 a 03.03.20

13-ANTONIO MORAES DA SILVA JUNIOR-57209996-2020-03.02.20 a 03.03.20

14-APARECIDA LOPES DA SILVA-5887909-2019-03.02.20 a 03.03.20

15-CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA-57211930-2020-03.02.20 a 03.03.20

16-CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA-57211895-2020-03.02.20 a 03.03.20

17-CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS-57211945-2020-03.02.20 a 03.03.20

18-CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO-57192566-2019-03.02.20 a 03.03.20
 19-CARLOS SOARES AMORAS FILHO-57192953-2020-03.02.20 a 03.03.20
 20-CELICE MARTINS DA SILVA-5939001-2019-03.02.20 a 03.03.20
 21-CLAUDEILSON ROCHA VIEIRA-5946382-2020-03.02.20 a 03.03.20
 22-CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS-57201914-2019-03.02.20 a 03.03.20
 23-CLAUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES-5606080-2020-03.02.20 a 03.03.20
 24-CLEIDSON BRITO DE SOUZA-57211798-2020-03.02.20 a 03.03.20
 25-DAMIAO EDIMILSON GONCALVES DE SOUSA-5835860-2019-03.02.20 a 03.03.20
 26-DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO-5914881-2020-03.02.20 a 03.03.20
 27-DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA-57192208-2019-03.02.20 a 03.03.20
 28-DEIVIDE SOUSA SANTOS-5906318-2019-03.02.20 a 03.03.20
 29-EDILSON PRADO DE CASTRO-5415187-2020-03.02.20 a 03.03.20
 30-EDMILSON TERAN DA COSTA-5797144-2019-03.02.20 a 03.03.20
 31-EDNA SUELI REIS DE ABREU-5415349-2019-03.02.20 a 03.03.20
 32-EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR-5180317-2020-03.02.20 a 03.03.20
 33-ELBA RIBEIRO DA SILVA-54188679-2020-03.02.20 a 03.03.20
 34-ELIAS ALMEIDA JUNIOR-57211748-2020-03.02.20 a 03.03.20
 35-ELIZABETH MALCHER VILHENA-5464285-2020-03.02.20 a 03.03.20
 36-ELIZEU OLIVEIRA ALVES-8400659-2019-03.02.20 a 03.03.20
 37-ELTON DA COSTA FERREIRA-57202521-2020-03.02.20 a 03.03.20
 38-EMANUEL BARBOSA DA SILVA-57213712-2020-03.02.20 a 03.03.20
 39-EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS-8400443-2019-03.02.20 a 03.03.20
 40-EUDIRACY PORTAL PACHECO-57192430-2019-03.02.20 a 03.03.20
 41-EVANDRO CARIPONA E CARIPONA-5868726-2019-03.02.20 a 03.03.20
 42-FABIO MONTEIRO SEIXAS-5923828-2020-03.02.20 a 03.03.20
 43-FABIO OLIVEIRA FARO-5907247-2019-03.02.20 a 03.03.20
 44-FILOMENA TEREZA CASTRO NEVES-54181632-2019-03.02.20 a 03.03.20
 45-FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA-57221082-2019-03.02.20 a 03.03.20
 46-FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTES-54188624-2020-03.02.20 a 03.03.20
 47-GERSON DA SILVA OLIVEIRA-5946298-2020-03.02.20 a 03.03.20
 48-GILVANDRO DO ROSARIO MELO-57207486-2019-03.02.20 a 03.03.20
 49-GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA-5415594-2020-03.02.20 a 03.03.20
 50-GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS-57212943-2020-03.02.20 a 03.03.20
 51-GLAYDSON ALES DIAS-5946459-2020-03.02.20 a 03.03.20
 52-GLEYDSON TABAJARA PAIVA DE OLIVEIRA-54188756-2020-03.02.20 a 03.03.20
 53-GUSTAVO DE SA FRANCO-54188814-2020-03.02.20 a 03.03.20
 54-HELEN CRISTINA DA SILVA-57211928-2020-03.02.20 a 03.03.20
 55-HILMA IVANETE DE SOUZA-54188455-2020-03.02.20 a 03.03.20
 56-ISMAEL DOS SANTOS GAIA-57174251-2019-03.02.20 a 03.03.20
 57-IVAN DIAS DE LIMA-57213375-2020-03.02.20 a 03.03.20
 58-IVONE DE LIMA NEVES-57214084-2020-03.02.20 a 03.03.20
 59-IZAIAS BALDEZ DO NASCIMENTO-57217256-2019-03.02.20 a 03.03.20
 60-JAIRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO-57209467-2019-03.02.20 a 03.03.20
 61-JEAN CARLOS SILVA COELHO-5942995-2019-03.02.20 a 03.03.20
 62-JOAO CLEO SILVA DA SILVA-57211929-2020-03.02.20 a 03.03.20
 63-JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA-57210695-2020-03.02.20 a 03.03.20
 64-JORGE CESAR NOVAS REGO FILHO-5917645-2019-03.02.20 a 03.03.20
 65-JORGE LUIZ FERREIRA-5725682-2019-03.02.20 a 03.03.20
 66-JORGE LUIZ VEIGA BRITO-54188812-2020-03.02.20 a 03.03.20
 67-JOSE ARAMIS SANTOS DA SILVA-51472415-2019-03.02.20 a 03.03.20
 68-JOSE AUGUSTO MARTINS LACERDA-57192405-2019-03.02.20 a 03.03.20
 69-JOSE DANTAS LEITAO-5415454-2020-03.02.20 a 03.03.20
 70-JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO-57211913-2020-03.02.20 a 03.03.20
 71-JOSE JULIO PAULINHO JUNIOR-57209992-2019-03.02.20 a 03.03.20
 72-JOSE MARIA DA SILVA BELEM-57192883-2020-03.02.20 a 03.03.20
 73-JOSE RAIMUNDO PEREIRA PINHEIRO-5943024-2019-03.02.20 a 03.03.20
 74-JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS-57198748-2019-03.02.20 a 03.03.20
 75-KIRLAN RONALD PEREIRA SALES-57210040-2019-03.02.20 a 03.03.20
 76-LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR-57203268-2019-03.02.20 a 03.03.20
 77-LEANDRO RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA-5946474-2020-03.02.20 a 03.03.20
 78-LOURIVAL TRINDADE CARDOSO-54188676-2019-03.02.20 a 03.03.20
 79-LUCELIA MOTA DE MIRANDA-57211907-2020-03.02.20 a 03.03.20
 80-LUCILENE PACHECO CARDOSO-57192543-2019-03.02.20 a 03.03.20
 81-LUIZ CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE-5159512-2019-03.02.20 a 03.03.20
 82-MANOEL AUGUSTO FONSECA FERREIRA-54180745-2019-03.02.20 a 03.03.20
 83-MANOEL DAMIAO DA SILVA LOPES-54188725-2020-03.02.20 a 03.03.20
 84-MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS-57211899-2020-03.02.20 a 03.03.20
 85-MANOEL MAURICIO PEREIRA DE FIGUEIREDO-57211917-2020-03.02.20 a 03.03.20
 86-MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA-5830885-2020-03.02.20 a 03.03.20
 87-MARCIA RIBEIRO GUIMARAES-57216549-2019-03.02.20 a 03.03.20
 88-MARCIO HENILTON WANZELER CASTELO-57175817-2019-03.02.20 a 03.03.20
 89-MARIA AUXILIADORA PANTOJA DO CARMO-8400692-2019-03.02.20 a 03.03.20
 90-MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS-57201217-2019-03.02.20 a 03.03.20
 91-MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA-3227430-2020-03.02.20 a 03.03.20

92-MARIA DE NAZARE SOUZA DO NASCIMENTO-84697-2019-03.02.20 a 03.03.20
 93-MARIA LUCIA LUCAS PINTO-43451-2020-03.02.20 a 03.03.20
 94-MARIVALDO SILVA SANTANA-5830907-2020-03.02.20 a 03.03.20
 95-MARLY VIEIRA BARROSO-57222876-2019-03.02.20 a 03.03.20
 96-MARNEY ALESSANDRO CAVALCANTI RIBEIRO-5849934-2019-03.02.20 a 03.03.20
 97-MIGUEL BASILIO ALMEIDA FILHO-54188515-2020-03.02.20 a 03.03.20
 98-NACIB BRAUN JORDY-5945709-2020-03.02.20 a 03.03.20
 99-NAZARENO DOS SANTOS PACHECO-5534208-2019-03.02.20 a 03.03.20
 100-NILTON CARLOS SERGIO REIS-57210686-2020-03.02.20 a 03.03.20
 101-NUBIA MARGARETH DA SILVA GALISA-57209592-2019-03.02.20 a 03.03.20
 102-ONERDAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA-80845113-2020-03.02.20 a 03.03.20
 103-OCILENE BARROS PINTO-5109019-2019-03.02.20 a 03.03.20
 104-ORIVALDO SANTOS LEITE-54188519-2020-03.02.20 a 03.03.20
 105-PATRICIA MARTINS FRANCO-5146283-2019-03.02.20 a 03.03.20
 106-PATRICK WESLEY ANJOS CRUZ-5946196-2020-03.02.20 a 03.03.20
 107-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA-57203000-2019-03.02.20 a 03.03.20
 108-PAULO HENRIQUE CARVALHO TEIXEIRA-57220717-2019-03.02.20 a 03.03.20
 109-PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES-57216570-2019-03.02.20 a 03.03.20
 110-RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FERREIRA-57192451-2019-03.02.20 a 03.03.20
 111-RAQUEL KEILA CORREA DA SILVA-57191969-2019-03.02.20 a 03.03.20
 112-REDINALDO SEPEDA CHAVES-5868289-2019-03.02.20 a 03.03.20
 113-ROBSON RODRIGUES CORREA-57216572-2019-03.02.20 a 03.03.20
 114-RON JHONATAS SOUZA MONTEIRO-57220859-2019-03.02.20 a 03.03.20
 115-RONEIDE REGO MENDES-5417716-2020-03.02.20 a 03.03.20
 116-RUBENSALDO BITTENCOURT DA SILVA-54181891-2019-03.02.20 a 03.03.20
 117-RUI CABRAL DE LIMA-57209638-2019-03.02.20 a 03.03.20
 118-RUI DE SOUSA SANTOS-57231763-2020-03.02.20 a 03.03.20
 119-SAMUEL ARAUJO LAUNE-5726158-2019-03.02.20 a 03.03.20
 120-SANDRA SUELY BARROSO DOS SANTOS-54188780-2020-03.02.20 a 03.03.20
 121-SEBASTIAO CARLOS SOARES VIANA-5946308-2020-03.02.20 a 03.03.20
 122-SEVERIANO GOMES DA MOTA-5415039-2020-03.02.20 a 03.03.20
 123-THIAGO AFONSO DE JORGE TEIXEIRA-5921308-2020-03.02.20 a 03.03.20
 124-UBERE SILVA DA SILVA-57210012-2019-03.02.20 a 03.03.20
 125-VIRGINIA DO SOCORRO DA SILVA MAIA-5582261-2019-03.02.20 a 03.03.20
 126-WALBER NUNES SILVA-57221125-2019-03.02.20 a 03.03.20
 127-WALDILENA ASSUNÇÃO-5896381-2019-03.02.20 a 03.03.20
 128-WALTER JUNIOR BRAGA COLARES-5827663-2019-03.02.20 a 03.03.20
 129-WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS-5946698-2020-03.02.20 a 03.03.20
 130-WEVERTON SILVA DANTAS-5946356-2020-03.02.20 a 03.03.20
 131-WILMA LUCIA FERREIRA RABELO-57220949-2019-03.02.20 a 03.03.20
 132-YNARA NANCY SOEIRO MAIA-54188749-2020-03.02.20 a 03.03.20
 JESSICA PONTES DA SILVA
 Diretora da DGP/SUSPIE

Protocolo: 513424

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TÉRMINO DE VINCULO, publicado no DOE 34083, de 08/01/2020, Protocolo 513128, somente no que diz respeito ao servidor DELCIVAL GOMES TAVARES.

Protocolo: 513403

PORTARIA Nº 013/2020-GAB/SEAP BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Tornar sem efeito o Término de Vínculo de CASSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO, publicado no 34066 de 19/12/2019 Protocolo: 509918 e errata 34072 de 26/12/2019 Protocolo: 511074.

Protocolo: 513388

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO DE RECURSO

Processo: 2019/323723

Pregão Eletrônico: 038/2019

Objeto: Aquisição de cadeados treta e comuns.

Recorrentes: DISUMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS MEDICOS
 L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em cumprimento ao art. 28, parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e item 14 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

1- DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, acatando integralmente a análise.

2- DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

3- DA DECISÃO

Considerando os fatos narrados nas razões recursais e no julgamento da pregoeira e do que nos autos constam, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

ACOLHER a decisão da Pregoeira pelo indeferimento do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas DISUMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS MEDICOS, L & E DIVERSIDADE COMERCIAL LTDA, mantendo a decisão que declarou a empresa DAILSON DA SILVA SOUZA COMÉRCIOS, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 19 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 513276



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 843 DE 30.12.2019

Servidor: Fagner Monteiro Silva

Matrícula: 57196665-1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Lic. Educação Artística/Artes Plásticas
Objeto: Designado como Fiscal do Contrato Administrativo nº 046/2019-SECULT, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Brasil Shows e Eventos EIRELI.

Protocolo: 513263

CONTRATO

CONTRATO: 046/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, que é parte integrante e indivisível deste instrumento. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 299.050,00

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30.12.2019 a 31.01.2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-SECULT

PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039; PTRES: 158421; AÇÃO: 257998; PI: 2120008421C; Funcional Programática: 13.392.1444-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Fagner Monteiro Silva

CONTRATADO: Brasil Shows e Eventos EIRELI

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 529, Bairro: Centro, CEP: 69020-140, Manaus/Am.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 513264



SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 05/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, nos usos de suas atribuições legais, estabelecido pelo Decreto Governamental datado de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de nº 34078 de 31 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a PORTARIA de Nº 91/2019 de 04 de ABRIL de 2019, publicada no DOE Nº 33848;

Art.2º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Comunicação.

PRESIDENTE:

FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO

MEMBROS:

TICIANE ou LORENA

ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA

VIVIANE FERREIRA DE SÁ NUNES

SUPLENTES:

LÍGIA FIGUEIREDO VIEIRA DA COSTA

TONY POMBO REIS

Art.3º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art.4º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada no art. 2º;

Art.5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art.6º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

Art.7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hamilton Pinheiro da Costa Junior

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 513380

PORTARIA Nº 06/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Decreto Governamental datado de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial de nº 34078 de 31 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DENNIS LOPES SERRUYA, Matrícula nº 3085066/3, Assessor Especial II, relatado nesta Secretaria através da PORTARIA nº 5.299/2019-CCG do dia 13 de Dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 34061 de 16 de Dezembro de 2019, para coordenar o Núcleo Jurídico desta secretaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hamilton Pinheiro da Costa Junior

Secretário de Estado de Comunicação, Exercício

Protocolo: 513383

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 550 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/583798/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Jacklene de Sousa Carrera, mat.nº57215660, cargo de Assessora de Imprensa, o suprimento de fundos no valor de R\$ - 2.000,00 (dois mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.33 (locomocão)	0101000000	R\$ 2.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 513342

DIÁRIA

PORTARIA Nº 586 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616744/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Bragança no período de 13 a 15/12/2019, como condutor da Equipe que fez a cobertura jornalística das ações do governo.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

CPF: 085.859.892-20

CARGO: Motorista

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 513349

PORTARIA Nº 579 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616733/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para Bragança no período de 12 a 15 de dezembro de 2019, para conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do governo.

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

CPF: 174.165.662-15

CARGO: colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 513352

PORTARIA Nº 578 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/616749/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Bragança nos dias 13 à 15/12/2019, para conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do governo.

NOME: CARLOS AUGUSTO BORGES TOMAZ.

CPF: 998.729.782-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 513344

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 536/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 530/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos do Atestado Médico de 17/12/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária ANA PAULA AZEVEDO COSTA, matrícula funcional nº 5947347/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Jornalismo da TV, no período de 17 a 23/12/2019 sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL MENDES BARBOSA NETO

Presidente em Exercício

Protocolo: 513308

PORTARIA Nº 535/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, em exercício no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA n.º 530/2019, de 19 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.070, de 23 de dezembro de 2019 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO Os termos dos Atestados Médico de 05 e 10/12/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a funcionária SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER, matrícula funcional nº5891393/1, ocupante do cargo em comissão de Jornalista, lotada no Portal Cultura, no período de 05 a 10/12/2019 sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL MENDES BARBOSA NETO

Presidente em Exercício

Protocolo: 513311

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 011/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, matrícula nº 5745403/5, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, a responder pela Diretoria de TV, no período de 06 a 19/01/2020.

II - Esta PORTARIA retroagirá a contar de 06/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 513318

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 010/2020 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, Assistente III, matrícula funcional nº. 5745403, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação 001/2019, PROCESSO N.º 2019/186135, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ (CURRO VELHO), inscrita no CNPJ/MF n.º 14.662.886/0001-43 e a MANO MANA FILMES, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.242.766/0001-76, para CRIAÇÃO DE SÉRIE DE FICÇÃO INFANTIL "CA-TALENDAS".

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor em 06 de janeiro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 06 de janeiro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513362

CONTRATO**CONTRATO N.º 080/2019****PROCESSO N.º 2019/634797-FUNTELPA**

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Origem: Adesão de ATA de Registro de Preços 058/2019 do Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS - CM Granpal.

Valor Global: R\$ 206.040,00 (duzentos e seis mil e quarenta reais).

Data Assinatura: 27/12/2019

Vigência: 01/01/2020 À 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8238

Elemento: 339033

Fonte: 0101006355

PI: 4200008338C

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 22.257.109/0001-41

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, 42, Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513358

CONTRATO N.º 079/2019**PROCESSO N.º 2019/634797-FUNTELPA**

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre.

Origem: Adesão de ATA de Registro de Preços 003/2019 do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde-CIAS, Belo Horizonte-MG.

Valor Global: R\$ 74.664,96 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data Assinatura: 27/12/2019

Vigência: 01/01/2020 À 31/12/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8238

Elemento: 339033

Fonte: 0101006355

PI: 4200008338C

Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Endereço Rua Cristiano Moreira Sales, 42, Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 513356

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 01/2020-GAB/PAD
BELÉM, 08DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 350/2016-GAB/SIND, de 16/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.252 de 17/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1058203/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores S.M.S.B, matrícula nº 6400574-1, R.M.S.M., matrícula nº 5132673-3, e H.T.M.S., matrícula nº 5918868-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao disposto nos arts. 177, VI e VIII; 178, V, X, XVII e XXI c/c 190, I, IV, VIII, X, XI, XIII e XVI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 01/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.171/2019-NDE/SEDUC, datado de 06/12/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela PORTARIA nº 57/2019-GAB/SIND, de 11/10/2019, publicada no DOE edição nº 34.009 de 14/10/2019, pela servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de membro;

II – Revogar-se as disposições em contrário.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº02/2020-GAB/PAD
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1425752/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.C.M.C., matrícula nº 5830516-4, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor S.C.M.C., matrícula nº 5830516-4, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 03/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº 21/2019-GAB/SIND, de 31/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.889 de 05/06/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº04/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 95/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 96/2018-GAB/SIND de 25/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.728 de 26/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 34/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 46/2020-NDE/SEDUC, de 07/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 447/2017-GAB/PAD de 11/10/2017, publicada no DOE nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 02/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 35/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.135/2019-NDE/SEDUC, de 23/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 109/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 36/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 38/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 259/2018-GAB/PAD de 01/10/2018, publicada no DOE nº 33.721 de 17/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 60/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 37/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.116-NDE/SEDUC, de 19/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 261/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 348/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 38/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 291/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 26/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 39/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.119/2020-NDE/SEDUC, de 19/12/2019, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 312/2018-GAB/PAD de 13/11/2018, publicada no DOE nº 33.742 de 20/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 59/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 40/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.161/2019-NDE/SEDUC, de 26/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 01/2019-GAB/PAD de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 291/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 41/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3.162/2019-NDE/SEDUC, de 27/12/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 42/2019-GAB/PAD de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 115/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 42/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 112/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 217/2019-GAB/PAD de 19/07/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 43/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 114/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 219/2019-GAB/PAD de 19/07/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 44/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 06/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 123/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 223/2019-GAB/PAD de 19/07/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 513496

PORTARIA Nº 001 / 2020 - GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 205 da Constituição Federal Brasileira e o art. 13 e seus incisos, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, qual seja, Lei nº 9394/1996;

CONSIDERANDO que a gestão educacional se desenvolve associada entre ações do cotidiano da instituição escolar e significado político social;
 CONSIDERANDO que o processo de intervenção administrativo-pedagógica dentro de uma unidade de ensino objetiva delinear a intencionalidade das ações a serem implementadas na mesma e delimitar ações complementares para o alcance do objetivo a que se propõe - o processo de ensino e de aprendizagem;

CONSIDERANDO a efetiva continuidade do trabalho realizado na EE "Álvaro Adolfo da Silveira" conforme consignado no Processo nº 1345058/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR, através do presente ato, a permanência dos servidores FÁTIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 5902580-1; MARINETE COSTA DE LIMA, matrícula nº 227951-2 e ANE GREICE SENA GALÚCIO, matrícula nº 5901745-1 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao processo de intervenção administrativo-pedagógica que vem sendo realizado na EE "Álvaro Adolfo da Silveira" até o momento em que forem cumpridas todas as ações de intervenção, com a apresentação dos resultados finais através de relatório, uma vez conclusos os trabalhos;

Art. 2º - Esta PORTARIA poderá ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária de Estado de Educação

Belém, 07 de Janeiro de 2020

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 513244

LICENÇA PARA CURSO

ERRATA/LICENÇA CURSO

Onde se lê: PORTARIA Nº 000167-2019-SAGEP DE 06/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 000167-2020-SAGEP DE 06/01/2020.

Publicado no D.O. Nº 34083 de 08/01/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 000169-2019-SAGEP DE 06/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 000169-2020-SAGEP DE 06/01/2020.

Publicado no D.O. nº 34083 de 08/01/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 000168-2019-SAGEP DE 06/01/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 000168-2020-SAGEP DE 06/01/2020.

Publicado no D.O. Nº 34083 de 08/01/2020.

Protocolo: 513252

CONTRATO

Contrato: 137

Exercício: 2019

Objeto do Contrato: Fornecimento de recarga de gás de cozinha, composto de Propano e butano n, liquefeito de petróleo - GLP P13.

Valor Global : R\$ 141.650,04

Pregão Eletrônico nº 003/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0306006683. Produto: 2227. Funcional Programática: 16101.12.362.1416. Projeto Atividade: 8480. Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: Benevides Comércio de gás Ltda/CNPJ Nº 08.874.397/0001-52, com sede na Rua Elcione Barbalho, nº 103, CEP: 68.795-000, Santos Dumond, Benevides/PA.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 30/12/2019 a 29/12/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 513419

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, com sede nesta cidade à Rodovia BR 316 Edifício AC Simões nº 500 KM 0 - Castanheira - Belém, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Comissão de Tomada de Contas Especial, no prazo de até 10(dez) dias, para tratar de assuntos referente à pendências de pagamento de pessoal:

Processo	Servidor/Matrícula	Matricula
1314458/2018	Sansão Oliveira da Silva	5941472
951856/2015	Maria Celia Coelho dos Santos	5501920
1081986/2017	Raquel Ribeiro Correia Mendonça	5928686
999495/2016	Deise Socorro Damasceno Monteiro	271691

Profª Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 513246

ADMISSÃO

PORTARIA Nº.:000009/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Admissão, da servidora HELENA DE FATIMA LOPES ALVES CERQUEIRA, Matrícula nº 6015239/014, para exercer a função de Professor, na EE DE 2º Grau Francisco Nobre Almeida/Praíinha, no período de 16/06/1988 a 30/06/1989, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000015/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Admissão, do servidor JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DRE de Breves/Breves, no período de 01/11/1988 a 30/04/1989, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000017/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Admissão, da servidora ARGEGE LIMA CHAAR, Matrícula nº 0491969/020, para exercer a função de Professor Colaborador, na EE de 2º Grau Visconde de Souza Franco/Belém, a contar de 08/03/1985, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000019/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Admissão, da servidora RAIMUNDA NOGUEIRA VIDAL, Matrícula nº 6015093/018, para exercer a função de Professor, na ERC S Vicente de Paula/Belém, no período de 01/01/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000022/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Admissão, da servidora IEDA MARIA FARIAS DE MESQUITA, Matrícula nº 5239117/016, para exercer a função de Professor, na EE Luis Geolas de Moura de Carvalho/Tome Açú, no período de 11/10/1991 a 01/01/1992, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR

PORTARIA Nº.:000010/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora RAIMUNDA BERNADETE MONTEIRO BICHO, matrícula nº.5465010-019, lotada na EE de 1º grau Cel. Nery R. Peixoto/S.Miguel do Guamá, emprego de Professor, a contar de 01/07/1999, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000011/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa do servidor ANTONIO PEREIRA DE MENEZES, lotado na EE Dr. Freitas/Belém, do emprego de Servente, a contar de 01/05/1978, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000014/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa do servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA, lotado na EE Cornélio de Barros/Belém, do emprego de Servente Ref.I, a contar de 01/01/1980, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000016/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO, lotada na EE Avertano Rocha, no distrito de Icoaraci/Belem, do emprego de Professor Horista, a contar de 01/11/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000018/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SILVA, lotada na EE de 1º grau Miosote de Assunção/Bujaru, do emprego de Professor não titulado Ref.I, a contar de 01/06/1987, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:000023/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora NOELY SILVA, lotada no MEC/Seduc Km 145/Itaituba, do emprego de Professor Ref. I, a contar de 01/05/1987, para fins de regularização funcional

PORTARIA Nº.: 000021/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA MENDONÇA, lotada na EE de 1º grau Francisco de Assis Rios/Tucuruí, do emprego de servente Ref.I, a contar de 01/10/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 000020/2020 DE 06/01/2020

Formalizar a Dispensa da servidora TANIA MARIA BARBOSA GONÇALVES, lotada na EE Gabriel Sales Pimenta/Marabá, do emprego de Professor Ref. IV, a contar de 01/07/1987, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 000111/2020 DE 02/01/2020**

Nome: GISELY FRANCE ABRANTES ELIAS
Matrícula: 54182102/1 Cargo: Professor
Lotação: ERC Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 19/09/09 a 18/02/12

PORTARIA Nº.: 000110/2020 DE 02/01/2020

Nome: ANA ALESSANDRA ALVES FREITAS
Matrícula: 5629152/2 Cargo: Professor
Lotação: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 21/05/07 a 20/05/10

PORTARIA Nº.: 000109/2020 DE 02/01/2020

Nome: ANDRE LUIS DE SOUSA MAGALHAES
Matrícula: 57203612/1 Cargo: Professor
Lotação: 15 URE/Conceição do Araguaia
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 04/09/08 a 03/09/11

PORTARIA Nº.: 000108/2020 DE 02/01/2020

Nome: RENATA DO SOCORRO MELO LEMOS
Matrícula: 57215389/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: 11 URE/Sta Izabel do Pará
Período: 02/01/20 a 31/01/20
Triênios: 27/02/13 a 26/02/16

PORTARIA Nº.: 000107/2020 DE 02/01/2020

Nome: DENIZE DE JESUS OLIVEIRA LUZ
Matrícula: 454257/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Jose Alves Maia/Belém
Período: 06/01/20 a 05/03/20 - 06/03/20 a 04/05/20
Triênios: 08/03/06 a 07/03/09 - 08/03/09 a 07/03/12

PORTARIA Nº.: 000112/2020 DE 02/01/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FELGUEIRAS
Matrícula: 600601/1 Cargo: Professor
Lotação: Depto Educacional de Ativ Fisicas/Belém
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 14/10/97 a 13/10/00

PORTARIA Nº.: 000113/2020 DE 02/01/2020

Nome: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
Matrícula: 54196398/2 Cargo: Nutricionista
Lotação: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
Período: 02/03/20 a 31/03/20
Triênios: 04/02/12 a 03/02/15

PORTARIA Nº.: 000105/2020 DE 02/01/2020

Nome: ALDERICO RIBEIRO AIRES FILHO
Matrícula: 347272/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Hilda Vieira/Belém
Período: 03/02/20 a 02/04/20
Triênios: 13/05/07 a 12/05/10

PORTARIA Nº.: 000007/2020 DE 03/01/2020

Nome: DANIELLE DA COSTA LOBATO
Matrícula: 54187317/3 Cargo: Nutricionista
Lotação: Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
Período: 01/08/19 a 30/08/19 - 02/01/20 a 31/01/20
Triênios: 30/01/12 a 29/01/15

PORTARIA Nº.: 000002/2020 DE 02/01/2020

Nome: KARLA CAROLINA DE SOUSA BEZERRA
Matrícula: 57223467/3 Cargo: Professor
Lotação: ERC Centro Educ. Ronaldo Miranda/Belém
Período: 11/03/20 a 09/05/20
Triênios: 17/03/14 a 16/03/17

PORTARIA Nº.: 000004/2020 DE 02/01/2020

Nome: MARIA DA GLORIA VAZ DE CARVALHO
Matrícula: 662704/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Celina Anglada/Belém
Período: 01/02/20 a 31/03/20 - 01/04/20 a 30/05/20
Triênios: 28/05/09 a 27/05/12 a 28/05/12 a 27/05/15

PORTARIA Nº.: 000008/2020 DE 03/01/2020

Nome: NAILA MARTINS DA COSTA
Matrícula: 5897899/1 Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 26/12/19 a 23/02/20 - 24/02/20 a 23/04/20
Triênios: 13/02/12 a 12/02/15 - 13/02/15 a 12/02/18

PORTARIA Nº.: 000001/2020 DE 02/01/2020

Nome: ROSANGELA QUEIROZ BAHIA
Matrícula: 5215277/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Prof Antonio Carlos G da Costa/Ananindeua
Período: 20/01/20 a 19/03/20 - 20/03/20 a 18/05/20
Triênios: 04/01/10 a 03/01/13 - 04/01/13 a 03/01/15

PORTARIA Nº.: 00024/2020 DE 03/01/2020

Nome: VANESSA MESQUITA LAREDO
Matrícula: 57224121/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EEEFM Prof Albanizia Oliveira Lima/Belém
Período: 04/05/20 a 02/07/20
Triênios: 05/02/16 a 04/02/19

PORTARIA Nº.: 000136/2020 DE 02/01/2020

Nome: ANILDO GONÇALVES ROSA
Matrícula: 57210770/1 Cargo: Vigia
Lotação: EE Ruth dos Santos Almeida/Belém
Período: 01/05/20 a 30/05/20
Triênios: 18/12/11 a 17/12/14

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 114/2020 DE 02/01/2020**

Formalizar a Concessão a Licença Luto a ELIZABETH FERREIRA DE PA-RIJOS, Matrícula nº 51855841/1, Professor, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí, no período de 07/12/19 a 14/12/19, para fins de regularização funcional.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 000152/2020 DE 03/01/2020**

Formalizar a Concessão a Licença Paternidade ao servidor VALDER ALMEIDA NOGUEIRA, Matrícula nº 57209975/1, Especialista em Educação, lotado na EEFM Prof Nelson dos Prazeres Henrique/Canãa dos Carajás, no período de 25/09/19 a 04/10/19, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 000151/2020 DE 03/01/2020

Formalizar a Concessão a Licença Paternidade ao servidor ALCY DE JESUS SILVA CORREA, Matrícula nº 5893723/3, Professor, lotado na EEEM Heriberto Barroso Araguaia/Cameta, no período de 16/07/2019 a 25/07/2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 11949/2019 DE 26/12/2019

Conceder Licença Paternidade a ADRIANO LIMA SOUSA, matrícula nº 5919805/2, Professor, lotado na EEEM Papa Paulo VI (Anexo II) Novo Repartimento, no período de 20/11/19 a 29/11/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 000238/2020 DE 06/01/2020**

Nome: DULCELINO LOBATO DA SILVA
Matrícula: 761508/1 Período: 03/02 à 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000237/2020 DE 06/01/2020

Nome: LUCIDALVA VAZ DE OLIVEIRA
Matrícula: 366137/1 Período: 03/02 à 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000267/2020 DE 06/01/2020

Nome: MARILYN SUSI BATISTA MEGUY
Matrícula: 5891276/1 Período: 03/02 à 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000239/2020 DE 06/01/2020

Nome: MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA
Matrícula: 305766/1 Período: 03/02 à 03/03/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 562/2019 DE 16/12/2019

Nome: ELIANE MELO NOGUEIRA
Matrícula: 5303176/2 Período: 01/01 à 14/02/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Elza Maria C Dantas/S Domingos do Araguaia

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 000106/2019 DE 02/01/2019**

Retificar na PORTARIA nº 005817/2017 de 07/06/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 16/02/2009 a 15/02/14 para os trienios de 16/02/2009 a 15/02/2012 (60) dias e de 16/02/2012 a 15/02/2015 (30) dias, a servidora DANIELLE DA SILVA COSTA LOBATO, matrícula 54187317/3, Nutricionista, lotada na Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 513410**Termo de Colaboração : 130****Exercício: 2019**

Objeto: Manutenção e o funcionamento da EEEFM. Centro de Educação Profissional Dom Aristides Pirovano.
Valor Global: R\$ 300.000,00.

Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102. Produto: 2227 - Func. Programática: 16101.12.362.1416 - Projeto Atividade: 8478. Natureza de Despesa: 335041; e
Fonte: 0102. Produto: 3008 - Func. Programática: 16101.12.122.1416. Projeto Atividade: 7607. Natureza de Despesa: 335041; e
Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenonê, Belém/Pa.

Conveniente: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, com CNPJ/MF. Nº 92.726.819/0013-92 Filial, situado na Avenida João Paulo II, Nº 106, CEP: 67.200-000, Sede, Marituba/PA., Telefone: (91)32561757-32560008.

Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/12/2019

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2023

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 513417



ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO
 ATO: Portaria n° 4387/19 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
 DATA DE ADMISSÃO: 01.01.2020
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (EXPANSÃO)
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR
 TIPO: COMISSIONADO
 ATO: Portaria n° 27/20 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
 DATA DE ADMISSÃO: 02.01.2020
 NOME DO SERVIDOR: RONILSON FREITAS DE SOUZA
 CARGO: DIRETOR DO PLANETÁRIO
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 513317

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria n° 4385/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2020
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (EXPANSÃO)
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018
 ATO: Portaria n° 4386/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.01.2020
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: RUTH SOUZA DA COSTA
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (EXPANSÃO)
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018
 ATO: Portaria n° 26/20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 02.01.2020
 MOTIVO: Exoneração de cargo em comissão
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: SINAIDA MARIA VASCONCELOS,
 CARGO: DIRETOR DO PLANETÁRIO
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO
 DATA DE ADMISSÃO: 17.01.2018
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 513316

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto promover a mútua cooperação técnica-científica entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico e institucional, produção, informação técnico-científica, qualidade e meio ambiente e atendimento dos programas de Graduação (alunos não contemplados pelo convênio de estágio obrigatório e não obrigatório, amparados pela lei nº 11.788 de 25/09/2008), Iniciação Científica, Pós-graduação e fornecimento de animais.
 JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
 DATA DE ASSINATURA: 06/01/2020
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/01/2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/01/2030
 FORO: Belém-Pará
 PARTES:
 BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
 Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
 CEP: 66050-340
 Logradouro: Rua do Una, nº 156
 Bairro: Telégrafo
 Cidade: Belém
 UF: Pará
 Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva
 CONCEDENTE:
 Razão Social: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
 Logradouro: Rodovia BR 316 – Km 7, Levilândia, Ananindeua-PA, CEP 67030-000
 CEP: 67.030-000
 Cidade: Ananindeua
 UF: PA
 Dados do Responsável pela Parte: DRA. GISELLE MARIA RACHID VIANA,
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 513347

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Processo Nº 2019/528146-UEPA

Nº DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO/EXERCÍCIO: 003/2019-UEPA
 CLASSIFICAÇÃO: OUTRAS
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Autorização de Uso de Espaço Físico do Bloco do Castelinho, mais especificamente na área externa do CAMPUS I/CCSE, da Universidade do Estado do Pará, para prestação de serviços de reprografia, encadernação e impressão de textos e, ainda, venda de materiais de papelaria e comércio de livros na modalidade varejo.
 DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/01/2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/01/2021.
 FORO: BELÉM/PA
 VALOR DO TERMO: O valor da contrapartida se manterá em R\$600,00 (Seiscentos reais), que será convertido em material de consumo e/ou permanente.
 LICITAÇÃO
 Nº/EXERCÍCIO: xxxxx
 MODALIDADE: xxxxxxxx
 ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: xxxxxxxxxxxx
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxx
 NATUREZA DA DESPESA: xxxxxxxxxxxx
 RECURSO: ESTADUAL
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO
 CEP: 66.113-830
 LOGRADOURO: Trav. Rosa Moreira
 BAIRRO: Telégrafo
 CIDADE: Belém
 UF: PA
 NÚMERO: 600
 ORDENADOR
 NOME: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Protocolo: 513260



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3021/2019 – SEASTER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO Matrícula: 57176194/1
 Cargo: Agente de portaria Lotação:
 DQP/SEASTER
 Período: 22/01/2020 A 20/02/2020 Triênio:
 11/12/2009 A 10/12/2012
 Processo: 2019/633544
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 3020/2019 – SEASTER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Nome: JULIO CESAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA Matrícula:
 5911765/1
 Cargo: MOTORISTA Lotação: TRANSPORTE/
 SEASTER
 Período: 02/03/2020 A 31/03/2020 Triênio:
 10/03/2014 A 09/03/2017
 Processo: 2019/629702
 (30 TRINTA DIAS) DE LICENÇA PRÊMIO
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 08 de janeiro de 2020.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 513425

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº04/2020 – SEASTER, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
 Nome: LUCIANA MARIA CORREA MALCHER Matrícula: 5888413/2
 Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social Lotação: DAS/SEASTER
 Período: 16/04/2019 a 30/04/2019 E 07/05/2019 a 21/05/2019
 Processo: 2019/645537 Laudo Médico: 31744 e 31794/2019
 (30 trinta dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº03/2020 – SEASTER, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
 Nome: ANTONIO REINAIDO TRINDADE DE SOUZA Matrícula: 54193644/1
 Cargo: Assistente administrativo Lotação: DTE/SEASTER
 Período: 06/11/2019 A 20/11/2019
 Processo: 2019/646526 Laudo Médico: 55571/2019
 (08 oito dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº06/2020 – SEASTER, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA Matrícula: 3203225/1
 Cargo: Assistente administrativo Lotação: DISAN/SEASTER
 Período: 21/05/2019 a 09/06/2019
 Processo: 2019/645537 Laudo Médico: 31815/2019
 (20 vinte dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº269/2019 – SEASTER, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 Nome: VERA LUCIA AMARAL GONSALVES DOS SANTOS Matrícula: 32222884/1
 Cargo: Assistente Social Lotação: DRCCP/SEASTER
 Período: 01/10/2019 a 18/10/2019
 Processo: 2019/591633 Laudo Médico: 54909/2019
 (18 dezoito dias) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 08 de janeiro de 2020.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 513290**DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 08/2020 – SEASTER, 07 de janeiro de 2020
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora EDILENE ARLY NUNES NEVES, matrícula 59467902, para responder pelo Núcleo de Controle Interno NCI/SEASTER a contar de 01/10/2019.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2020.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 513430**ERRATA**

PORTARIA Nº 3001/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34064 de 18 DE DEZEMBRO DE 2019
ONDE SE LÊ: Cargo: Servente
LEIA-SE: Cargo: Gerente
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 08 de Janeiro de 2020
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 Matrícula 5945555/1

Protocolo: 513495**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 01/2020 – SEASTER
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, matrícula nº 54180226/2, para responder pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo/SEASTER, em substituição ao titular, José Raimundo Pompeu Portilho, matrícula nº 57176329/3, que se encontra afastado por motivo gozo de férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de janeiro de 2020.
 INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 513491

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1138/19-DAF/GRH DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
 DOE Nº 34000 DE 03/10/2019 do Servidor Marcelino Ladislau da Silva
Onde se lê: 04/11/2019 a 03/12/2019
Leia-se: 02/11/2019 a 01/12/2019
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente
Protocolo: 513281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2020-GAB/GRH de 02 de janeiro de 2020
 CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

ALEXANDRE LOPES DE AZEVEDO JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ADRIANE DE CASTRO MOREIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ADRIEL DE FRANCA VIANA	18/19	16/02/2020	16/03/2020
ANA BRIGIDA RAYOL DANTAS	19/20	05/02/2020	05/03/2020
ANA CLAUDIA SANTOS RIBEIRO	18/19	21/02/2020	21/03/2020
ANA CRISTINA MARQUES DA MATA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ANA KLEISE DA SILVA MIRANDA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ANDERSON MOURA NASCIMENTO	18/19	05/02/2020	05/03/2020
ANDRE CURSINO PINHEIRO DOS SANTOS	19/20	01/02/2020	01/03/2020
ANDRE MARTINS DOS SANTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ANDRE MIRANDA DE SOUZA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ANDRE VIEIRA DE ALMEIDA	19/20	01/02/2020	01/03/2020

ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	19/20	01/02/2020	01/03/2020
ANDREIA DE NAZARE SIQUEIRA BARBOSA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ANDREZA SANTOS MATOS	19/20	15/02/2020	15/03/2020
ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ANTONIA ROSA	19/20	01/02/2020	01/03/2020
ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA	19/20	03/02/2020	03/03/2020
BERNARDINO DO CARMO E SILVA JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
CARLOS ALBERTO PURIFICAÇÃO DO VALE	18/19	01/02/2020	01/03/2020
CARLOS AUGUSTO BULHOES DA SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
CLEONICE BANDEIRA SANTANA PINTO LOPES	17/18	01/02/2020	01/03/2020
CRISTIAN EWERT MENDONÇA DOS SANTOS	18/19	15/02/2020	15/03/2020
CRISTIANO LIMA SALES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
CRISTINA DO SOCORRO MIRANDA CORREA	19/20	10/02/2020	10/03/2020
DALCIRENE PEREIRA DE SOUSA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
DANIELLE CRISTINA GOMES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
DAVID CASCAES PINTO	19/20	17/02/2020	17/03/2020
EDILZA DA SILVA ALVES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
EDIR JOSE LEITE DA SILVA JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
EDINA DO SOCORRO FARIAS	18/19	15/02/2020	15/03/2020
EDNEI DA SILVA ALVES	18/19	01/02/2020	01/03/2020

ELDIO DE MATOS CAMPOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ELENILSON JOSE ALVES MODESTO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ELI ALVES BRAUNA JUNIOR	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ELIDA DE NAZARÉ FERNANDES ALBUQUERQUE PEDROSA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA	19/20	06/02/2020	06/03/2020
FABIOLA ALMEIDA LIMA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
FRANK MACIEL DE ASSIS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
GILENE SANTOS REIS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
GUILHERME JARBAS GONZAGA DOS SANTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
HERBET ALVES MARTINS GUIMARAES	19/20	01/02/2020	01/03/2020
HUDSON VIANA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
IONE DE SOUZA SOARES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
IRACEMA CUNHA BARBOSA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
IRACY GOMES DE PAULA MELLO	19/20	03/02/2020	03/03/2020
IRANILDO DA SILVA RAMOS	18/19	03/02/2020	03/03/2020
IVAN DE CASTRO JUCA	19/20	03/02/2020	03/03/2020
IVANETH DE OLIVEIRA MELO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JACILEIA BORGES CARDOSO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JACILENE DA COSTA TEIXEIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020

JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA	17/18	03/02/2020	03/03/2020
JANNICE RAMOS CANCIO	18/19	15/02/2020	15/03/2020
JEAN CHAVES PIMENTEL SOUZA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JO LUIZ FURTADO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOÃO BATISTA ALMEIDA CARNEIRO	18/19	16/02/2020	01/03/2020
JOAO MARCOS MENDES DA MOTA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO	19/20	01/02/2020	01/03/2020
JODILSON DA COSTA MORAES	18/19	10/02/2020	10/03/2020
JOEL DA SILVA AVIZ	18/19	05/02/2020	05/03/2020
JOEL DA SILVA MORAES	19/20	01/02/2020	01/03/2020
JOEL SANTOS DA SILVA	19/20	05/02/2020	05/03/2020
JOELSON DOS SANTOS TRINDADE	19/20	01/02/2020	01/03/2020
JORGE RICARDO FARIAS DA SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOSE ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA LIMA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOSE DE CASTRO	17/18	01/02/2020	01/03/2020
JOSE DE NAZARÉ DE SOUZA PEDROSA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOSE LUIZ ARRUDA CARVALHO	19/20	02/02/2020	02/03/2020
JOSE ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS	18/19	16/02/2020	16/03/2020
JOSE ROBERTO RAMOS DA SILVA FILHO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020

JULIAO ALVES PEREIRA JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
KARLA FERREIRA CARDOSO	19/20	03/02/2020	03/03/2020
LAURINETE DE ALCANTRA CAVALCANTE	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LILIA CRISTINA DINIZ SILVA	18/19	10/02/2020	10/03/2020
LUCIANA SILVA MONTEIRO DA MOTA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LUCIDIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LUCILENA DE OLIVEIRA MOREIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LUENDEL LUIZ DA CRUZ ALMEIDA	19/20	10/02/2020	10/03/2020
LUIZ OTAVIO SOUZA CAMPOS	18/19	03/02/2020	03/03/2020
LUIZ REGINALDO COSTA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LUIZ WAGNER LOBATO MOURAO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
LUSIVAN SOUZA DOS SANTOS	18/19	10/02/2020	10/03/2020
MANOEL CARVALHO DE ALMEIDA FILHO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MANOEL NAHUM DOS SANTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARCELO NILANDER TORRES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARCIA DA SILVA COSTA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES	18/19	05/02/2020	05/03/2020
MARCO ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	18/19	17/02/2020	17/03/2020
MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARCOS LENO PINHEIRO DOS SANTOS MACIEL	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS	19/20	01/02/2020	01/03/2020
MARIA CLARA SILVA DE LIMA	18/19	03/02/2020	03/03/2020

MARIA DO SOCORRO DAIBES VASCONCELOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARIA LEIDEELMA DA SILVA ROSA	18/19	03/02/2020	03/03/2020
MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARIETE CRISTINA AMOEDO MONTEIRO	19/20	10/02/2020	10/03/2020
MARION KILVIA DA SILVA BOTELHO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO	18/19	16/02/2020	16/03/2020
MARTA CRISTINA MORAES MOREIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MARTHA ELENICE DA CUNHA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MICHELY BRUNA BARROS TOTA	19/20	01/02/2020	01/03/2020
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS S. JUNIOR	19/20	03/02/2020	03/03/2020
MOACIR BARROS FURTADO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
MOISES FERREIRA BARBOSA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE	17/18	26/02/2020	26/03/2020
NILTON DE MIRANDA CORDOVIL	18/19	15/02/2020	15/03/2020
OEDSON AFONSO LIMA DE FRANÇA	18/19	01/02/2020	30/02/2020
OLINDA MARIA MONTEIRO SANTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
OSICLEIA BARROS MELO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
OSWALDO CARVALHO PINHEIRO JUNIOR	18/19	01/02/2020	01/03/2020
PAULO HENRIQUE DOS REIS GALVÃO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
PAULO SYLBER PAIXÃO GUSMÃO	19/20	01/02/2020	01/03/2020
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
PETRONILA ROCHA DA SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020

RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA MARTINS	17/18	01/02/2020	01/03/2020
REGINA CELIA CAMPELO RIBEIRO BASTOS	19/20	15/02/2020	15/03/2020
REGINA CELIA QUIRINO DA SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
RENILSON CARNEIRO PINHEIRO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
ROBSON COSTA DA SILVA	18/19	10/02/2020	10/03/2020
RODSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
RONALDO DOS SANTOS MARQUES	18/19	01/02/2020	01/03/2020
RONDINELLI DE ALMEIDA MACHADO	18/19	12/02/2020	12/03/2020
RONILDO DA CONCEIÇÃO DA LUZ	19/20	03/02/2020	03/03/2020
ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA	18/19	22/02/2020	22/03/2020
ROSINEIDE SILVA DAS NEVES	18/19	10/02/2020	10/03/2020
RUBENS DINIZ FERREIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
RUY CLAUDIO DOS SANTOS ANCHIETA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
SAMUEL BARBOSA SODRE	18/19	03/02/2020	03/03/2020
SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	18/19	03/02/2020	03/03/2020
SIDNEI DA SILVA NASCIMENTO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
SILOIA MORAES DA SILVA	19/20	16/02/2020	16/03/2020
SILVA HEVELISE DOS SANTOS MELO	18/19	01/02/2020	01/03/2020
SILVANEY NERI NEPOMUCENO	19/20	01/02/2020	01/03/2020
SIMONE DE FATIMA CHAVES DA CRUZ	18/19	01/02/2020	01/03/2020
SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020

TIAGO NASSER SEFER	17/18	03/02/2020	03/03/2020
UENDERSON MONTEIRO DE SOUZA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
VANESSA SOUSA FARIAS DA SILVA	18/19	17/02/2020	17/03/2020
WALTER DE SOUZA SILVA	18/19	01/02/2020	01/03/2020
WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS	18/19	01/02/2020	01/03/2020
WILSON JUNIOR COSTA DO NASCIMENTO	19/20	01/02/2020	01/03/2020
WLADIMIR PINHEIRO	18/19	01/02/2020	01/03/2020

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior-Presidente

Protocolo: 513256

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 004/2019-GGA/SEDEME

Belém, de 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019.

Considerando, o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2017, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SIMAS
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Identidade Funcional: 54187129/1, ocupante do cargo de coordenador, para exercer, com zelo e transparência no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, as atribuições, responsabilidades e competências de gestor Responsável pela Alimentação do sistema SIMAS, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de 01/02/2019.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/02/2019, a Portaria 105/2017 – BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE 33.518 DE 15/12/2017, que instituiu o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, gestor Responsável pela Alimentação do sistema SIMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 513497

Portaria nº 003/2019-GGA/SEDEME

Belém, de 07 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019.

Considerando, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2000 e, demais normas regulamentares.

R E S O L V E:

DESIGNAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SIMAS
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Identidade Funcional: 54187129/1, a servidora ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES, identidade funcional nº 54187012/1 e o servidor GABRIEL SALZER BESTENE, Id. Funcional nº 8014457/3, sob a presidência do primeiro, constituir a Co-

missão Permanente de Licitação desta secretaria, atuando como membro suplentes os servidores a servidora ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES, identidade funcional nº 54187012/1 e GABRIEL SALZER BESTENE, Id. Funcional nº 8014457/3, Id. Funcional nº 8014457/3.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor GABRIEL SALZER BESTENE, Id. Funcional nº 8014457/3, para atuar como presidente da CPL, em caso de impedimento do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de 01/02/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01/02/2019, a Portaria 0019/2018 – BELÉM, DE 05 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DOE 33.572 DE 07/03/2018, que instituiu o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL presidente da Comissão Permanente de Licitação desta secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Protocolo: 513499

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020. PUBLICADA NO DOE Nº. 34081, DE 06/01/2020.

Onde se lê:

57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	2018/2019	27/02/2019 a 27/03/2020
5931537/2	Allana Kattarina Rodrigues Lobato	Secretário de Diretoria	2019/2020	27/02/2019 a 27/03/2020
5946510/1	Ramyle Pontes Soares	Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto	2019/2020	27/02/2019 a 27/03/2020

Leia-se:

57200284/2	Sandra Helena Ikikame de Oliveira	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
5931537/2	Allana Kattarina Rodrigues Lobato	Secretário de Diretoria	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020
5946510/1	Ramyle Pontes Soares	Chefe de Gabinete de Secretário Adjunto	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020

Protocolo: 513331

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2020, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2020. PUBLICADA NO DOE Nº. 34082, DE 07/01/2020.

Onde se lê: 01/02/2020 a 01/03/2020

Leia-se: 06/02/2020 a 06/03/2020

Protocolo: 513370

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 18/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Empresa TECNOSET Informática Produto e Serviços LTDA– CNPJ 64.799.539/0001-35

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática, Com a Prestação de Serviços de Reprografia: Impressão Corporativa, Cópia, Fax, Digitalização Departamental, Incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Substituição de Peças e Suprimentos, Fornecimento de Papel, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias, para Atender as Necessidades da SEDOP, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93

Vigência: 19/01/2020 a 19/03/2020

Data da Assinatura: 08/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 513422

10 TAC Nº 03/2014 – CP Nº 21/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35

Objeto: Execução dos serviços remanescente do Convênio 015/2010, referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Placas/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei no 8.666/93. Vigência: 02/01/2020 a 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 513490

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2018

Partes:
 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Ananindeua- CNPJ 05.058.441/0001-68
 Objeto do Convênio: Reforma da Praça Tio Carlito, no Município de Ananindeua/Pa
 Justificativa: Prorrogação de prazo e reformulação do Plano de Trabalho
 Vigência: 02/01/2020 a 01/01/2021
 Data da assinatura: 02/01/2020
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 513483

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 010/2020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os Termos do Memorando nº. 001/2020/COSG/SEDOP, de 06/01/2020;

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA, matrícula nº. 57201117/1, ocupante do cargo de Motorista; no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 513336

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 010/2019– CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação através do seu Presidente comunica a quem interessar que, a Concorrência nº 010/2019 cujo o objeto e a contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal, no Município de Castanhal/PA, será suspensa para readequação do edital ficando a sua abertura marcada para o dia 15 de janeiro de 2020 as 10:00h.

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: O edital retificado estará Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br Belém-PA, 08 de janeiro de 2020

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 513333

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2019

Objeto: Prestação de serviço contínuo de coagulação em água por aplicação de sal metálico coagulante líquido à base de Alumínio não ferroso, destinado às estações de tratamento de águas superficiais da COSANPA

Data da Assinatura: 30/12/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda.

Ordenador em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 513270

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 394 de 11/12/2019 publicada no DOE nº 34.064 de 18/12/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 32010/2019 de 20.11.2019;

RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 5053943/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, lotada nesta Secretaria, 92 (noventa e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01/11/2019 a 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de Janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 513369

ERRATA

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 014/2018 – SECTET / IFPA

Protocolo : 512374

Onde se lê:

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 014/2018 – SECTET / IFPA

Leia-se:

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 014/2018 – SECTET / IFPA

Ordenador Responsável: Carlos Edilson de Almeida Maneschy – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET

Protocolo: 513307

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019 - FAPESPA/UFRA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 006/2019 FAPESPA/UFRA, que tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Mestrado, conforme o Edital nº 007/2018, tem por objeto:

- a) Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio nº 006/2019 – FAPESPA/UFRA, até 02/06/2022;
- b) Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto, do Plano de Trabalho, com fundamento da Cláusula Quarta do referido instrumento;
- c) Alteração do item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Quarta do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

Ordenador em Exercício: Juarez Antônio Simões Quaresma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2019 - FAPESPA/UFOPA CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 008/2019 FAPESPA/UFOPA, que tem por objetivo o apoio financeiro da FAPESPA a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Mestrado, conforme o Edital nº 007/2018, tem por objeto:

- a) Alteração do Art. IV da Subcláusula Segunda da Cláusula Nona, com

fundamento no Parecer Técnico nº 052/2019 COBOL/DITEC/FAPESPA.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

Ordenador em Exercício: Juarez Antônio Simões Quaresma
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2019 - FAPESPA/UFOPA
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 009/2019 FAPESPA/UFOPA, que tem por objetivo a mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio de concessão de quotas de bolsas de Doutorado, conforme o Edital nº 006/2018, tem por objeto:

a) Alteração do Art. IV da Subcláusula Segunda da Cláusula Nona, com fundamento no Parecer Técnico nº 053/2019 COBOL/DITEC/FAPESPA.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

Ordenador em Exercício: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 513293

br/licitacao.php. PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO: de 27/01/2020 a 30/01/2020 das 08h00min às 12h00min. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA CREDENCIAMENTO: Comissão Permanente de Licitação, Anexo Victor Paz, Prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA. ENDEREÇO: Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-PA., cep 66.020-070. Fones: (91) 3182-8423 / 3213.4261. DATA: 04 de fevereiro de 2020. HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília).
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 513313

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONTRATO Nº 20/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de NOTEBOOKS, incluindo garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2018. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1	<p>MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK TIPO 2. Notebook com 8Gbytes de memória principal; tela de 14 polegadas; peso máximo de 1,7 kg; índice de desempenho Sysmark se overall maior que 920. Windows 10 PRO, em Português. Garantia Mínima on site de 60 meses para o equipamento e 12 meses para a bateria. Fabricante: Dell Marca: Latitude Modelo: 3490</p> <ul style="list-style-type: none"> Processador Intel Core i5-8520u; 8GB (2x4GB), DDR4, 2400 MHz; SSD 256GB SATA III m.2; Tela 14" hd (1366x768) antirreflexiva; Sistema Operacional Windows 10 Profissional 64 bits oem pré-instalado; Interfaces de rede conforme solicitado no Edital (do PE 38/2018-UFES), suas circulares e folder do produto <ul style="list-style-type: none"> Bateria 42Whr; Sofwares de gerenciamento e segurança: Dell Command, Dell OME e SupportAssist; Garantia integral de 5 anos On-site para o notebook e seus acessórios, exceto bateria, a qual possui 12 meses de garantia, conforme solicitado no Edital (do PE 38/2018-UFES) e suas circulares; Manuais conforme solicitado no Edital (do PE 38/2018-UFES) e suas circulares; Demais itens conforme solicitado no Edital (do PE 38/2018-UFES), folder do produto, atendendo 100% o mesmo e suas circulares. 	-	Equipamento	20	4.743,00

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 038/2018, da Universidade Federal do Espírito Santo.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. (CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01).

ENDEREÇO: Avenida Emancipação, nº 5000, Parte B, Bairro: Parque Pinheiros, na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.184-654. VALOR GLOBAL: R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Com relação ao fornecimento, o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. Com relação à garantia on-site, o prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses contado a partir do dia útil subsequente à data do recebimento definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa/Atividade:

01.032.1455 8.579 - Ampliação do Parque Tecnológico do TCE

Natureza da Despesa:

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2020

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de preços para eventual fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 08 de janeiro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 513397

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020. PROCESSO Nº 007297/2019.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR OS SERVIÇOS DE CARTÃO CONVÊNIO, POSSIBILITANDO O ADIANTAMENTO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES DESTA PODER LEGISLATIVO, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO NO COMÉRCIO LOCAL, SENDO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, EMITIDO E ADMINISTRADO PELO EMISSOR, CONSUBSTANCIADO COMO MEIO DE PAGAMENTO DA MODALIDADE DE CARTÃO PÓS PAGO, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, RENOVÁVEL MENSALMENTE, COM COBRANÇA DE TAXAS E ENCARGOS PREVIAMENTE FIXADOS E COBRADOS DIRETAMENTE DOS PRÓPRIOS SERVIDORES, E SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Não haverá despesas orçamentárias para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, decorrente deste Chamamento Público. ORDENADOR DE DESPESAS: Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido a partir de 09/01/2020, no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, endereço eletrônico: <http://transparencia.alepa.pa.gov>.

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos:
 01 – Recursos Ordinários
 Contenção de Crédito:
 2019ND00426

ORDENADOR: Ordenador Inácio Teixeira.

Protocolo: 513335

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A sessão de reabertura do **Pregão Presencial n. 02/2019** realizar-se-á no dia 14 de janeiro de 2020, às 09h (horário de Brasília-DF), na Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito a Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585.

Protocolo: 513341

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de novembro de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 59.870

(Processo n.º 2007/51221-1)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 508/2006 **Responsável/Interessado:** RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", e no art. 83, inciso I, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, CPF n.º 117.315.162-15, prefeito à época do município de Salinópolis, no valor de R\$309.216,60 (trezentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sem imputação de débito, e aplicar-lhe a multa de R\$969,28 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), pela irregularidade, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

2) Encaminhar cópia desta decisão ao Ministério Público do Estado, na pessoa do seu Procurador Geral de Justiça, à Secretaria de Estado da Educação e à Auditoria Geral do Estado, para ciência.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.871

(Processo n.º 2008/51357-0)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 265/2007. **Responsável/Interessado:** KLEPER WANDSON FIGUEIREDO CARVALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

Relator: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.

Formalizador da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO CARVALHO, ex-prefeito do município de Dom Eliseu, no valor de R\$ 78.733,20 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ACÓRDÃO N.º 59.872

(Processo n.º 2013/50268-6)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, referente ao Exercício de 2012.

Responsável: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, ex-Secretário de Estado de Turismo, no valor de R\$4.072.108,85 (quatro milhões, setenta e dois mil, cento e oito reais e oitenta e cinco centavos), dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 59.873

(Processo n.º 2014/50429-0)

Assunto: Prestação de Contas do 7º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DAS ILHAS, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

Responsáveis: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR (01/01/2013 a 31/01/2013)

RAIMUNDO LUÍS SANTOS DA SILVA (01/02/2013 a 31/12/2013)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, un-

nimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I, c/c art. 60, art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", e os arts. 62 e 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1-Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR, Secretário da SESP/PA no período de 01/01/2013 a 31/01/2013, dando-lhe plena quitação;

2-Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA, Diretor do 7º Centro Regional de Saúde – Região das Ilhas no período de 01/02/2013 a 31/12/2013, CPF:278.087.002-82, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$28.675,34 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

3-Aplicar ao Sr. RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA, as multas nos valores de R\$1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) pelo dano ao erário, e de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pelas irregularidades apontadas;

4- Recomendar ao 7º Centro Regional de Saúde – Região das Ilhas que:

a)Siga fielmente os prazos de encaminhamento da prestação de contas anual, nos termos do art. 140, I do RITCE/PA;

b)Adote medidas que visem o aprimoramento do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), especialmente quanto à liberação dos recursos, a fim de que seja efetivamente cumprido seu valioso mister de garantia à saúde;

c)Dê efetivo cumprimento à Resolução TCE/PA n.º. 18.545/2014, notadamente quanto ao encaminhamento da documentação exigida;

d)Se abstenha de autorizar pagamentos sem cobertura contratual, em observância aos arts. 54 e 60, parágrafo único da Lei n.º. 8.666/1993;

e)Providencie a apuração dos valores de Diárias e Suprimentos de Fundo pendentes de comprovação, adotando, para tanto, as medidas cabíveis; e f)Envie esforços ao pleno e regular funcionamento de seu controle interno, na forma e para os fins da legislação vigente, sob pena de incursão do mesmo na hipótese prevista no art. 45 da Lei Orgânica da Corte.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução n.º. 17.492/2008 – TCE. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.874

(Processo n.º 2016/51137-7)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEASTER n.º 002/2012 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: JAIRO LUIZ LUNARDI e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012;

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, ex-prefeito do município de Piçarra, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil de reais), e dar-lhe plena quitação;

2) Recomendar à SEASTER que observe o cronograma de desembolso a fim de não prejudicar a execução do objeto dos convênios.

ACÓRDÃO N.º 59.875

(Processo n.º 2013/50332-8)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SETER n.º. 013/2010.

Responsável/Interessado: CARLOS EDUARDO CORREA E SILVA/EASSOCIACIÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E AMBIENTAL GUARDIÕES DO CURUPERÉ.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d" c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos II, III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. CARLOS EDUARDO CORREA E SILVA, Presidente época, CPF: 712.411.082-34, a Sra. IVANISE COELHO GASPARIM, ex-gestora da Seter, CPF: 476.078.903-00 e o Sr. CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, fiscal do convênio, CPF:

189.303.602-20 à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), devidamente atualizado a partir de 02/07/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar ao Sr. CARLOS EDUARDO CORREA E SILVA as multas nos valores de R\$ 1.166,65 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pelo débito apontado e no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela instauração da tomada de contas.

3- Aplicar à Sra. IVANISE COELHO GASPARIM as multas nos valores de R\$ 1.166,65 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pelo débito apontado e no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo da execução do convênio.

4- Aplicar ao Sr. CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO as multas de R\$ 1.166,65 (um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pelo débito apontado e no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) pela ausência de acompanhamento, controle e fiscalização do convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n.º

7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.876
(Processo n.º 2013/51826-7)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ n.º 017/2006
Responsável/Interessado: CARLOS VERZELETTI e DIOCESE DE CASTANHAL – SANTA MARIA MÃE DE DEUS

Representante Legal: ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS VERZELETTI, CPF n.º 175.303.932-00, Bispo da Diocese de Castanhal – Santa Maria Mãe De Deus, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 59.877
(Processo n.º 2014/50066-4)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SAGRI n.º 045/2009.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62 e 83, incisos III, VII e VIII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1- Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF: 143.820.242-34 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA, CNPJ: 04.247.694/0001-17, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora a partir de 18/01/2010, até a data do seu efetivo recolhimento;
- 2- Aplicar ao Sr. RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA, CPF: 143.820.242-34, multa no valor R\$-969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela instauração da tomada de contas;
- 3- Aplicar à Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, CPF: 180.801.382-49, Ex-Presidente da SEPAQ, multa no valor de R\$-969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo.

4- Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como improbidade administrativa, conforme prevê o art. 11, inciso VI, da Lei n.º 8.429/1992.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.878
(Processo n.º 2014/50937-4)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEPAQ n.º 012/2008.

Responsável/Interessado: ADEMAR CORREA CALDAS e ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE MOCAJUBA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, incisos VI, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ADEMAR CORREA CALDAS, CPF:185.012.902-97, Presidente à época, e a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE MOCAJUBA, CNPJ:05.898.668/0001-11, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$103.335,00 (cento e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), devidamente corrigido a partir de 01/07/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;
- 2-Aplicar ao Sr. ADEMAR CORREA CALDAS, as multas nos valores de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pelo dano ao Erário Estadual, e R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pela instauração da tomada de contas;
- 3-Aplicar à Sra. ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA, CPF:180.801.382-49, Ex-gestora da SEPAQ, multa no valor de R\$969,27 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), pelo não encaminhamento do laudo conclusivo do convênio;

4-Encaminhar cópia dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê o art. 11, inciso VI da Lei n.º 8.429/1992. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 59.879

(Processo n.º 2019/51818-0)

Assunto: Denúncia, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa CTB & SOUZA LTDA. alegando irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 008/2019 – SESP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens destinadas ao programa de tratamento fora do domicílio do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Conhecer da denúncia apresentada pela empresa CTB & SOUZA LTDA., e, no mérito, julgá-la improcedente, face a não comprovação de ilegalidade na realização de licitação pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, visto que trata-se de exceção prevista no art. 8º, §2º do Decreto Estadual n.º 1.106/2014;
- 2) Determinar a anexação da presente denúncia à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde Pública, exercício financeiro de 2019, para que sejam considerados os fatos aqui apontados na análise das contas.

ACÓRDÃO N.º 59.880

(Processo n.º 2016/51563-0)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Decisão Recorrida: Acórdão n.º 55.589, de 07-04-2016.

Advogado: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES, OAB/PA n.º 17.317

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA
(Art. 20 da LC N.º 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012 do RITCE-PA, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e no mérito, negar-lhe provimento, a fim de que seja mantida incólume a v. decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 59.881

(Processos n.º 2012/50152-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de nomeação de pessoal em nome de FELICIANA UEYAMA, ADENOR DE JESUS GUEDES, LUANA ALICE CARDOSO LEITÃO, WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS, EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA, SÉRGIO DA SILVA SANTOS, JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO JÚNIOR e FERNANDO SANTOS SIMÕES, aprovados em concurso público realizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 59.882

(Processos n.ºs 2019/50045-7, 2019/50618-0, 2019/50628-2, 2019/50724-1, 2019/50881-2, 2019/50931-6 e 2019/50962-2)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art.191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/50045-7 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 385 de 02 de fevereiro de 2018, em favor de JOÃO PESSOA DE MENEZES, no cargo de Agente de Eletricidade, lotado na Secretaria de Estado de Saúde;

Processo n.º 2019/50618-0 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1400 de 12 de abril de 2018, em favor de MARIA DOS SANTOS CORRÊA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2019/50628-2 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0920 de 02 de março de 2018, em favor de MARIA CLEACY DA SILVA VILHENA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2019/50724-1 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1094 de 23 de abril de 2014, em favor de MARIA EDILZA BENTES TAVARES, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2019/50881-2 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2558 de 03 de setembro de 2018, em favor de JOANA DA SILVA SOUSA, na função de Agente de Saúde, lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará;

Processo n.º 2019/50931-6 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2868 de 03 de setembro de 2018, em favor de GERMANA CHAVES PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretária de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 2019/50962-2 - Concessão de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3042 de 13 de setembro de 2018, em favor de JARDELENE VITAL DA SILVA, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.883
(Processo nº. 2019/50062-8)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria n.º 6360 de 14/12/2018, em favor de JULIOMAR NUNES LEMOS, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A02CTO, lotado na Comarca de Uruará.

ACÓRDÃO Nº. 59.884
(Processo nº. 2019/50770-7)

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2.283, de 27/08/2014, em favor de BENEDITO PEREIRA SALDANHA, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.885
(Processo nº. 2008/53391-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria nº 0076, de 11/02/2005, em favor de ESTER DE CARVALHO ESPÍNDOLA, dependente do ex-segurado João de Moura Espíndola.

ACÓRDÃO Nº. 59.886
(Processo nº. 2016/50397-0)

Assunto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Retificação de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 230 de 24.07.2019, em favor de RENAN LIMA DORTA, RAIMUNDA ARAÚJO LIMA e PERPÉTUA LIMA DE SOUZA, dependentes do 1º Sargento PM Getúlio Dorta Sobrinho.

ACÓRDÃO Nº. 59.887
(Processos nºs. 2019/50583-6, 2019/50774-0 e 2019/50886-7)

Assunto: APOSENTADORIAS
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2019/50583-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2185, de 20.08.2014, em favor de DEUZIMAR DA SILVA SOUZA PINTO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo n.º 2019/50774-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 412, de 22.03.2011, em favor de FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA, no cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo n.º 2019/50886-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2784, de 05.09.2018, em favor de ANA CELIA LIMA SIQUEIRA, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.888
(Processo nº. 2019/54241-3)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial, consubstanciada no Decreto nº. 302, de 12 de setembro de 2019 em favor de GICELIA PEREIRA DE MIRANDA e JOÃO GABRIEL DE MIRANDA LAMEIRA, dependentes do 3º SGT PM João Francisco de Oliveira Lameira.

Protocolo: 509377

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes foram concedidos para o período de 10/02 a 10/03/2020, conforme Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 001/2020-PGC, de 07/01/2020 (Protocolo nº 2020/7929), RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, relativas ao exercício 2020, concedido para o período de 10/02 a 10/03/2020, através da Portaria nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 513374

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 003/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 07/01/2020.

Vigência do Aditamento: 09/01/2020 a 08/01/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 513229

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 105/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de mesas e cadeiras plásticas Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 23/01/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Protocolo: 513255

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE**

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em virtude do descumprimento, em tese, das obrigações fixadas no Contrato nº 132/2016-MP/PA, cujo objeto é a execução de obras de engenharia para conclusão da nova sede das Promotorias de Justiça de Altamira/PA;

CONSIDERANDO que a Empresa foi notificada inúmeras vezes pelo fiscal da obra para que fossem cumpridas as cláusulas do Contrato nº 132/2016-MP/PA, contudo não alterou seus procedimentos e não entregou o restante dos serviços contratados, os quais foram estimados em 45,46% do valor contratado, conforme alegou o fiscal da obra;

CONSIDERANDO que a conduta da Empresa configurou o descumprimento, em tese, da obrigação inscrita no item 12.2.2. da Cláusula Décima Segunda do referido Contrato;

CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar direito à ampla defesa, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas;

CONSIDERANDO que não houve retorno algum da Empresa em relação às tentativas de contato;

Torna-se pública a instauração do processo de penalidade, Protocolo nº 48693/2019, referente aos fatos em tela, para apuração da conduta da Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e verificação do cabimento da penalidade:

I – de MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO, perfazendo o valor de R\$ 344.750,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nos termos da Cláusula Décima Quarta, item 14.3.2., do Contrato 132/2016-MP/PA, c/c o art. 87, II da Lei nº 8.666/1993.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, §2º, Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 513239

Extrato da Portaria n.º 34/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014917-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 34/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO MARACANÃ, EM SANTARÉM-PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 513365

Extrato de Portaria Nº 051/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000179-808/2019 (apensos 075-808/2019, 133-808/2019), que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará e Outros.

Polo Passivo: Instituições de Ensino Instituto Darwin, Faculdade Ávila, Dínamo Educação, Faculdade Pan Americana (FPA), Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG) e UNICID.

Assunto: Apurar possível ocorrência de prejuízos coletivos causados aos alunos das instituições de ensino investigadas, bem como suas respectivas regularidades de funcionamento, em Altamira.

Altamira/PA, 04 de outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 513405

Extrato da Portaria n.º 33/2019-MP/8ªPJ/STM

A 8.ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 129, I, II, III, VI, VIII e IX da Constituição Federal, artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica do MPPA (Lei Complementar nº 057/2006), na forma da Resolução nº 07/2019-CPJ do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 014916-031/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 33/2019-MP/8ªPJ/STM

Assunto: ACOMPANHAR O FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, MOJÚ DOS CAMPOS E BELTERRA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 513366

Extrato da Portaria nº 11/2019-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002941-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 11/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo o idoso Pedro Rocha, o qual necessita de tratamento de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Marituba, Pará, 19 de novembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 513396

Extrato da Portaria nº 039/2019__11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 039/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000333-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 039/2019-11PJMAB

Investigado: INSTITUTO MÉDICO LEGAO – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

Assunto: Apura indícios de irregularidades no âmbito do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - Instituto Médico Legal de Marabá, relativos ao registro de frequências dos peritos, médicos, auxiliares de perícias e motoristas que atuam no citado local

Marabá/PA, 08.01.2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 513412

Extrato de Portaria Nº 062/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000187-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, José Maria de Oliveira Silva.

Polo Passivo: Eclipton Show.

Assunto: Acompanhar as ações que serão adotadas relativas ao empreendimento Eclipton Show, em Altamira.

Altamira/PA, 22 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis – Promotora de Justiça

Protocolo: 513402

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em virtude do descumprimento das obrigações fixadas no Contrato nº 132/2016-MP/PA, cujo objeto consiste na execução das obras de engenharia para conclusão da construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Altamira/PA; CONSIDERANDO que a conduta da empresa, caracterizou o descumprimento da Cláusula Décima Segunda, subitens 12.2.2, 12.2.16 e 12.2.22, do Contrato nº 132/2016-MP/PA, tendo sido aplicada, por meio da Portaria nº 6934/2019-MP/PJG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 22/11/2019, as penalidade de MULTA, no valor de R\$ 210.162,88 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com base na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.3.1, do Contrato mencionado, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.4.1, I, c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que foram feitas várias tentativas de contato com a Empresa, via Correios e via telefônica, para comunicação da aplicação de penalidade, assegurando direito ao recurso, todavia, todas as tentativas foram infrutíferas;

Torna-se pública a aplicação de penalidade à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a seguir:

I – Aplicar à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a sanção de MULTA, no valor de R\$ 210.162,88 (duzentos e dez mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com base na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.3.1, do Contrato 132/2016-MP/PA, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, que deve ser depositada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, na conta corrente do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público.

II – Aplicar à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELO PERÍODO DE UM ANO, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.4.1, I, c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/1993

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para recorrer da decisão de aplicação daquelas penalidades, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA. Belém, 07 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 513232

Extrato da Portaria nº 038/2019__-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 038/2019-11PJMAB, registrado sob o número único 000378-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

Portaria nº 038/2019-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Marabá.

Assunto: Apurar irregularidades relativas ao não cumprimento de lei federal que determina quantitativo de integrantes da guarda municipal.

Marabá/PA, 19.12.2019

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

respondendo pela 11ª PJ de Marabá

Protocolo: 513392

Extrato da Portaria nº 04/2019-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no artigo 127, caput, da Constituição Federal, dentre outras relacionadas com a defesa dos direitos metaindividuais por parte do Órgão Ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, §4º, §7º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e

arts. 17 e 18, II da Resolução nº 007/2019-CPJ MPPA; torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2019-MP/PJG, o qual se encontra na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515.

Portaria nº 04/2019-MP/PJG

Investigada: Prefeitura Municipal de Gurupá.

Assunto: Atrasos no Pagamento das Remunerações dos Servidores da Educação, Membros do Conselho Tutelar e Servidores da Administração.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá

Protocolo: 513400

RESUMO DA PORTARIA N.º 067/2019/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

NOTÍCIA DE FATO: 000642-940/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Marabá, para garantia de oferta do serviço de transporte “Porta à Porta” às pessoas com deficiência com mobilidade severa de locomoção e às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista e outras patologias que dificultem a locomoção ao acesso aos atendimentos de saúde, trabalho e demandas judiciais

Marabá/PA, 13 de dezembro de 2019

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 513407

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a celebração de termo de ajustamento de conduta com a Prefeitura de Aurora do Pará, para reforma da Escola da Comunidade Santa Luzia do Siriri, em Aurora do Pará/PA, estando a via assinada à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

Aurora do Pará, 13 de novembro de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 513415

Extrato da Portaria nº 09/2019-MP/2ºPJM (retificada)

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 005044-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 09/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesses coletivos e/ou individuais indisponíveis de idosos acolhidos na Clínica Boa Vontade, os quais, segundo denúncia nº 1022163, recebida através do Disque 100 – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, estariam vivenciando violência institucional. Marituba, Pará, 16 de novembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 513385

Extrato da Portaria nº 10/2019-MP/2ºPJM

O Promotor de Justiça titular do 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna público a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003139-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria nº 10/2019-MP/2ºPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de promover a tutela de interesse individual indisponível envolvendo a idosa Maria José Barbosa de Lima, a qual necessita de tratamento para sua saúde. Marituba, Pará, 19 de dezembro de 2019. Paulo Ricardo de Souza Bezerra – 2º PJ Titular.

Protocolo: 513394

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 012/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: Fornecimento de veículo de transporte escolar, conforme suas atribuições imediatas: Lidyane Dias Menezes - Matrícula nº 87974 - Setor de Compras/Núcleo de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Santarém/PA, 06 de Janeiro de 2020. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 195/2019-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Construção de remanescente de obras de escolas do programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE - escola Proinfância tipo b- metologias inovadoras nos bairro Caranazal: Silvia Raquel de O. Pimentel - Eng. Civil CREA 14.096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Lauro Sérgio Costa Silva - CREA: 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Santarém/PA, 13 de Dezembro de 2019. **Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação**

Protocolo: 513473

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

AVISO DE LICITAÇÃO P.P. Nº 001/2020/SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para Futura contratação de empresa para locação de veículo tipo ônibus, micro ônibus vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2.020. Abertura no dia 22/01/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaedital@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 513474

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20190236, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil cento e vinte reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 180.920,00 (cento e oitenta mil novecentos e vinte reais). PP028/2018-SRP MARCOS BENICIO DIAS BARROS SOBRINHO - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vigência: 19/11/2019 a 31/12/2019.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 513476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20190306 - TOMADA DE PREÇOS Nº007/20019 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA - ME - Objeto: Empresa para implantação de galeria em concreto armado aberta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB. Vigência: 11/12/2019 a 31/12/2019 - Valor Global: R\$ 214.662,05 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos) - Data da Assinatura: 11/12/2019.

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 513478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-001

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na execução dos serviços técnicos de engenharia para construção das academias de saúde dos bairros: Taíra e Vila Nova e das localidades: Vila de Ajuruteua; Vila do Cacoal do Peritoró; Vila de Caratuteua; Vila do Benjamim Constant e Vila do Treme, todas na zona urbana e rural do município de Bragança, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Abertura: 23/01/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-002

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Pavimentação em CBUQ e Drenagem na Avenida Floriano Peixoto - Bairro - Perpetuo Socorro. Abertura: 27/01/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-003

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Recapeamento, Pavimentação em CBUQ e Drenagem na rua Aluisio Ferreira - Bairro - Perpetuo Socorro e na Rua Treze de Maio - Bairro Centro. Abertura: 27/01/2020 às 16:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-004

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma da USF, localizada na Vila do Treme no Município de Bragança-Pa, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 29/01/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-005

Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Gouvêia, na localidade do Cacoal do Peritoró, zona rural do Município de Bragança/PA, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 29/01/2020 às 16:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (GEO-OBRAS) e site www.braganca.pa.gov.br. **Mariane Souza da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 513433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-016/2019-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 22/01/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a UPA 24 horas, município de Breu Branco-PA, conforme especificações técnicas, quantidades e preços estimados, constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 06/01/2020. **Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

Protocolo: 513436

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Breves torna público o ato de suspensão da abertura da sessão do Pregão Presencial nº 042/2019, cujo

objeto é a Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da prefeitura municipal de breves e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com o termo de referência e seus anexos, com abertura prevista para o dia 09/01/2020, às 09:00hs, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração para revisão das disposições do Edital e Termo de Referência. O Edital, anexos e demais atos do referido processo encontram-se à disposição dos interessados junto aos sítios: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e através de consulta pública aos autos processuais no Setor de Licitações, sito à Praça 03 de Outubro, nº 01, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 513437

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE 04/2019. ADITIVO DE CONTRATO Nº2910001. CARTA CONVITE Nº 04/2019. Objeto: Construção de Uma Unidade de Saúde, na Vila Sorriso. Empresa: NTP Engenharia-Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 33.131.887/0001-06 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 513438

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE URUARÁ publica 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº: 20199017, firmado com a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA. Objeto: locação de licença de uso de Software de Gestão Pública Tributária integrada em WEB, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas. Ref. Pregão Presencial 9/2018-00099. Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Publica Pregão Presencial 9/2019-00054 - SRP, abertura 22 de Janeiro de 2020 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia em geral, material de cama mesa e banho para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

Protocolo: 513480

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-001-PMI. Objeto: Aquisição de combustível s10 de acordo convenio de n 077/2019 e processo n 2019/518764 que entre si celebram a secretaria de transportes-SETRAN e a prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura 21/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-002-FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentaria total, parcial e coronária conforme portaria de n 2.485 de v14 de agosto de 2018, de acordo termo de compromisso celebrado junto ao município de Itupiranga. Abertura 21/01/2020 11hs00min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e portal da transparência prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-003-FMS. Objeto: Contratações de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços médicos (clínica geral, ginecologista, cardiologista, medico auditor, ortopedista, cirurgião geral, medico ultrassonografia e plantões) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Itupiranga-PA. Abertura 21/01/2020 14hs00min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e portal da transparência prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-004-FMS. Objeto: Aquisição de material hospitalar odontológico, laboratorial e medicamentos de media e alta complexidade, farmácia básica e correlata para atender as necessidades do hospital municipal e demais órgãos de saúde do município de Itupiranga. Abertura 22/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-005-PMI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha em geral, para atender as necessidades de diversas unidades administrativas deste município. Abertura 24/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-006-PMI. Objeto: Aquisição de materiais de construção para o suprimento das necessidades de manutenção dos órgãos da prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura 28/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-007-PMI. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o suprimento e manutenção dos órgãos que compõe a prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura 29/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-008-PMI. Objeto: Aquisição materiais de expediente para os órgãos componentes da prefeitura municipal de Itupiranga. Abertura 30/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por itens. Pregão Presencial nº 9/2020-009-PMI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pecas automotivas para manutenção dos veículos pesados e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva dos veículos pesados pertencentes a frota municipal da prefeitura de Itupiranga. Abertura 31/01/2020 08hs00 min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no portal da transparência da prefeitura municipal de Itupiranga. **Tiago Costa Pregoeiro.**

Protocolo: 513441

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
LOA - LEI nº 2643/2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, O Orçamento anual do exercício financeiro de 2020, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em R\$ 157.184.245,01 e fixa a Despesa em igual valor. Publicação na Integra: <https://www.jacunda.pa.gov.br/index.php/transparencia/portal-da-transparencia>.

Ismael Barbosa Gonçalves
Prefeito Municipal.

Protocolo: 513443

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de preço nº 2/2019-00003. Contrato nº20190282. Contratada: Inova Construção e Pavimentação Asfáltica EIRELI. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor de R\$490.000,00. Vigência dos contratos: 13/12/2019 a 14/02/2020. Data de assinatura: 13/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Convite nº 1/2019-00003. Contrato nº20190285. Contratada: F A Monteiro da Silva EIRELI. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor de R\$240.635,12. Vigência do contrato: 27/12/2019 a 28/02/2020. Data de assinatura: 27/12/2019.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente

Protocolo: 513444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020-FMS.

Processo Administrativo nº 3.196/2019/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/CPL. Objeto do Contrato prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA. Empresa: C DE S FELICIO-ME, CNPJ nº 07.370.008/0001-99, Valor: R\$ 40.100,00 (Quarenta Mil e cem Reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.39-00- Outros Serviços Pessoas Jurídicas, DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020-FMS

Processo Administrativo nº 13.965/2019/PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019/CPL. Objeto do Contrato aquisição de combustível tipo gasolina, diesel comum e diesel S-10. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 26.734.678/0001-91, Valor: R\$ 848.600,00 (Oitocentos e Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 1030200842.061 - SAMU, 1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.) 1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária, 1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde. 1033100822.066- Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador - CEREST: Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 07 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 513452

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMU

Circulada no IOEPA, nº 33899, pg. 109, em 19 de junho de 2019. **ONDE SE LÊ:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do Contrato Administrativo nº 001/2018 - SEMED/PMU, em aproximadamente 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento), correspondente a R\$ 1.267.166,90 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) **LEIA-SE:** em aproximadamente 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento), correspondente a R\$ 1.516.826,16 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 513460

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 19.508/2019- PMU, Pregão Presencial (SRP) Nº 042/2019-CEL/PMU, Ata de Registro de Preços Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMU, objeto: Fornecimento de Refeições, Empresa Delicia e Sabores Ltda inscrita no CNPJ nº 29.490.960/0001-69, no valor de 917.772,00 (novecentos e dezessete mil e setecentos e setenta e dois reais), data da Assinatura: 07/01/2020, vigência 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2020/SEVOP

Concorrência (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMU, do Processo Licitatório nº 19.230, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 05/2018/SEVOP, Objeto: Locação de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa Construtora e Locadora Luara Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 06.019.165/0001-91, no valor de R\$ 2.014.050,00 (dois milhões e quatorze mil e cinquenta reais), data da Assinatura: 07/01/2020, vigência 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2020/SEVOP

Processo Administrativo Nº 20.987/2018-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2018-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 013/2019-SEVOP/PMU, Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Splits e Móveis para Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa Ponto Info Comércio e Serviços de Informática EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 08.255.726/0001-87, no valor de R\$ 34.225,00 (trinta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais), data da Assinatura: 07/01/2020, vigência 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 031/2020/SEVOP

Processo Administrativo nº 18.613/2019-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMU, Objeto: Aquisição de Material para Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa Kellion S Silva Materiais de Construção EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 22.104.453/0001-09, no valor de R\$ 1.119.996,75 (um milhão cento e dezoito mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), data da Assinatura: 07/01/2020, vigência 31/12/2020. **Fabio Cardoso Moreira Secretário de Obras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2020/SEPLAN da Concorrência (SRP) Nº 013/2019-CEL/PMU, Ata de Registro de Preço Nº 077/2019-CEL Processo Nº 24.455/2019-PMU objeto: Contratação de empresa para Locação de Veículo mensal. Empresa: Marabá Locadora de Veículos, CNPJ Nº 03.659.854/0001-72; Valor R\$ 23.748,00 - Data da Assinatura: 07/01/2020, Vigência: 31/12/2020. **Karam el Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 513458

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019/CPL

PROCESSO Nº 24.058/2019/PMU, Tipo Menor Preço por Lote/Item. Data do certame: 23/01/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMU/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 08/01/2020, **Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

Protocolo: 513465

CONTRATO Nº 31/2020-FMS

Processo Administrativo nº 8.839/2019-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2019-CPL/PMU, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos, insumos e material permanente para atendimento da Vigilância Sanitária em Marabá - Pará. Empresa MJ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.348.472/0001-00, Valor: R\$ 2.828,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais). Dotação orçamentária: 10 304 0085 2.064 Ações de Vigilância Sanitária 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Material de Consumo 44.90.52-00 Equipamento e material permanente. DATA DA ASSINATURA 07 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos

Diretor Financeiro SMS

CONTRATO Nº 12/2020-FMS

Processo Administrativo nº 17.627/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2019-CPL/PMU, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 14.737.889/0001-07, Valor: R\$ 29.580,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 - Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos

Diretor Financeiro SMS

CONTRATO Nº 10/2020-FMS

Processo Administrativo nº 17.627/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2019-CPL/PMU, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob no 09.017.325/0001-51, Valor: R\$ 38.511,40 (Trinta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 - Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 06 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos

Diretor Financeiro SMS

CONTRATO Nº 11/2020-FMS

Processo Administrativo nº 17.627/2019-PMU, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2019-CPL/PMU, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ Empresa: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob no 09.043.182/0001-52, Valor: R\$ 41.246,50 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria

Municipal de Saúde, 10.301.0082.2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde, 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 10.302.0084.2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10.304.0085.2.064 - Ações de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de Janeiro de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Atenciosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 513454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 403/2019/CPL, Assinatura: 07/01/2020. Beneficiário: EDISON LUIZ CASAS PINTO - ME, CNPJ nº 01.992.757/0001-71, vencedora do Item: 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 17.920,00 (Dezessete mil e novecentos e vinte reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 118/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 19.465/2019/PM. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de rastreamento veicular e monitoramento para a frota da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Marabá - PA, Marabá - PA, 07/01/2020. **Jose Nilton de Medeiros Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP**

Protocolo: 513462

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00003

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza e de higienização para compor as cestas básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais. Data de Abertura: 24/01/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 09/01/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00004
COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPS

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a Orquestra Municipal de Paragominas, conforme Convênio FUNARTE 003/2019 - Siconv nº 883094/2019. Data de Abertura: 27/01/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 09/01/2020.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00005
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPS

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-U-PA. Data de Abertura: 28/01/2020 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 09/01/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00006
COM COTA RESERVADA PARA MES E EPPS

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos), para atender os profissionais da Educação da Rede Municipal. Data de Abertura: 29/01/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 09/01/2020.

Protocolo: 513471

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EDITAL DE REVERSÃO

A. A. GABANA QUEIROZ & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.497.448/0001-81. Conforme a Lei 4.323/2006, foi dada a oportunidade de contraditório e ampla defesa, pela publicação no Diário Oficial Estadual nº 34059, com o intuito de o donatário informar do interesse de permanecerem com a Área do Distrito Industrial doada, todavia como não houve resposta, a sanção do Art.4º-B, do Decreto Municipal n.º 4.731/2017; qual seja: Retorno da área para o domínio público; será aplicada. Toda a área doada a empresa acima será devolvidas ao domínio público a partir da publicação dessa notificação.

Rodrigo João Zanrosso
Secretário de Desenvolvimento

Protocolo: 513287

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 047/2019

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através do Gabinete do Executivo, diretamente a ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - AGROESC para "Promover a realização de cursos de qualificação social e profissional para as comunidades do complexo Altamira, Liberdade I e II e alto Bonito, no município de Parauapebas".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através do Gabinete do Executivo, repassará a importância de R\$ 298.715,00 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/03/2020.

Parauapebas/PA, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

Protocolo: 513286

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas/PA. A audiência pública ocorrerá no dia 20/01/2020, as 09hrs 00 min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 513472

EMPRESARIAL

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA EIRELI-EPP
CNPJ nº. 02.832.919/0001-77

Torna-se público q/recebeu da SECTEMA a LO nº. 034/2019, c/validade até 10/12/2021, p/exercer a atividade de desd. de mad. em tora p/ produção de mad. serrada e seu beneficiamento e Rampa p/movimentação de carga e marina (Porto de Apoio), na Estr. do Mojú Jambuaçu km-1,5 B. Parolândia no Município de Mojú/PA.

Protocolo: 513456

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
CNPJ nº 50.937.564/0006-38

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº 10956/2017 para atividade de fabricação de artefatos de borracha, válida até 28/09/2020, localizada no Município de Marabá/PA.

Protocolo: 513447

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A - CO. de BELÉM

Torna público que requereu à Secretária do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a Licença de Instalação, para a atividade de modernização da unidade e local A. Salgado Filho s/n, bairro Miramar, CEP 66.119-010, Belém/PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 513481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS
EXTRATO DO EDITAL SUPLEMENTAR SMS/PFA Nº 010/2019

A Comissão Executiva do Processo Seletivo Público, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 590/2019, no uso da atribuição que lhe confere o item 13.2, letras "b" e "c" do Edital nº 001/2019 e tendo em vista o relatório de notas referente à prova objetiva da 1ª etapa do Processo Seletivo Público, elaborada e subscrito pela Banca Examinadora, constituída pela Portaria SMS/PFA nº 616/2019, encaminhado pelo representante legal da empresa CP de Sousa EIRELI, em 08/01/2020, TORNA PÚBLICO o resultado da prova objetiva aplicada na Cidade de Floresta do Araguaia em 29/12/2019, referente à 1ª Etapa do Processo Seletivo Público, aberto pelo Edital nº 001/2019. É concedido aos candidatos o direito de recurso no prazo estipulado no item 12.4 do Edital nº 001/2019. Edital Suplementar na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/inscricoes-ac/>. **Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 08/01/2020.**

Protocolo: 513479

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Aveiro - Comunidade Monte Verde (ID.2236831 - Aveiro), localizada na zona rural do Município de Aveiro, no Estado do Pará.

Protocolo: 513470

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-CMNEP

Abertura: as 9:45hs do dia 22/01/2020. Objeto: aquisição de combustível para Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CMNEP-PA

Abertura: as 14horas do dia 22/01/2020. Objeto: materiais de informática para a Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-CMBEP-PA

Abertura: as 16:00hs do dia 22/01/2020, objeto: aquisições de gênero alimentícios, materiais de limpeza e expediente para a Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020CMNEP-PA

Abertura: as 11:00hs do dia 22/01/2020 Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção em equipamentos de refrigeração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Abertura: as 8:30 do dia 22/01/2020. Objeto: locações de veículos automotores para Câmara Municipal. Os editais encontram-se à disposição no horário das 08:00hs às 12:00hs na avenida 27 de dezembro, s/n, Vila Nova no prédio da Câmara Municipal, valor do edital impresso R\$ 100,00 (cem reais), informações. Fone fax (91) 3817-1189. **Luiz Henrique Lacerda Lopes**

Protocolo: 513486

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Comunidade Muguesal; 2. Comunidade Deus por Nós, localizadas no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 513475

**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 - CMSDA

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 09:00hs do dia 23/01/2020, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto aquisição gasolina comum, Óleo Lubrificante, Filtro de Óleo, Filtro de Combustível, Filtro de Ar, para atender a Câmara Municipal no ano de 2020. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

Protocolo: 513475

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 - CMSDA

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 13:00hs do dia 23/01/2020, no prédio da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, na Avenida Duque de Caxias, nº. 576, centro, tendo por Objeto aquisição de Material de expediente, higiene e limpeza, para atender a Câmara Municipal no ano de 2020. Conforme condições e local constante no termo de referência no anexo I.

São Domingos do Araguaia-PA, 09 de janeiro de 2020.

Carlos Alan Carneiro da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 513482

**BAUMINAS QUIMICA N-NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/00011-80**

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença Ambiental de Operação - LO nº 11899/19 para a atividade de FABRICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS com endereço na Rua do Distrito Industrial, S/N, L: 26 e 27 Q: E Ananindeua - PA.

Protocolo: 513450

**MPARK ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 21.458.467/0003-11**

Sito à Rodovia Transamazônica KM 30, S/N, Lote 09, Distrito de Campo Verde, Zona Rural, em Itaituba/PA torna público que requereu a renovação da Licença de Operação junto à Secretaria De Estado De Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA para a atividade de Pátio de Triagem de caminhões com protocolo Nº 2019/000049101.

Protocolo: 513451

**DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO POMBAL LTDA
CNPJ: 12.307.469/0001-57**

Torna público que recebeu da SEMMA a LO Nº 0170/2019 para COMÉRCIO VA-REJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Marituba/PA.

Protocolo: 513459

ANTONIO ROGERIO DO RÉGO FIGUEIREDO

Torna público que solicitou a Licença de Operação junto a SEMMA/ Capitão Poço, através do protocolo nº 496/2018 que gerou o processo nº 1013/2018 para a atividade de LAVRA GARIMPEIRA para a substância Quartzo em Capitão Poço/PA.

Protocolo: 513467

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças Ambientais, para as Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Rodovia PA 287, Vila Alacilândia, Ramal Palmeirinha, 2. PA Canarana, dividida em vários trechos, 3. Rodovia PA 287, Vila Espírito Santo, Chácara Curica, localizadas no Município de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 513468

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

Cujo Objeto Tratou da contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos de informática (nobre e tabletes), conforme as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Celebrou o CONTRATO Nº 003/2020 com a Empresa C N Mota & Cia Ltda Me No Valor Total de R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais); Data da Assinatura 07/01/2020, o prazo da vigência do presente contrato será de até dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação. a despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 1.059- Aquisição de Móveis e Equipamento, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, 4.490.52.35- Equipamento de Processamento de Dados. Celebrou o CONTRATO Nº 004 com a Empresa L C R Correa Com. e Serviços no Valor Total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais); Data da Assinatura 07/01/2020, o prazo da Vigência Desse Presente Contrato Será de até 31 de dezembro de 2020, a contar da Data da Publicação. A Despesa Correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 1.059 - Aquisição de Móveis e Equipamento, 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, 4.490.52.35- Equipamento de Processamento de Dados. **Alcir Vieira Candido Junior - Presidente CMC.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº09/2019

Cujo Objeto tratou da contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos administrativos em veículos oficiais de comunicação (Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação do Estado), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Celebrou o CONTRATO Nº 002/2020 com a Empresa C Paes Junior Serviço Eireli no Valor Total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais); Data da Assinatura 06/01/2020, O Prazo da Vigência Do Presente Contrato Será de 07/01/2020 Até 31/12/2020. A Despesa correrá à Conta da Dotação Orçamentária Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica, 2.118- Operacionalização das Atividades. **Alcir Vieira Candido Junior - Presidente CMC.**

Protocolo: 513484

**A empresa LR GONÇALVES
CNPJ 03.738.205/0002-48**

Torna público que requereu junto à SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, em Marabá, sito a Rua das Torres, nº1000, Bairro Araguaia, CEP 68.504-130.

Protocolo: 513445

**MAFRIMAR-MATADOURO E FRIGORIFICO MARAJOARA EIRELI - ME
CNPJ: 09.403.639/0001-92,**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena - SEMADE/BARCARENA a Licença de Operação Nº 193/2019, com validade 20/12/2020, para a atividade de Matadouro com Frigorífico Unidade: 300 (NDC), com endereço na Rod Moura Carvalho, S/N, Taua Putanga, Bairro zona rural, CEP 68.445-000, Município Barcarena - PA.

Protocolo: 513453

**A EMPRESA R.O. DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
inscrita sob o CNPJ nº 13.045.933/0001-47**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente de Paragominas - SEMMA a Licença de Operação para atividade de manutenção e reparação de condicionadores de ar.

Protocolo: 513461

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV para a seguinte obra: 1. Projeto Acutirega, Perê Salvação, Perê Boa Vista, Sta Helena, Cidade de Deus, São Jorge, Nova Estrela e Santíssima Trindade (Região do Lago Grande - P2 (ID. 2308432), 2. Projeto Castanhal Grande, Mata Limpa - P3 (ID. 2308299 - P2), localizadas na zona rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 513469

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÃO
EXERCÍCIO: 2019**

Objeto: execução conjunta do projeto "Oportunidades de Investimentos em Bioeconomia da Amazônia". Valor Anual: não contempla repasse de recursos financeiros. Data da Assinatura: 17/12/2019 - Vigência: 60 (sessenta) meses. Primeira Partícipe: Urbaniza Empreendimentos LTDA (CNPJ: 15.233.873/0001-11) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

Protocolo: 513477